



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

## PODER LEGISLATIVO

Nº 104

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2009

ANO XXXIV

### *Mesa Executiva*

**NELSON JUSTUS**  
Presidente - Democratas

**ANTONIO ANIBELLI**  
1º Vice-Presidente - PMDB

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
2º Vice-Presidente - PDT

**FELIPE LUCAS**  
3º Vice-Presidente - PPS

**ALEXANDRE CURI**  
1º Secretário - PMDB

**VALDIR ROSSONI**  
2º Secretário - PSDB

**ELTON WELTER**  
3º Secretário - PT

**CIDA BORGHETTI**  
4ª Secretária - PP

**PASTOR EDSON PRACZYK**  
5º Secretário - PRB

**ABIB MIGUEL**  
Diretor Geral

### *Lideranças*

*Líder do Governo ..... Luiz Claudio Romanelli*  
*Líder da Oposição ..... Elio Rusch*  
*PMDB ..... Waldyr Pugliesi*  
*PSDB ..... Ademar Traiano*  
*Partido Democratas ..... Plauto Miró*  
*PT ..... Péricles de Mello*  
*PP ..... Duílio Genari*  
*PDT ..... Luiz Carlos Martins*  
*Bloco PPS/PMN ..... Douglas Fabrício*  
*Bloco PSB/PRB/PV ..... Reni Pereira*  
*Bloco PTB/PR ..... Jocelito Canto*

### *Representação Partidária*

**PMDB** - 18: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Mário Roque - Mauro Moraes - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 01: Reni Pereira; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

## SUMÁRIO

### **DIÁRIO Nº 104**

### **98ª SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **SUMÁRIO**

**Mesa Executiva ..... 02**

**Presenças ..... 02**

**Abertura da Sessão ..... 03**

#### **Expediente:**

Ofício ..... 03

Indicações ..... 03

Requerimentos ..... 03

Projetos de Lei ..... 05

#### **Pequeno Expediente:**

Dep. Antonio Belinati ..... 17

Dep. Tadeu Veneri ..... 19

Dep. Mário Roque ..... 20

Dep. Felipe Lucas ..... 21

Dep. Elio Rusch ..... 22

Dep. Artagão Júnior ..... 24

Dep. Mauro Moraes ..... 25

#### **Grande Expediente:**

Dep. Antonio Belinati ..... 17

#### **Horário das Lideranças:**

Liderança do DEM

Dep. Elio Rusch ..... 22

Liderança do PT

Dep. Péricles de Mello ..... 26

Liderança do PP

Dep. Ney Leprevost ..... 29

Liderança do PSDB

Dep. Valdir Rossoni ..... 30

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Marcelo Rangel ..... 32

Liderança do Bloco PTB/PR

Dep. Jocelito Canto ..... 32

#### **Ordem do Dia:**

Leitura do Expediente ..... 33

Discussão/Votação

Redação Final ..... 34

2ª Discussão ..... 43

1ª Discussão ..... 43

Requerimentos ..... 44

**Encerramento da Sessão ..... 44**

### **DIÁRIO Nº 104**

### **98ª SESSÃO ORDINÁRIA**

### **3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 98ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2009**

*(quarta-feira)*

#### **Mesa Executiva:**

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelas Sras. Deputadas Luciana Rafagnin e Beti Pavin.

#### **Presenças:**

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Cleiton Kielse, Duílio Genari, Elio Rusch, Fábio Camargo, Jocelito Canto, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Eduardo Cheida, Marcelo Rangel, Mário Roque, Mauro Moraes, Ney Leprevost, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (32).

Ausentes os Srs. Deputados: Elton Welter, Ademir Traiano, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Durval Amaral, Edson Strapasson, Francisco Bühner, Jonas Guimarães, Luiz Accorsi, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernandes Litro, Miltinho Pupio, Neivo Beraldin, Nereu Moura e Plauto Miró (18).

Ausentes com justificativas os Srs. Deputados: Fernando Scanavaca, Luiz Nishimori, Osmar Bertoldi e Professor Lemos (04).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

### ***Abertura da Sessão:***

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

A SRA. 1ª SECRETÁRIA

Procede à leitura do seguinte

### ***Expediente:***

#### ***Ofício***

Sob o nº 2306/2009/GS do Sr. Gilberto Berguio Martin - Secretário de Estado da Saúde, em resposta ao pedido de informação requerido pelo Deputado Douglas Fabrício, que solicita esclarecimentos sobre os recursos repassados à Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão. **Ao conhecimento do Sr. Deputado interessado.**

#### ***Indicações***

INDICAÇÃO Nº 862/09

SÚMULA:

Propõe ao Governo do Estado e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, atenção especial à necessidade de construção de uma quadra coberta na escola de Turvo de Baixo no Município de São Mateus do Sul.

Felipe Lucas, Deputado Estadual, que este subscreve, vem, respeitosamente, perante o Governador do Estado Sr. Roberto Requião, e à Secretária de Educação Sra. Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde, solicitar:

- Construção de uma quadra coberta na escola de Turvo de Baixo no Município de São Mateus do Sul.

Sala das Sessões, em 09/09/09.

(a) FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA:

A escola em questão não possui quadra de esportes coberta sendo que esta conquista propiciaria à comunidade e especialmente aos jovens a prática de diversas modalidades esportivas, propiciando um melhor desenvolvimento humano e educacional.

INDICAÇÃO Nº 863/09

SÚMULA:

Propõe a Secretaria dos Transportes do Estado do Paraná, Sr. Rogério Tizzot, a recuperação do trecho da PR-364, entre o Município de Terra Roxa e a BR-272.

O Deputado que subscreve a presente indicação, usando do que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, REQUER, ouvido o Plenário, seja aprovada a presente indicação, afim de que seja proposta a Secretaria dos Transportes do Estado do Paraná, Sr. Rogério Tizzot, a recuperação da rodovia PR-364, entre o Município de Terra Roxa e a BR-272.

A presente indicação se justifica em razão da grande relevância desta estrada para a região e vem ao encontro das reivindicações feitas pela população da Região Oeste do Paraná.

Além disso, a PR-364 encontra-se em estado precário, havendo a necessidade de conservação do trecho, em 10 quilômetros de extensão, por não haver manutenção local.

Sala das Sessões, em 09/09/09.

(a) ADEMIR BIER

#### ***Requerimentos***

REQUERIMENTO Nº 4395

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, e como Presidente da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente - CEMA, REQUER, autorização da Mesa Diretora desta Casa de Leis para utilização do Plenário nas Audiências Públicas que esta comissão realizará nos dias 30 de setembro - sobre o Aterro da Caximba; 14 de outubro - Código Florestal; e 28 de outubro - Aquífero Karst, com início às 9h, e término às 12h.

Sala das Sessões, em 09/09/09.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

REQUERIMENTO Nº 4386

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 09 e 10 (antecipada) do corrente mês de setembro, em razão de estar acompanhando tratamento de saúde de pessoa de sua família, atendendo recomendação médica.

Sala das Sessões, em 09/09/09.

(a) OSMAR BERTOLDI

REQUERIMENTO Nº 4394

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, informa à mesa que estará ausente da Sessão Legislativa do dia 14/09/09, em virtude do fato

de que estará presente em reunião em Brasília, no Ministério da Educação - MEC, para tratar de projetos de interesse do Estado referentes à alfabetização e escola em tempo integral, razão pela qual REQUER à mesa seja acolhida justificativa de ausência.

Sala das Sessões, em 09/09/09.

(a) TERUO KATO

#### REQUERIMENTO Nº 4380

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, sejam enviados votos de profundo pesar, pelo falecimento do bebê Enzo Pandini, ocorrido no dia 01/09/09, no Município de Guaraniaçu/PR.

Requer ainda, que seja dada ciência à família enlutada, através de seus pais, o Sr. Paulo Pandini e a Sra. Adriana Siqueira.

Sala das Sessões, em 09/09/09.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

Às vezes ocorrem fatos que nem de longe conseguimos entender ou compreender. Por mais que busquemos respostas, muitos acontecimentos se envolvem em mistérios e se tornam inexplicáveis.

Assim é que definimos o falecimento do bebê Enzo Pandini, primeiro filho do casal Paulo Pandini e Adriana Siqueira.

Tudo o que a família mais queria era pegar o bebê tão esperado em seus braços e celebrar esta grande vitória. Mas infelizmente, sua passagem na terra foi prematura e com menos de uma semana de vida ele veio a falecer.

Entretanto, somente Deus sabe o plano que traça para cada um dos seus filhos aqui na Terra, por isso queremos neste momento de dor e tristeza, manifestar nossos votos de condolências aos pais Paulo e Adriana, rogando a Deus que os conforte e ampare.

Sabemos que é um momento de grande desilusão, mas é preciso ter forças para tocar a vida em frente. Nesta hora mais do que nunca as bênçãos de Deus se fazem necessárias.

Aceitem os nossos sinceros sentimentos.

#### REQUERIMENTO Nº 4383

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de pesar à família da Pioneira Geny de Melo, Juíza de Paz em Maringá.

Geny chegou em Maringá em 1949 e tornou-se Juíza de Paz em 1952. Ela estimava ter unido cerca de 50 mil casais durante os 60 anos de atividades.

Ela deixa dois filhos.

Neste momento de dor, resta oferecer o apoio e a consideração desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 09/09/09.

(a) CIDA BORGHETTI

#### REQUERIMENTO Nº 4384

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos de Sessão de hoje, voto de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no último dia 07 de setembro, do Vereador do Município de Morretes Osmar Pereira Pinto.

Requer, outrossim, que a decisão da Casa seja dada ciência a família enlutada.

Sala das Sessões, em 09/09/09.

(a) NELSON JUSTUS

#### REQUERIMENTO Nº 4390

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que seja registrado nos Anais desta Casa, o envio de votos de pesar e de solidariedade à família, pelo falecimento do Sr. Ruberlei Gomes Carneiro, presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Ponta Grossa, ocorrido na última segunda-feira, dia 31 de agosto.

Deixamos nossas condolências a toda família nesse momento de dor e saudade e aproveitamos para destacar o trabalho desse nosso companheiro, importante liderança na Cidade, que sempre esteve à frente de debates que promoveram reflexos na sociedade. Advogado, economista e contador, trabalhou em prol do comércio ponta-grossense, assim como de todo Paraná, ocupando o cargo de presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Ponta Grossa.

Requer ainda que seja dada ciência à família, por meio de correspondência.

Sala das Sessões, em 09/09/09.

(a) PÉRICLES DE MELLO

#### REQUERIMENTO Nº 4381

Senhor Presidente:

Atendidas as disposições regimentais, a adiante nominada Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de congratulações à Federação de Associações Comerciais e Empresariais do Paraná - FACIAP, através do respectivo presidente, Sr. Ardisson Naim Akel, em razão dos 50 anos e atividade.

A FACIAP comemora seu cinquentenário neste mês, mostra a força e crescimento do associativismo no Estado. Em 19/09/59, lideranças de 28 associações comerciais de diferentes regiões do Paraná se uniram para formar uma entidade que representasse esse movimento, criando assim a federação.

A entidade vem atuando na defesa dos interesses dos empresários paranaenses que encontram no modelo associativista a força de um sistema que integra 300 associações e representa 40 mil empresas.

Sala das Sessões, em 09/09/09.

(a) CIDA BORGHETTI

## REQUERIMENTO Nº 4382

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado ao Diretor de conteúdo do jornal O Diário de Maringá, enviando-lhes voto de congratulações, em razão do prêmio Jovem Empreendedor 2009.

Michael modernizou o processo produtivo gráfico e editorial do jornal, coordenou o novo projeto editorial do jornal (2006) e ampliou o espaço físico da redação, entre outros.

A entrega do prêmio, que é concedido pelo Conselho de Jovens Empresários, ligado a Associação Comercial e Empresarial de Maringá.

Sala das Sessões, em 09/09/09.

(a) CIDA BORGHETTI

**Projetos de Lei**

PROJETO DE LEI Nº 465/09

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Sociedade Paranaense de Medicina Veterinária - Núcleo de Cascavel, com sede e foro no Município de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09/09/09.

(a) NEREU MOURA

**JUSTIFICATIVA:**

A Sociedade Paranaense de Medicina Veterinária - Núcleo de Cascavel é sociedade civil, sem fins lucrativos, de educacional, assistencial, com os principais objetivos descritos:

- a) congressar e representar a classe Médica Veterinária;
- b) promover aprimoramento e valorização profissional do Médico Veterinário, bem como, de outras profissões;
- c) propor estudos e alternativas para solucionar problemas de interesses para o desenvolvimento nacional;
- d) promoção de treinamentos, cursos, atualização profissional, seminários, congressos, feiras e eventos voltados a vários setores;
- e) promoção de encontros que sejam de interesses para a união aperfeiçoamento e promoção da classe - Médica Veterinária e todas as inerentes a classe;
- f) desenvolver estudos, projetos e pesquisas na área de medicina veterinária;
- g) realizar congressos, treinamentos, auxiliar profissionais da área;

h) promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

i) estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

A Sociedade Paranaense de Medicina - Núcleo de Cascavel, preenche todos os requisitos exigidos pela legislação para sua declaração de utilidade pública estadual, conforme se comprova com os documentos anexados. Pois, possui personalidade jurídica, demonstrando no estudo, com certificado do registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel, Estado do Paraná.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 466/09

A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Esta lei estabelece o Programa de Proteção a Saúde no Combate aos Malefícios do Fumo nos termos do Artigo 24, Incisos V, VIII e XII da Constituição Federal, em consonância com a Lei Federal 9294 de 15/07/96 e da Lei Estadual no 14743 de 15/06/05 alterada pela Lei no 15492 de 10/05/07, bem como com o Convênio - Quadro assinado entre os países integrantes da OMS - Organização Mundial da Saúde, para redução drástica da produção e fabrico fumíferos em todo território paranaense.

Art. 2º Fica proibida em todo território do Estado do Paraná a instalação de fábricas de fumo e derivados, suas filiais, deste e de outros Estados, bem como a venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, ou de qualquer outro fumífero derivado ou não do tabaco em bares, panificadoras, postos de gasolina, revistarias, bancas de jornais, mercearias, estabelecimentos com grande e livre circulação de menores desacompanhados.

Art. 3º As indústrias do tabaco deverão informar à Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná, a cada início de safra, todos os contratos de integração firmados no Estado do Paraná, com identificação do produtor e Município, para fins de cadastro e controle.

Art. 4º As indústrias do tabaco deverão obter em nome próprio autorização de corte de lenha perante o Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para uso na atividade e em cada safra.

Art. 5º As indústrias do tabaco estão proibidas de intermediar ou recomendar a venda de agrotóxicos ou fertilizantes químicos aos produtores rurais em regime de

economia familiar, a fim de evitar intoxicação dos integrantes da família, protegendo de contaminação a moradia, o espaço destinado à convivência familiar, a fonte de água potável, a área de cultivo de alimentos e de criação de animais.

Parágrafo único. Deverão ser encaminhadas cópias de todos os receiptuários agrônômicos emitidos para produtores de tabaco em razão dos contratos de integração firmados ao órgão ambiental para verificação do cumprimento do *caput* bem como dos demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 6º As indústrias do tabaco deverão solicitar à Empresa Paranaense de Classificação de Produtos - CLASPAR seja por esta realizada a classificação das folhas de fumo de todos os produtores rurais antes da retirada da produção da propriedade.

Parágrafo Único. Para atendimento da demanda poderá a Empresa Paranaense de Classificação de Produtos - CLASPAR estabelecer convênios e parcerias com Universidades Públicas e Sindicatos de Trabalhadores Rurais.

Art. 7º As indústrias do tabaco deverão criar e executar programa de recolhimento de "filtros de cigarro", instalando equipamentos de acondicionamento em áreas de uso coletivo, dando a destinação final adequada ao resíduo.

Art. 8º As indústrias do tabaco deverão criar e executar programa de recolhimento e destinação final adequada dos recipientes utilizados na produção de mudas;

Art. 9º O Governo do Estado do Paraná através dos seus órgãos competentes, em consonância com os programas em desenvolvimento junto aos produtores de fumo de cultura alternativa, já existentes, nas diversas regiões em que houver predominância desta cultura, concederá subsídios e incentivos fiscais àqueles produtores que aderirem ao programa de redução drástica da cultura fumígena.

Parágrafo Único - Aos aderentes do Programa de Cultura Alternativa e beneficiados pelo Incentivo Fiscal, será dado todo suporte técnico de gestão pelo Governo do Estado para a migração da atividade fumígena à cultura alternativa e produtiva na região, devendo a redução do cultivo fumígeno ocorrer inversamente proporcional ao cultivo da cultura alternativa, cessando definitivamente a atividade fumígena no prazo máximo de 3 (três) anos.

Art. 10. Independente da obrigação contida no artigo 3º, caberá ao Governo do Estado identificar e cadastrar todos os produtores de monocultura fumígena oferecendo o programa de cultura alternativa, exercendo no âmbito da sua competência, a fiscalização, gerenciamento e incentivo a adesão do referido programa tendo em vista o prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 3º.

Art. 11. O Governo do Estado poderá aplicar sanções aos produtores que não aderirem ao programa com a retirada de subsídios e incentivos fiscais já existentes, gradual e legalmente, sujeitando-os a alíquotas superiores às vigentes a serem estudadas e dimensionadas no grau e importância do programa ora instituído.

Art. 12. O Governo do Estado poderá aplicar sanções às indústrias do tabaco que violarem os dispositivos desta lei, sujeitando-as às multas administrativas previstas na legislação em vigor ou a serem criadas.

Art. 13. O Governo do Estado regulamentará os programas previstos nesta.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 09/09/09.

(a) ARTAGÃO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

Por muitos séculos o tabagismo tem sido um instrumento silencioso e lento de suicídio de quem fuma e homicídio eventual de quem não fuma. Conforme o estudo da Divisão de Controle de Tabagismo do INCA, sete brasileiros morrem no País vítimas de doenças causadas por causa da exposição à fumaça do cigarro. Conforme uma projeção da área médica, pessoas que convivem frequentemente com tabagistas - seja no ambiente familiar ou no trabalho - tendem a se expor de maneira gravíssima à fumaça do cigarro. De cada três cigarros fumados por um tabagista, o fumante passivo vai aspirar fumaça equivalente a um cigarro. E quando essa exposição é com crianças ou bebês, é muito mais grave. Os bebês, por exemplo, correm um risco cinco vezes maior de morrer sem uma causa aparente, além da possibilidade de desenvolver doenças pulmonares antes de completar o primeiro ano de vida. Isso sem falar em outras doenças do aparelho respiratório, como as bronquites e asma, resfriados, alergias e infecções.

Outro fator preocupante no Hospital Erasto Gaertner, e que está entre os maiores causadores de morte, é o tabagismo passivo - pessoas que não fumam - mas estão constantemente em contato com fumantes. Esta é terceira maior causa de morte evitável no mundo, perdendo apenas para o tabagismo ativo e o consumo excessivo de álcool.

Segundo estatísticas da Fundação Oswaldo Cruz, em 2008 o tabagismo custou ao Brasil R\$ 338 milhões. Desse total, informa o Instituto Nacional do Câncer, R\$ 37 milhões foram gastos em decorrência do chamado tabagismo passivo - referente às pessoas indiretamente afetadas pelo fato de compartilharem rotinas com fumantes. Isso porque o fumo é responsável por 90% das mortes por câncer de pulmão, 30% das mortes por câncer em geral, 25% das mortes por infarto do miocárdio, 85% das mortes por

enfisema pulmonar e 25% das mortes por AVC (derrame). Doenças cardiovasculares e neoplasias são as principais causas de mortalidade geral.

No País, 200 mil pessoas morrem por ano em decorrência das doenças do tabaco, sendo que são 50 os tipos de doenças associadas ao tabagismo. "Em 2005, os custos totais do Sistema Único de Saúde (SUS), atribuídos ao tabagismo, como hospitalizações por câncer, doenças respiratórias e cardiovasculares, somaram R\$ 338 milhões", afirma Iludia do Rocio Rosalinski, responsável pela divisão de risco cardiovascular da Secretaria de Estado da Saúde. Hoje, o Brasil registra mais de 36 milhões de fumantes, 18% da população, de acordo com o Ministério da Saúde. Deste total cerca de 15% desenvolverá a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. A doença atinge aproximadamente sete milhões de pessoas acima de 40 anos e é a quarta causa de internação nessa faixa etária<sup>1</sup>.

A escritora norte americana Ellen G. White, profunda conhecedora das relações humanas nas mais diversas áreas da ciência social, tratando da questão, já alertava no século XVIII antes mesmo de a ciência médica confirmar o grau de malefício do tabagismo, que "O fumo é um veneno lento, perigoso, por demais maligno. Seja qual for a forma de utilização, atua na constituição; é o mais perigoso, porque seu efeito é lento, e a princípio por assim dizer imperceptível. Excita e depois paralisa os nervos. Debilita e obscurece o cérebro. Muitas vezes, ele afeta os nervos de maneira mais forte que a bebida intoxicante. É mais sutil, e seus efeitos são difíceis de desarraigar do organismo. Seu uso estimula a sede de bebidas fortes, lançando em muitos casos a base para o hábito das bebidas alcoólicas. O uso do fumo é inconveniente, caro, sujo, contaminador para o que o tem e incômodo para os outros. (...) Embora os homens persistam em usar esses venenos para si mesmos, que direito têm eles de contaminar o ar que os outros devem respirar?"

Entre as crianças e os jovens, o uso do fumo está operando indizível dano. As práticas contrárias à saúde, das gerações passadas, afetam as crianças e a juventude de hoje. A incapacidade mental, a fraqueza física, os descontrolados nervos e os apetites contrários à natureza são transmitidos como legado de pais aos filhos. E as mesmas práticas, continuadas pelos filhos, vão crescendo e perpetuando os maus resultados. A isso se deve, em não pequena escala, a decadência física, mental e moral que se está tornando tão grande causa de alarme. Os meninos começam a fumar em bem tenra idade. O hábito assim formado, quando o corpo e a mente se acham especialmente susceptíveis aos seus efeitos, diminui a resistência física, impede o desenvolvimento do corpo, entorpece a mente e corrompe a moral<sup>2</sup>.

1. Fonte: <http://www.bemparana.com.br/index.php>

### TABAGISMO NO MUNDO<sup>3</sup>

O tabagismo é considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a principal causa de morte evitável em todo o mundo. A OMS estima que um terço da população mundial adulta, isto é, 1 bilhão e 200 milhões de pessoas (entre as quais 200 milhões de mulheres), sejam fumantes. Pesquisas comprovam que aproximadamente 47% de toda a população masculina e 12% da população feminina no mundo fumam. Enquanto nos países em desenvolvimento os fumantes constituem 48% da população masculina e 7% da população feminina, nos países desenvolvidos a participação das mulheres mais do que triplica: 42% dos homens e 24% das mulheres têm o comportamento de fumar.

O total de mortes devido ao uso do tabaco atingiu a cifra de 4,9 milhões de mortes anuais, o que corresponde a mais de 10 mil mortes por dia. Caso as atuais tendências de expansão do seu consumo sejam mantidas, esses números aumentarão para 10 milhões de mortes anuais por volta do ano 2030, sendo metade delas em indivíduos em idade produtiva (entre 35 e 69 anos) (WHO, 2003).

O INCA desenvolve papel importante como Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde (OMS) para o Programa "Tabaco ou Saúde" na América Latina, cujo objetivo é estimular e apoiar políticas e atividades controle do tabagismo nessa região, e no apoio à elaboração da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, idealizada pela OMS para estabelecer padrões de controle do tabagismo em todo o mundo.

### TABAGISMO NO BRASIL<sup>4</sup>

No Brasil, estima-se que cerca de 200.000 mortes/ano são decorrentes do tabagismo (OPAS, 2002). De acordo com o Inquérito Domiciliar sobre Comportamentos de Risco e Morbidade Referida de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, realizado em 2002 e 2003, entre pessoas de 15 anos ou mais, residentes em 15 capitais brasileiras e no Distrito Federal, a prevalência de tabagismo variou de 12,9 a 25,2% nas Cidades estudadas. Os homens apresentaram prevalências mais elevadas do que as mulheres em todas as capitais. Em Porto Alegre, encontram-se as maiores proporções de fumantes, tanto no sexo masculino quanto no feminino, e em Aracaju, as menores. Essa pesquisa também mostrou que a concentração de fumantes é maior entre as pessoas com menos de oito anos de estudo do que entre pessoas com oito ou mais anos de estudo. Em relação à prevalência de experimentação e uso de cigarro entre jovens, de acordo com estudo realizado entre escolares de 12 capitais brasileiras, nos anos de 2002-2003 (Vigescola) a prevalência da experimentação nessas cidades variou de 36 a 58% no sexo masculino e de 31 a 55% no sexo feminino, enquanto a prevalência de escolares fumantes atuais variou de 11 a 27% no sexo masculino e 9 a 24% no feminino.

2. Do livro *Ciência do Bom Viver* pág. 328 - EGW - Casa Publicadora in CD ROM.

São Paulo gasta R\$ 92 mil ao ano para tratar as doenças do cigarro

Esse foi o valor gasto em 2007 na rede pública, segundo cálculo da Secretaria da Saúde. Com essa quantia é possível custear por um ano o funcionamento de dois hospitais de médio porte, com 200 leitos cada um. No Estado de São Paulo, os pacientes que estão sendo tratados de doenças provocadas pelo cigarro custaram à rede pública de saúde, no ano passado, pelo menos R\$ 92 milhões. O cálculo foi feito, a pedido da Folha, pela Secretaria de Estado da Saúde e inclui os gastos que o Ministério da Saúde, o governo estadual e as Prefeituras paulistas tiveram em 2007 com internações de pacientes e sessões de quimioterapia e radioterapia. (...) Reconhecido como doença, o tabagismo dá origem a outros 56 males, como diversos tipos de câncer, bronquite, osteoporose e até impotência sexual. Os R\$ 92 milhões que o SUS (Sistema Único de Saúde) gastou no ano passado no Estado de São Paulo foram para o tratamento de pacientes com câncer (principalmente de pulmão, laringe e esôfago) e doenças cardíacas e circulatórias. Foi considerada a fração dessas doenças que, de acordo com a literatura médica, tem origem no cigarro. Isso varia de acordo com a doença; no caso de câncer de pulmão, 90% dos casos têm o fumo como causa. Com essa quantia é possível bancar por um ano o funcionamento de dois hospitais

3. Fontes: Banco Mundial, 1999. A epidemia do tabagismo: Os governos e os aspectos econômicos do controle do Tabaco. The World Bank, agosto. Doll R, Peto R. 9ª Conferência Mundial sobre Tabaco e saúde. Paris, 1994. Doll, R. & Peto, R.; Wheatley K, et al. Mortality in relation to smoking: 40 years' observations on male. British Doctors. BMJ, 309: 301-310, 1994. International Agency of Reaserch in Cancer (IARC). Environmental Carcinogens methods of analysis and exposure measurement. Passive Smoking. Vol. 9, Scientific Publications n.31, Lyon, France 1987. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Instituto Nacional de Câncer - INCA, Falando sobre Tabagismo. 3ª edição, 1998. MINISTERIO DA SAÚDE. Instituto Nacional de Câncer/Fundação Getúlio Vargas. Cigarro Brasileiro. Análises e Propostas para Redução do Consumo. Rio de Janeiro, 2000. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Instituto Nacional de Câncer - INCA. Estimativas da Incidência e Mortalidade por Câncer. Rio de Janeiro: INCA, 2002. ROSEMBERG, J. Pandemia do tabagismo - Enfoques Históricos e Atuais São Paulo - SES, 2002. U.S. Department of Health and Human Services. The health consequences smoking: a report of the Surgeon General. Washington DC; U.S. Government Printing Office, 2004. World Health Organization. World no-Tobacco Day. Tobacco and poverty: a vicious circle, 2004. World Health Organization (WHO). Tobbaco Free Initiative. <http://www.who.int/tobacco/en> .

públicos de médio porte, com cerca de 200 leitos cada um. "É um volume expressivo de recursos, especialmente se levamos em conta que essas doenças podem ser prevenidas", diz o secretário estadual da Saúde de São Paulo, Luiz Roberto Barradas Barata. "E a questão não são apenas os recursos, mas a qualidade de vida. Os cânceres de pulmão, bexiga, laringe e esôfago, por exemplo, são doenças muito graves ligadas ao tabagismo. As pessoas definham, têm uma morte lenta e dolorosa". Segundo a economista da saúde Márcia Pinto, da Fundação Oswaldo Cruz, o valor que se gasta com internações, quimioterapia e radioterapia é "apenas a ponta do iceberg". Ela lembra que as doenças decorrentes do tabaco incluem exames, remédios, os chamados cuidados paliativos e até mesmo as aposentadorias por invalidez e as pensões que passam a ser pagas precocemente. "Quando morre ou se aposenta por invalidez, a pessoa deixa de produzir", acrescenta.

No final do ano passado, Márcia defendeu na Escola Nacional de Saúde Pública um trabalho de doutorado em que calculou os custos do SUS com as doenças do cigarro. De acordo com ela, só com os novos casos de câncer de pulmão, esôfago e laringe, o dispêndio anual é de cerca de R\$ 1,12 bilhão. Um doente de câncer de pulmão avançado, por exemplo, custa R\$ 29 mil até sua morte ou alta. A médica sanitária Tânia

4. Fontes: Banco Mundial, 1999. A epidemia do tabagismo: Os governos e os aspectos econômicos do controle do Tabaco. The World Bank, agosto. Doll R, Peto R. 9ª Conferência Mundial sobre Tabacco e saúde. Paris, 1994. Doll, R. & Peto, R.; Wheatley K, et al. Mortality in relation to smoking: 40 years' observations on male. British Doctors. BMJ, 309: 301-310, 1994. International Agency of Reaserch in Cancer (IARC). Environmental Carcinogens methods of analysis and exposure measurement. Passive Smoking. Vol. 9, Scientific Publications n.31, Lyon, France 1987. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Instituto Nacional de Câncer - INCA, Falando sobre Tabagismo. 3ª edição, 1998. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer/Fundação Getúlio Vargas. Cigarro Brasileiro. Análises e Propostas para Redução do Consumo. Rio de Janeiro, 2000. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Instituto Nacional de Câncer - INCA. Estimativas da Incidência e Mortalidade por Câncer. Rio de Janeiro: INCA, 2002. ROSEMBERG, J. Pandemia do tabagismo - Enfoques Históricos e Atuais São Paulo - SES, 2002. U.S. Department of Health and Human Services. The health consequences smoking: a report of the Surgeon General. Washington DC; U.S. Government Printing Office, 2004. World Health Organization. World no-Tobacco Day. Tobacco and poverty: a vicious circle, 2004. World Health Organization (WHO). Tobbaco Free Initiative. <http://www.who.int/tobacco/en> .

Cavalcante, que coordena no Inca (Instituto Nacional de Câncer) o Programa Nacional de Controle do Tabagismo, elogia o projeto de lei apresentado em São Paulo. "Não existem níveis seguros de exposição à fumaça do cigarro", diz ela. Autor: Ricardo Westin. Fonte: Folha de S. Paulo-SP.

Em 1 dia, fumantes podem produzir 40 toneladas de bitucas.

Se cada um dos 8 milhões de fumantes do Estado de São Paulo consumir meio maço de cigarros por dia, ao fim de 24 horas o meio-ambiente do Estado recebe uma carga de 40 toneladas de resíduo, formado por filtro, papel e tabaco. Em um mês, quantidade gerada pode ser comparada à de lixo exportada clandestinamente pela Inglaterra para o Brasil e encontrada pela fiscalização nos portos de Santos (SP), Rio Grande (RS) e Caxias (RS).

Dados do Instituto Nacional do Câncer apontam que cerca de 20% da população do Estado de São Paulo, de aproximadamente 40 milhões de pessoas, tem o hábito de fumar. Pesquisa pioneira sobre a poluição e contaminação por restos de cigarro, realizada pelos biólogos Mário Albanese e Aristides Almeida Rocha, em São Paulo, mostra que uma bituca permanece na natureza por períodos nunca inferiores a dois anos. Os filtros dos cigarros são resistentes à biodegradação e ficam no solo e na água por mais de cinco anos.

Segundo Albanese, presidente da Associação de Defesa da Saúde de Fumante, uma experiência realizada dá uma pista sobre o problema. "Mergulhamos 20 bitucas de cigarro em um recipiente com 10 litros de água. A conclusão é que elas geram uma poluição que pode ser igualada a de um litro de esgoto doméstico", diz.

De acordo com ele, cada bituca tem o peso médio de meio grama e provoca turbidez na água, formando um sedimento tóxico. "Isso acaba gerando lodo de difícil degradação. Polui tanto o ambiente líquido quanto o solo. Nas praias, por exemplo é um problema sério. Os filtros acabam sendo levados pelo mar e engolidos por peixes, tartarugas, golfinhos. Em alguns casos, podem levá-los à asfixia". Autor: Editoria Últimas Notícias - Fonte: JB Online.

Legislação Lei Antifumo começa a vigorar em Curitiba em 90 dias.

Um dia depois de o Rio de Janeiro anunciar a sanção da Lei Antifumo no Estado - inspirada na iniciativa do Governo paulista - o Prefeito de Curitiba, Beto Richa, sancionou nesta quarta-feira lei que proíbe o uso de cigarro e derivados em locais públicos ou privados de uso coletivo da cidade. O texto, de autoria do vereador Tico Kuzma, deve entrar em vigor 90 dias depois da publicação no Diário Oficial.

Os proprietários dos espaços cujos clientes infringirem à lei serão multados em 1.000 reais, valor que será dobrado em caso de reincidência. "A responsabilidade por garantir que os ambientes estejam livres de tabaco será dos proprietários dos estabelecimentos", enfatiza a Prefeitura. Serão proibidos, também, fumódromos em ambientes de trabalho e áreas destinadas a fumantes em

restaurantes. Assim como as leis paulista e carioca, o fumo será permitido em locais de culto religioso onde faça parte de ritual, em instituições de tratamento da saúde que tenham pacientes autorizados a fumar pelo médico, em tabacarias e espaços ao ar livre. Uma pesquisa realizada pelo Instituto Paraná Pesquisas e divulgada pela Prefeitura apurou que 85,6% dos curitibanos maiores de 16 anos são favoráveis à lei.

Belém - A Câmara Municipal de Belém também aprovou projeto de lei para proibir o fumo em lugares fechados, com regras igualmente rígidas às curitibanas, que inclui multas e até o fechamento dos estabelecimentos que descumprirem as normas. O projeto ainda segue para sanção do 'Prefeito.

OMS declara que fumar é uma "doença"<sup>1</sup>

Fumar não é mais somente um "hábito", como ainda pensa a maioria. A Organização Mundial de Saúde (OMS) recentemente declarou que fumar é uma doença. E o cerco se fecha cada vez mais contra os fumantes. Um tratado internacional assinado por 168 países propõe uma série de ações para reduzir o tabagismo. O resultado é mais qualidade de vida para a população e menos gastos para os cofres públicos e particulares, uma vez que a nicotina traz uma dezena de problemas à saúde. Uma das maiores preocupações em relação ao tabagismo refere-se aos jovens. No Brasil, 25% da população são fumantes, hábito que se inicia, em 90% dos casos, no período entre 5 e 19 anos, resultando em mais de 2,5 milhões de crianças e jovens dependentes de nicotina. No último sábado, a reportagem do Diário presenciou crianças e adolescentes fumando na rua, próximos da Escola Cardeal Leme, no centro de Rio Preto. Sem adultos por perto, eles trocavam cigarros entre si e não se importavam por fumar em frente a uma escola. Custos desnecessários O tratamento de doenças causadas pelo hábito de fumar custa mais de 200 bilhões de dólares para os cofres públicos em todo o mundo. Só no Brasil, o tabaco faz anualmente 200 mil vítimas. De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), o fumo é o causador principal de mais de 50 tipos de doenças, entre elas, os problemas cardiovasculares, respiratórios e o câncer. As estatísticas demonstram que 45% das mortes por infarto do miocárdio, 85% das mortes por enfisema pulmonar, 25% das mortes por derrames e 30% das mortes por câncer podem ser atribuídas ao cigarro. Outro dado alarmante: 90% dos casos de câncer do pulmão têm correlação com o tabagismo. Segundo o cardiologista César Jardim, do Hospital do Coração, de São Paulo, a pessoa que fuma corre três vezes mais riscos de desenvolver doenças do coração que aquela que não possui esse hábito. Cresce também a

1. Veículo: Diário Web Seção: Saúde Data: 01/05/2007 Estado: SP

Fonte: <http://www.antidrogas.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo>

incidência de morte a partir de doenças crônico-degenerativas como diabetes e hipertensão. Uma pesquisa feita com 500 pacientes pelo setor de Psicologia do Hospital do Coração mostra que pessoas que já possuem alguma doença decorrente do fumo têm mais dificuldade em abandonar o vício. "Cerca de 80% deles desistem do tratamento. As mulheres possuem ainda mais resistência devido ao medo de engordar", diz Silvia Cury, chefe do setor de Psicologia. O cardiologista César Jardim explica que a nicotina presente no cigarro causa dependência química e libera substâncias que aumentam a frequência cardíaca e a pressão arterial. Além disso, contribui para a formação de coágulos sanguíneos no organismo. Outro problema que decorre da queima do papel e do próprio fumo é a liberação de monóxido de carbono, que associado aos glóbulos vermelhos, diminui em 15% a 20% a quantidade de oxigênio, prejudicando o fornecimento do gás nos órgãos. Essas alterações se tornam ainda mais complicadas quando somadas à dieta dos fumantes, que é mais rica em calorias, álcool e gordura saturada", destaca o cardiologista. Na pesquisa feita por Silvia Cury foi identificado que a dependência química é um dos empecilhos ao tratamento, mas não é o principal. Os motivos de ordem emocional, como estresse, nervosismo e ansiedade são os responsáveis pela desistência do tratamento. Não faltam histórias de ex-fumantes que pararam de fumar, ficaram meses a fio sem colocar um cigarro sequer na boca, mas que, de uma hora para a outra, voltaram ao vício com força total. Não tenha medo: Dos sintomas da síndrome de abstinência: O organismo volta a funcionar normalmente sem a presença de substâncias tóxicas e alguns fumantes podem apresentar sintomas de abstinência como vontade intensa de fumar, dor de cabeça, tonteira, irritabilidade, alteração do sono, tosse, indisposição gástrica e outros. Esses sintomas, quando se manifestam, duram de 1 a 2 semanas. Da recaída: A recaída não é um fracasso. Comece tudo novamente e procure ficar mais atento ao que fez você voltar a fumar. A maioria dos fumantes que deixaram de fumar fez em média 3 a 4 tentativas até parar definitivamente. De engordar: Se a fome aumentar, não se assuste, é normal um ganho de peso de até 2 kg, pois o paladar vai melhorando e o metabolismo se normalizando. De qualquer forma, procure não comer mais do que de costume. Mantenha uma dieta equilibrada com alimentos de baixas calorias, frutas, verduras e legumes. Beba sempre muito líquido, de preferência água e sucos naturais. Evite café e bebidas alcoólicas, que podem ser um convite ao cigarro. Remédio promete ajudar. Estudo apresentado no encontro anual da Sociedade para a Pesquisa de Nicotina e Tabaco mostra que usuários de um medicamento em estudo chamado vareniclina apresentaram desejo menor de fumar e redução dos sintomas de abstinência. Os participantes sentiram menor prazer ao fumar após o uso do remédio. A vareniclina, descoberta pela Pfizer, é a

primeira de uma nova classe de drogas para o tratamento do tabagismo, chamada "agonistas parciais e seletivos de nicotina". O estudo envolveu dois mil fumantes. A pesquisa avaliou o efeito do tratamento na fissura pelo cigarro, a síndrome de abstinência e a sensação de prazer ao fumar. Todos os relatos dos pacientes foram comparados aos que usaram placebo. Quando os fumantes inalam o cigarro, a nicotina chega ao cérebro em poucos segundos. No cérebro, a nicotina se liga a receptores específicos, da mesma forma que uma chave se encaixa em uma fechadura. Uma vez ativada a ligação entre a nicotina e o seu receptor, a "porta se abre", desencadeando o processo de prazer e satisfação. No entanto, os efeitos iniciais desaparecem rapidamente, criando então o desejo de manter essa sensação de prazer. E assim se forma um ciclo vicioso, cigarro após cigarro. Devido à dependência provocada pela nicotina, o controle do desejo, da fissura, dos sintomas de abstinência e o manejo dos efeitos prazerosos oriundos do tabagismo são os principais pontos para um tratamento efetivo. Para avaliar os resultados do tratamento com vareniclina, os pesquisadores usaram escalas e questionários padronizados para a avaliação da dependência e dos sintomas de abstinência. Medo de engordar influencia. O medo de engordar é um dos principais impedimentos para mulheres fumantes que desejam abandonar o vício. A falta do efeito antidepressivo do cigarro e o aumento de cerca de 4% de peso corporal são alguns dos fatores que fazem com que a mulher sinta mais dificuldade de largar o cigarro que o homem. Enquanto ele consegue parar de fumar com gomas de mascar ou, muitas vezes, até sozinho, a mulher sente mais necessidade do uso de medicamentos durante o processo. De acordo com o cardiologista Edmar Santos, a mulher também é esteticamente mais cobrada e biologicamente mais dependente. "Socialmente, a mulher é mais cobrada e encontra no cigarro uma fuga. Biologicamente, ela possui mais receptores para a nicotina, o que causa no organismo uma maior dependência química", diz. O que é mais preocupante é que as conseqüências do cigarro na mulher são também, em certos aspectos, mais devastadoras. O cigarro antecipa a menopausa, aumenta as chances de derrame, infarto, aneurisma de aorta e, durante a gravidez, de abortos e nascimento de bebês prematuros. Segundo o médico, uma mulher que fuma tem até quatro vezes mais chances de sofrer um infarto que uma não-fumante. Quando há o uso concomitante de anticoncepcionais, este número pula para dez. E com relação a derrames, o risco passa a ser simplesmente vinte vezes maior. Já a menopausa é antecipada para as fumantes. "Quanto mais a mulher fuma, mais precocemente vem a menopausa e, com ela, todas as preocupações relacionadas, como, por exemplo, a osteoporose", diz o médico. Para parar de fumar, há vários tratamentos específicos. O primeiro passo é ter motivação e força de vontade. "Esta é a primeira etapa do processo, que pode

ser acompanhada, inclusive, de ajuda psicoterápica. Depois, pode-se usar chicletes de nicotina ou mesmo medicamentos específicos", afirma o cardiologista. Fonte: ABEAD.

#### TABACO E POBREZA UM CÍRCULO VICIOSO?

Está escrito que "(...) o beerrão e o comilão cairão em pobreza; e a sonolência faz trazer as vestes rotas." Prov. 23:21. O pensamento bíblico embora não trate especificamente sobre o vício do fumo fala que o vício, seja ele qual for, está diretamente associado à delinquência e a pobreza. A forte associação do tabagismo com doenças crônicas graves e fatais e a expansão do consumo cada vez maior em países em desenvolvimento tem preocupado setores ligados à saúde e ao desenvolvimento, em todo o mundo. Segundo entidades ligadas às Nações Unidas como a Organização Mundial da Saúde, a Organização de Cooperação Econômica e Desenvolvimento e o Banco Mundial, o consumo de tabaco vem impondo uma carga cada vez mais pesada sobre países em desenvolvimento, muitos dos quais ainda lutam para controlar doenças transmissíveis como, por exemplo, tuberculose, malária, HIV/AIDS, e para reduzir a desnutrição e as taxas de mortalidade infantil.

Considerando que saúde é um tema central para o desenvolvimento e combate a pobreza, essas entidades recomendam que nas ações para a redução da pobreza e para promoção do desenvolvimento sustentável, os governos dirijam seus esforços ao controle de doenças que afetam de forma mais intensa as classes sociais menos favorecidas, como a malária, a tuberculose, a infecção pelo vírus HIV, condições ligadas à saúde reprodutiva e doenças não transmissíveis, principalmente as associadas ao consumo de tabaco.

Os dados a seguir comprovam que a tese bíblica está correta. Hoje, dos cerca de 1,3 bilhões de fumantes, 80% vivem em países em desenvolvimento, e dos 100.000 jovens que começam a fumar a cada dia, 80% são de países em desenvolvimento. Na maioria dos países existe uma correlação entre tabagismo, baixa renda e baixo nível de escolaridade. Na China, por exemplo, indivíduos com nenhuma escolaridade têm uma probabilidade cerca de sete vezes maior de serem fumantes do que indivíduos que têm o terceiro grau. No Brasil, entre os grupos de indivíduos com baixo nível de escolaridade essa probabilidade é cinco vezes maior. Dados mostram que 80% das pessoas que consomem tabaco apresentam algum grau de dependência química da nicotina. Nesse contexto, é importante reconhecer que a dependência do tabaco faz com que muitos chefes de famílias de baixa renda desviem para a compra de cigarros, o dinheiro que deveria estar destinando para alimentação, lazer, ou mesmo para a preservação da sua saúde e de sua família. Além disso, em muitos países, incluindo o Brasil, o cigarro é muito mais acessível economicamente do que alimentos.

Em Bangladesh, por exemplo, foi estimado que se as pessoas pobres não fumassem menos 10,5 milhões de pessoas seriam desnutridas. Estudos na China e na Índia mostram uma forte correlação entre tabagismo e tuberculose. Esse cenário demonstra que as populações mais carentes sofrem mais com os problemas decorrentes do consumo de tabaco. Para esse grupo, a saúde representa um importante e crucial problema econômico, pois a sua subsistência depende dela.

Quando pessoas de baixa renda adoecem ou sofrem alguma injúria, toda a renda familiar fica aprisionada numa espécie de espiral que gira em sentido descendente, gerando perda de rendimento e altos custos com tratamento de doenças. Essa realidade faz com que entidades como o Banco Mundial, a Organização Mundial de Saúde, e outras entidades desenvolvimentistas ligadas às Nações Unidas considerem o consumo de tabaco como um fator agravante da pobreza, da fome e da desnutrição e, assim da ampliação da desigualdade entre pobres e ricos.

E, foi a preocupação com a progressiva expansão do consumo de tabaco, principalmente nos países em desenvolvimento, que levou mais de 190 países membros da OMS a proporem durante a 52ª Assembléia Mundial da Saúde (AMS) a adoção do primeiro tratado internacional de saúde pública da história da humanidade, a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco. Seu objetivo é unir os países para a adoção de um conjunto de medidas para deter a expansão global do consumo de tabaco e de suas conseqüências deletérias. As bases desse tratado foram negociadas durante quatro anos pelos 190 Estados Membros da OMS, e o texto final foi adotado por consenso em maio de 2003 pela 56ª AMS.

#### GOVERNO GASTA R\$ 37 MILHÕES POR ANO COM MORTES CAUSADAS PELO TABAGISMO PASSIVO.

Doenças provocadas pelo fumo passivo custam ao Governo Federal cerca de R\$ 37 milhões por ano, segundo estudo publicado nesta quinta-feira pelo INCA (Instituto Nacional do Câncer), no Rio de Janeiro.

O gasto do SUS (Sistema Único de Saúde) com o tratamento das cerca de 2.600 pessoas que morrem todo ano no Brasil em conseqüência de doenças provocadas pelo tabagismo passivo é de pelo menos R\$ 19,15 milhões. E o impacto disso no pagamento de pensões ou benefícios pelo INSS (Instituto Nacional de Previdência Social) é de R\$ 18 milhões anuais.

O estudo levantou os custos das três principais doenças relacionadas ao tabagismo passivo: doenças isquêmicas do coração (como infarto do miocárdio), acidentes vasculares cerebrais e câncer de pulmão. A população estudada mora nos centros urbanos, tem 35 anos ou mais e é formada por fumantes passivos expostos involuntariamente à fumaça do cigarro em suas residências.

O maior gasto, cerca de R\$ 12 milhões, refere-se a doenças isquêmicas do coração, como infarto, que provocam anualmente a morte de 1.224 não-fumantes. O custo médio com as pensões ou benefícios gerados por essas enfermidades é de R\$ 8,4 milhões por ano.

Já os 1.359 fumantes passivos vítimas de acidente vascular cerebral (derrame) custam, em média, R\$ 6,65 milhões aos sistemas de saúde. O custo médio anual estimado para a seguridade social com a cobertura de pensões ou benefícios em decorrência dessa doença é de R\$ 9,35 milhões.

Para o câncer de pulmão, o estudo mostrou que o custo médio do tratamento de 72 fumantes passivos que morreram em consequência da doença soma R\$ 302 mil. O pagamento de pensões ou benefícios neste caso é de R\$ 500 mil por ano.

A pesquisa "Impacto do Custo de Doenças relacionadas com o tabagismo passivo no Brasil" foi solicitada pelo INCA à Coordenação do Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe/UFRJ) e financiado pelo Projeto Iniciativa Bloomberg Brasil.

A análise teve como base os dados de mortalidade atribuível ao fumo passivo levantados recentemente por pesquisadores do Inca e do Instituto de Estudos de Saúde Coletiva da UFRJ. Os pesquisadores usaram como metodologia a análise direta dos dados e informações disponíveis na literatura científica internacional, além de bases de dados do governo (Datusus). Fonte: UOL Ciência e Saúde<sup>1</sup>.

**PR - PARANÁ BUSCA ALTERNATIVA AOS PRODUTORES DE FUMO DIANTE DA LEI QUE PROÍBE O CIGARRO<sup>2</sup>.**

A Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) já está buscando alternativas de geração de renda para os produtores de fumo no Paraná. Para o Secretário Valter Bianchini, a idéia é adequar a produção à lei, em votação na Assembléia Legislativa, que vai proibir o cigarro em ambientes fechados em todo Estado. "O Paraná está se adequando à tendência mundial de restrição ao fumo e, por isso, nossos agricultores devem ser preparados para uma redução drástica da demanda por tabaco a médio e longo prazos", alerta.

O Secretário Bianchini entende que os produtores de fumo, a maioria pequenos agricultores familiares, devem ter alternativas de produção viáveis para manter a sustentabilidade no meio rural. Para ele, a iniciativa da Assembléia Legislativa chama a atenção para um problema que a Secretaria da Agricultura vem alertando há algum tempo: a necessidade de redução da dependência dos agricultores paranaenses da Região Centro-Sul ao plantio de fumo.

Segundo o Secretário, o aumento da pressão nacional e internacional pela redução do uso do tabaco vai

conscientizando o produtor da necessidade de reduzir sua dependência da produção do fumo que, em alguns Municípios da Região Centro-Sul, se transformou em monocultura. Em muitas propriedades rurais, mais de 70% da renda vem da cultura.

De acordo com o Departamento de Economia Rural (DERAL) da SEAB, o Paraná é terceiro maior produtor de fumo, com uma produção de 146 mil toneladas na safra 2008/09, que ocupam cerca de 75 mil hectares. São cerca de 35 mil pequenos produtores, a maioria da Região Centro-Sul do Estado, que cultivam fumo no Paraná.

Há aproximadamente um ano, a EMATER vem coordenando um projeto de diversificação da produção para reduzir a dependência da produção de fumo. O projeto, que prevê a conscientização dos agricultores, está sendo desenvolvido em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

O projeto envolve inicialmente o atendimento a 720 famílias de sete Municípios, Prudentópolis, Ivaí, Mallet, Rio Azul, Rebouças, Irati, Fernandes Pinheiro e Teixeira Soares, e que manifestaram a intenção de se fortalecerem em outras atividades para sair definitivamente do plantio do tabaco.

Essas famílias vão servir como referência para os demais produtores que queiram diversificar suas propriedades. Elas estão sendo incentivadas a produzir leite e frutas na região.

O projeto proporciona atividades como seminários, debates, excursões para outras regiões para discutir as alternativas mais viáveis, explica a coordenadora do projeto e gerente regional da EMATER de Irati, Lucia Wisniewski. Também facilita o acesso ao crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para financiar o custeio e investimentos para aplicar em outras atividades como a agroindústria familiar e o turismo rural.

Segundo a coordenadora, a principal preocupação dos agricultores que querem fazer a troca recai sobre o mercado e a comercialização, já que no plantio de fumo eles têm a garantia de compra por parte das indústrias.

Para isso, a SEAB conseguiu recursos junto à Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para garantir a compra da produção de alimentos das famílias que estão diversificando suas propriedades. Os alimentos serão destinados à merenda escolar.

Outra iniciativa da SEAB na oferta de alternativas de produção foi o lançamento do programa de multiplicação de sementes básicas de feijão em Prudentópolis, no último dia 15. O projeto-piloto é voltado à melhoria de padrão genético da cultura de feijão, mediante o repasse de sementes básicas produzidas pelo IAPAR.

Depois da devida multiplicação, as sementes de qualidade serão distribuídas para os agricultores familiares do município. O programa visa o aumento da produtividade para proporcionar mais renda aos produtores.

1.Citado em <http://www.salesdantas.com/noticias.php>

2. Fonte: <http://www.agronline.com.br/agronoticias/index.php>

Ainda em Prudentópolis, os esforços da SEAB e EMATER para incentivar a troca do fumo por outras culturas estão apresentando seus primeiros resultados. Já é visível a força da fruticultura no município com a produção de maracujá e morango<sup>1</sup>.

#### A PRODUÇÃO DO TABACO

A produção de fumo concentra-se na Região Sul do País e é desenvolvida em pequenas propriedades rurais, em regime de economia familiar. Portanto, o resultado da atividade de produção do fumo pode ser equiparado à remuneração recebida pelos agricultores, trabalhadores rurais.

No preço do fumo, fixado unilateralmente pelas indústrias do tabaco, já está contemplado o pagamento da mão-de-obra, sem necessariamente ter relação direta com o número de pessoas da família que será envolvido na atividade. A produtividade exigida pelas indústrias é que vai determinar quantas pessoas serão envolvidas e por quantas horas essas pessoas terão que se dedicar à atividade. Todos os integrantes da família têm a sua força de trabalho colocada a serviço da indústria do fumo, inclusive crianças e adolescentes. Segundo o IPARDES (órgão de pesquisa do Estado do Paraná) a média é de 2 (duas) crianças por propriedade envolvida na atividade, sem exclusão de qualquer etapa, conforme prevê e determina a Portaria 20 do Ministério do Trabalho e Emprego que proíbe o emprego de menores de 18 anos em várias das etapas, em especial pelo emprego de agrotóxicos.

Diferentemente das formas clássicas de contratação de mão-de-obra, nas quais o trabalhador coloca à disposição do empregador a sua força de trabalho, no caso da fumicultura as indústrias do tabaco não apenas se apropriam da força de trabalho do agricultor, mas também se apropriam da força de trabalho de todos os demais membros da família. Além da apropriação da força de trabalho, outras condições são impostas aos pequenos produtores, como por exemplo, que a terra seja colocada a serviço da produção do fumo; que a terra seja dada em garantia do financiamento que irá cobrir os custos com a infra-estrutura necessária à produção do fumo, enfim, o risco do empreendimento é inteiramente repassado aos trabalhadores rurais, contrariando princípio do Direito do Trabalho.

A renda média bruta da propriedade é de R\$ 9.300,00 ao ano (safra 99/2000). Subtraídos os custos (pacote tecnológico, por exemplo) a renda líquida é de aproximadamente R\$ 2.511,00/ano, valor que dividido por 3,4 trabalhadores (número médio de pessoas que compõe cada família) cada pessoa envolvida no cultivo do tabaco recebe míseros R\$ 61,54 por mês, importância substancialmente inferior ao salário mínimo vigente no país. O valor poderia ainda ser menor se as crianças e os adolescentes não fossem instados a colaborar, já que os R\$ 61,54 (cota-parte que poderia ser utilizada para remunerar o trabalho de terceiros) permanecem no grupo familiar, de sorte que o trabalho infantil é explorado pela indústria do tabaco e compõe a renda familiar.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Sindifumo (O Futuro é Agora) não passa de mera estratégia de marketing e sem resultados efetivos. Produzir fumo não garante ao agricultor autonomia financeira suficiente para evitar que seus filhos, mesmo crianças e adolescentes, sejam envolvidos na atividade. Mais do que um aspecto cultural, trata-se de um importante aspecto econômico, ignorado pela Indústria Fumageira.

Os contratos de integração nasceram para garantir às indústrias compradoras do tabaco total segurança, ainda que às custas da exploração de milhares de trabalhadores brasileiros, inclusive crianças e adolescentes.

A fragilidade social e econômica dos pequenos agricultores brasileiros (que ademais se repete em outros segmentos sociais), aliado ao desaparecimento estatal, cada vez mais distante de proteger os direitos de sua população, fizeram com que as indústrias fumageiras integradoras (grandes multinacionais e, portanto, de capital estrangeiro) se estabelecessem firmemente em solo brasileiro, com todas as facilidades que as nossas próprias indústrias não tem, como, por exemplo, facilidade de acesso a crédito oriundo de recursos públicos (PRONAF, BNDES, FAT).

O contrato de integração é apresentado de forma digitalizada, pronto e faltando apenas a assinatura do pequeno produtor. A este não é dado fazer observações ou negociar itens que entender pertinentes. Trata-se de verdadeiro contrato de adesão, repudiado pelo ordenamento jurídico vigente.

O contrato de integração, sob a falácia de garantir ao pequeno produtor a venda de sua safra, traz às indústrias reservas de mercado inimagináveis e que afrontam a livre concorrência e a livre iniciativa, este princípio fundamental estampado na Constituição Federal da República. Além de indícios de formação de "cartel", há flagrante controle do processo de endividamento dos pequenos produtores.

Nos contratos de integração há previsão, dentre outras coisas, de que as empresas assumem o compromisso de vender e recomendar os insumos agrícolas necessários. Essa é mais uma estratégia das indústrias para ampliar a sua reserva de mercado, pois ficam com a exclusividade do mercado de venda dos produtos necessários à produção do fumo, retirando das demais empresas qualquer possibilidade de livre concorrência. É o caso, por exemplo, das sementes utilizadas no plantio, fertilizantes, agrotóxicos, equipamentos de proteção individual, assistência técnica, etc. Debajo das expressões "recomenda" e "disponibiliza" o pequeno agricultor está atrelado à aquisição dos insumos agrícolas da AFUBRA (entidade que diz representar os fumicultores, mas está inteiramente atrelada aos interesses da indústria do tabaco), ainda que no mercado local encontre os mesmos produtos com preços melhores. O produtor "paga" os insumos agrícolas com o fumo produzido (de acordo com o preço fixado pelas indústrias) e tem, quando da entrega de sua safra, os valores debitados do total a receber.

1. Fonte: <http://www.agronline.com.br/agronoticias/index.php>

Portanto, a AFUBRA nenhum risco corre de insolvência pois, ainda que o produto entregue não seja suficiente para cobrir os gastos efetuados, o seguro tomado garante o pagamento. Seguro, aliás, comercializado pela própria AFUBRA, embora esta não esteja devidamente autorizada junto à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados / Ministério da Fazenda.

O financiamento a que tem acesso o pequeno produtor, captado pelas próprias indústrias fumageiras, é operacionalizado por instituição financeira indicada por elas mesmas. Ou seja, também nesta hipótese o pequeno agricultor não pode escolher a instituição financiadora que entender mais conveniente, retirando sua liberdade de escolha, o que fere o Código de Defesa do Consumidor.

A assistência técnica, que faz parte do contrato de integração e também é remunerada em folha de fumo pelo pequeno produtor, responde diretamente às empresas, pois estas é que realizam as contratações da mão-de-obra. Ou seja, os técnicos são empregados das indústrias, mas são pagos pelos pequenos produtores. Porém, ainda que quem realmente remunera a assistência técnica seja o pequeno produtor, este não detém qualquer poder de mando sobre o técnico. Ao contrário, fica muitas vezes em situação de inferioridade. Não pode o pequeno produtor determinar ao assistente técnico quantas vezes deve comparecer em sua propriedade e nem mesmo quantas horas deve permanecer a fim de superar as dificuldades técnicas encontradas. Os assistentes técnicos realizam apenas e tão-somente aquilo que lhes determinam as indústrias, servindo muito mais de operacionalizadores da burocracia (assinatura de contratos, adesão ao Programa o Futuro é Agora, controle da produção, adesão ao seguro, etc), do que exatamente prestadores de orientação técnica. Aqui mais uma vez é retirada a liberdade do pequeno produtor de contratar a assistência técnica que julgar mais conveniente aos seus interesses e ao seu bolso.

A classificação da produção é unilateral. As indústrias que assinam o contrato de integração com o pequeno produtor é que têm a prerrogativa de classificar a produção, sem que o pequeno produtor possa discordar. Ainda que os custos com o transporte da produção seja de responsabilidade das empresas, se o pequeno produtor discordar da classificação, os custos do transporte para levar a produção de volta à propriedade deverão ser arcados pelo mesmo, desonerando-se a empresa de qualquer problema de percurso (falta de fardos, fumo molhado, etc), desestimulando o pequeno produtor de enfrentar a imposição empresarial. Vale dizer que a classificação oficial é realizada nas dependências das indústrias, quando a produção de fumo já foi retirada da propriedade rural, aumentando as chances de manipulação de preço. Não fosse bastante, a regulamentação legal existente (Portaria 527 do MAPA, de 17/03/94) adota um sistema de classificação extremamente complexo, dificultando ainda mais a vida do produtor. Só como exemplo, o fumo Virgínia tem 48 classes, o Burley 29 e o

Comum 18. Além do preço ser fixado de forma unilateral pelas indústrias, também a classificação assim ocorre. Interessante observar que no momento da classificação da folha do fumo as indústrias têm o poder exclusivo de equilibrar suas contas, conforme sua conveniência, sem que o produtor tenha qualquer possibilidade de defesa. Não há nenhum órgão estatal de controle. Talvez o mecanismo central para o domínio da cadeia produtiva pelas indústrias fumageiras seja o controle e possibilidade de manipulação que detém sobre o processo de classificação/comercialização do fumo, resultando no principal foco de exploração dos agricultores.

No ato da contratação o pequeno produtor já recebe o receituário agrônômico pronto e que contém a relação dos insumos agrícolas a serem utilizados (marca e quantidade), com mínimas recomendações técnicas de manuseio (o que é preocupante quando se trata de agrotóxicos). A chamada "receita de balcão" contraria a legislação vigente e o próprio código de ética da categoria (CREA).

O seguro é também uma imposição no momento da assinatura do contrato, cabendo ao pequeno produtor apenas a opção da extensão da cobertura, iniciando por granizo, granizo e ou tufão, estufa e falecimento (este último seguro de vida). Não é dada faculdade ao pequeno produtor de escolher a seguradora de sua preferência, a modalidade de seguro desejada, o preço do seguro, o valor do prêmio em acontecendo o sinistro, enfim, não tem a liberdade de optar segundo direito assegurado no Código de Defesa do Consumidor. Interessante observar que o pequeno produtor, quando ocorre o sinistro, não tem acesso ao prêmio, pois a AFUBRA não lhe repassa o montante correspondente ao prêmio segurado, como ordinariamente acontece com as demais seguradoras. Primeiro são quitadas as suas dívidas, inclusive com o sistema financeiro, para depois ter acesso ao restante - se sobrar alguma coisa. É tratado, no mínimo, como incapaz de gerir o próprio negócio. A AFUBRA não é corretora de seguros, não se encontra licenciada pela SUSEP e pratica reserva de mercado em afronta à livre concorrência e iniciativa.

A produção do fumo consome praticamente todos os dias do ano de produtor e sua família, expondo-os ao contato permanente e direto com agrotóxicos, utilizados em praticamente todas as etapas, desde a produção até a secagem. Parte significativa do tempo dispendido é consumido na produção de mudas, para o que são utilizadas duas técnicas: canteiros de mudas e sistema "floating", este último mais recente e utilizado como argumento técnico capaz de diminuir o contato do pequeno produtor com os agrotóxicos, em especial pela eliminação a partir de sua adoção da utilização do brometo de metila, produto banido dos países desenvolvidos e utilizado em larga escala durante anos na produção do fumo brasileiro. Estudo realizado concluiu que, a despeito da eliminação do gás de brometo de metila quando adotado o sistema "float", indentificou-se alta toxicidade da água deste sistema, que na maioria das vezes é descartada, pura ou

misturada com calcário, diretamente no solo, ou fica dentro do sistema até evaporar por completo ou ser carregada pelas águas das chuvas. Além do risco do sistema "float" ser implantado próximo à residência do agricultor, de sua horta, do espaço destinado à criação de animais e onde circulam as crianças, contaminando inclusive a fonte de água potável, os produtos aplicados formam uma calda de agrotóxicos e ocorre uma deposição no fundo do caneteiro, o que demonstra ser uma tecnologia inadequada de uso dos agrotóxicos.

As safras 2003 e 2004 foram as últimas que utilizaram gás de brometo de metila para a esterilização do solo (o brometo de metila é classificado como um gás perigoso para o ambiente cuja inalação pode ser fatal ou provocar lesões pulmonares duradouras ou permanentes). Segundo o vice-presidente de meio-ambiente do Sinfumo (Marcos Salvadego) as indústrias fumageiras instaladas no Brasil se anteciparam às previsões mundiais que prevê a erradicação do brometo de metila até o ano de 2010 e que nas safras 2002 e 2003 seriam utilizadas apenas as "sobras de estoque ainda existentes". Disse ainda, na ocasião, que a indústria não iria mais vender o brometo de metila, exceto as sobras existentes e que a decisão levava em conta o fato do produto ser prejudicial ao meio ambiente e atacar a camada de ozônio. As afirmações demonstram que nenhuma preocupação tem as indústrias em relação à saúde do agricultor e sua família, pois, ainda que reconhecendo a prejudicialidade do produto, continua "vendendo" as sobras em estoque. Além da insensibilidade o depoimento revela que, de fato, são as empresas que "vendem" aos pequenos produtores, através da AFUBRA que formaliza a comercialização, os insumos agrícolas utilizados na produção do fumo.

A seguir são relacionados os agrotóxicos utilizados na produção do fumo e suas "reações adversas":

Agrotóxicos utilizados:

CLASSE IV (tidos como pouco tóxicos): Orthene (organofosforado), Confidor (nitroguanidina), Cobre Sandoz (óxido cubroso) e Prime Plus (dinitroanilias). CLASSE III (medianamente tóxicos): Solvirex (organofosforado), Dithane (ditiocarbamato) e Manzate (ditiocarbamato).

CLASSE II (altamente tóxicos): Doser (nitroguanidina), Gamit (isozolidinonas) e Poast (hidro-ciclohexeno).

CLASSE I (extremamente tóxicos): Bromex (brometo de metila) e Furadan (carbamato).

Reações adversas observadas:

ORGANOFOSFORADOS (Orthene, Solvirex): além de perigosos ao meio ambiente, altamente tóxico para as aves, abelhas, organismos aquáticos e microcrustáceos, os seres humanos apresentam os seguintes sintomas: hiperatividade do sistema nervoso parassimpático, paralisia neuromuscular e disfunção do sistema nervoso central, fraqueza, dor de cabeça, opressão no peito, visão turva, salivação abundante, lacrimejamento e transpiração, diminuição do pulso, diarreia severa, dificuldade respiratória, náuseas, vômitos e cólica abdominal.

DITIOCARBAMATOS (Dithane, Manzate): irritação das mucosas, faringite, laringite, rinite, traqueobronquite e conjuntivite, dermatites quanto em contato prolongado com a pele, irritação da mucosa gástrica, ardor epigástrico, náuseas e vômitos se ingeridos (potencializam os efeitos adversos quando ingerida bebida alcoólica).

ÓXIDO CUBROSO (Cobre Sandoz): náuseas, vômitos, diarreia, colapso, convulsões, icterícia, anúria, pneumonite química, febre, excitação do sistema nervoso central seguida de depressão, lesões necróticas nos contatos prolongados com a pele e as mucosas que, se não houver vômitos, há absorção gradual e intoxicação sistêmica, podendo ocorrer a morte em poucos dias.

Segundo informações obtidas junto aos próprios fumicultores, os sintomas mais frequentes são os seguintes: irritabilidade, nervosismo, cefaléia, formigamento de pernas e braços, tontura, câimbras, tristeza, azia, visão turva, conjuntivite, tremor, tosse, redução da força muscular, dispnéia, prurido no corpo, irritação nasal, cólicas, boca seca, náuseas, pressão arterial elevada, vômitos, arritmias, diarreia, dermatites e alteração da cor da palma das mãos.

Um técnico da EMATER/PR informou que "já viu crianças carregando a merenda escolar em embalagens de agrotóxicos, passando no meio da lavoura recém pulverizada em direção à escola..., que viu pais pulverizando culturas perto dos filhos, e o que é mais grave, em sua opinião, poluindo com pesticidas rios dos quais retiravam água para beber". Causa espécie o fato do desconhecimento pelos fumicultores do perigo que envolve o manuseio de agrotóxicos, colocando em "xeque" a tão alardeada assistência técnica oferecida. As receitas agrônômicas fornecidas aos pequenos produtores não são específicas para cada problema (o que infringe a Lei de Agrotóxicos - artigo 53), pois os pedidos de agrotóxicos são formalizados pelos assistentes técnicos (o tal "pacote tecnológico" contratado já na adesão ao sistema integrado). Ao produtor são enviadas, compulsoriamente, quantidades de agrotóxicos independentemente da necessidade específica, ou seja, generalizadamente e antecipadamente - mesmo antes de existir o problema.

Foram constatadas no Paraná outras infringências à Lei de Agrotóxicos, como receitas sem os dados completos, preenchidas erroneamente, displicentemente e sem orientações no que se refere ao manejo integrado de pragas. Foram relatadas até "recomendação de misturas não cadastradas", em desacordo com as normas da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária.

As informações quanto ao manejo correto e adequado dos agrotóxicos são praticamente inexistentes, situação que se agrava quanto à utilização de equipamentos de proteção individual. Sendo evidente o alto nível de desconhecimento do perigo no manuseio, a despreocupação com a proteção pessoal é mera consequência. No que se refere, então, à exposição de crianças e adolescentes

trabalhadores aos efeitos do agrotóxico a preocupação acima o aviso de alerta máximo. O próprio IPARDES em sua pesquisa afirma: " a correspondência entre acidentes de trabalho e o manuseio de agrotóxicos sem proteção adequada, ao afetar as condições de saúde numa fase de desenvolvimento dos indivíduos, pode comprometer a continuidade da vida produtiva desses menores (sic) e ou a perspectiva de uma melhor inserção produtiva no futuro".

Importante ressaltar conclusão de uma investigação realizada por Etges que, analisando os aspectos que determinam a dependência e baixo ânimo de reação dos fumicultores concluiu que se dá em razão do modelo de monocultura, vinculado do monopólio das indústrias de tabaco, com deterioração de sua saúde, fortemente influenciada pela utilização dos agrotóxicos.

O impacto ambiental causado pela produção do fumo, em razão da larga utilização de lenha nas estufas de secagem, é outro fator de preocupação. A própria indústria estima que são consumidos, em média, 1,8 milhão de toneladas de madeira por safra, considerando os três Estados do Sul. Cada vez mais é aumentado desmatamento da Mata Atlântica. A mata nativa está sendo substituída por espécies de reflorestamento, o que é muito esperto por parte das indústrias. Utilizam a nossa mata nativa e transformam as áreas em áreas de reflorestamento, cessando o impedimento de utilização de espécies nativas, já sacrificadas.

#### CONCLUSÃO

É relevante que o próprio Governo do Paraná esteja desenvolvendo programas de apoio ao agricultor que tem na sua região a monocultura fumígena, como vimos acima, como incentivo a desenvolverem culturas diversificadas de cultura, dentro das características de cada região, não sendo demais que esse mesmo governo inverta recursos e subsídios efetivos que estimulem aqueles que optarem por desenvolver nas regiões comprovadamente fumígenas e que atestem a produção exclusiva esta cultura.

Por óbvio que o Governo do Estado ao adotar esta postura estará ao mesmo tempo combatendo a cultura do fumo desestimulando o fabrico do fumo e contribuindo simultaneamente para a redução dos custos despendidos com os tratamentos das doenças decorrentes com a significativa vantagem de induzir o agricultor desenvolver outras culturas que incrementarão a produção agrícola no Estado.

A própria redução da receita que hoje é revertida ao custeio do tratamento das doenças cancerígenas decorrentes do cigarro cobrirá a médio e longo prazo o déficit da receita hoje obtida pelo cultivo e comercialização do fumo. De acordo com o Departamento de Economia Rural (DERAL) da SEAB, o Paraná é terceiro maior produtor de fumo, com uma produção de 146 mil toneladas na safra 2008/09, que ocupam cerca de 75 mil hectares. São cerca de 35 mil pequenos produtores, a maioria da Região Centro-Sul do Estado, que cultivam fumo no Paraná. Se os 35 mil pequenos produtores que hoje produzem 146 mil toneladas de fumo, deixarem

de produzir a cultura fumígena, além de contribuir à redução da poluição do planeta, passarão a produzir culturas diversificadas saudáveis para o Estado do Paraná, reduzindo significativamente o ônus que o Governo tem com os tratamentos das doenças provenientes do tabagismo o que significará uma economia de aproximadamente R\$ 37 milhões de reais/ano, e mais, estes 35 mil pequenos produtores ameaçados pelas restrições do combate ao fumo continuarão a integrar o pólo de importante segmento de desenvolvimento econômico do Estado garantindo a estes a permanência no campo.

Segundo a tese de doutorado apresentada pela economista Márcia Pinto<sup>1</sup> à Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP/FIOCRUZ), em dezembro de 2007, os prejuízos à saúde, decorrentes do hábito de fumar, estão hoje claramente traduzidos em números. O tabagismo é responsável por 200 mil mortes por ano no Brasil, em média 23 mortes por hora. Doença que afeta 16% dos brasileiros, o fumo está associado a 25% das doenças vasculares, incluindo derrame cerebral, e a 25% das mortes causadas por angina e infarto do miocárdio. Causa também 90% dos casos de câncer de pulmão e responde por 30% das mortes decorrentes de câncer de laringe, faringe, boca, esôfago, pâncreas, rim, bexiga e colo do útero.

Diante desse quadro caótico, torna-se cada vez mais importante a avaliação do impacto econômico do tabagismo na rede pública de saúde. Segundo esse trabalho, intitulado Custos de Doenças Tabaco-relacionadas, em análise sob a Perspectiva da Economia e da Epidemiologia, o fumo causa um prejuízo anual de, pelo menos, R\$ 338,6 milhões ao SUS. Esse valor contabiliza apenas o que foi gasto em internações e em procedimentos de quimioterapia no tratamento de 32 patologias, como o câncer e doenças relacionadas aos aparelhos respiratório e circulatório em todos os hospitais da rede pública.

Se 16% dos brasileiros são afetados pelos malefícios do fumo levando em conta uma população de aproximadamente 180 milhões, temos que 28,8 milhões de brasileiros são afetados pelo vício do fumo, sabendo-se que no Paraná temos uma população de 10 milhões, temos que 1,6 milhões de habitantes são afetados pelos mesmos malefícios. Se 28,8 milhões de brasileiros geram um ônus no tratamento de R\$ 338,6 milhões ao SUS, é certo que 1,6 milhões de pessoas afetadas geram ao Paraná em média 18,8 milhões de reais.

De tal sorte que o impacto da redução da receita proveniente do desestímulo da produção e fabricação do fumo será minimizado pela adesão das culturas alternativas e a diminuição proporcional dos gastos com o tratamento das doenças decorrentes do fumo no SUS saldos estes que serão compensados sobre tudo pelo resgate da saúde dos fumantes ativos e passivos e toda sociedade ganhará com tal iniciativa.

---

1. Márcia Pinto é economista da saúde há onze anos, mestre e doutora em Saúde Pública, com ênfase nas áreas de Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde e Economia da Saúde, respectivamente.

## ***Pequeno Expediente:***

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra no Pequeno Expediente, Deputado Antonio Belinati.

### ***Deputado Antonio Belinati (PP)***

O SR. ANTONIO BELINATI

Nobre Presidente Nelson Justus, Deputadas Luciana, Beti Pavin, colegas Deputados, Deputadas, comitê de imprensa e paranaenses que nos dão a honra de acompanhar as Sessões através da TV MERCOSUL e TV SINAL, dois canais que transmitem, ao vivo, pela televisão as Sessões.

Inicialmente elogiar o Presidente Nelson Justus pela nova iluminação do plenário da Assembleia Legislativa, porque eu, às vezes, tinha até dificuldade de ler aqui os e-mails que os paranaenses enviam para o meu gabinete, onde temos o Gustavo, a Márcia, o Genaro, a Keli, a Fernanda, uma equipe sempre pronta para atender os paranaenses.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

As coisas aqui na Assembleia estão mais transparentes e mais claras também.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Parabéns, Sr. Presidente.

Recebo e-mail do Edgar Marcondes de Campos falando de ferro velho: *Deputado Belinati, é com muita honra que venho escrever, sou natural de Londrina, moro há algum tempo em Curitiba, mas frequentemente vou à minha terra natal, que é Londrina. E com indignação pergunto ao Deputado Belinati o porquê não se toma uma atitude em relação a grande quantidade de ferros velhos que existem na Cidade de Londrina, principalmente perto da rodoviária. Acho que aquilo é muito feio, que estraga a beleza da Cidade. Sou aviador e viajo para muitas Cidades do Brasil, até mesmo para cidadezinhas como fiscalização, inclusive para Campo Novo dos Parecis, em Mato Grosso. Os ferros velhos ficam a 15, 20 quilômetros dessas Cidades. Diz aqui o Edgar Marcondes de Campos. Fica até melhor para uma fiscalização da Polícia, fica mais fácil combater os furtos e roubos de veículos. É o que a Prefeitura deve fazer, desapropriar todas essas áreas e concentrar os ferros velhos num único local.*

Então está aqui a opinião de um piloto de avião, que já morou em Londrina e hoje mora aqui. Ele acha que poderia concentrar numa única área os ferros velhos de Londrina. E acho que também, Edgar, é uma sugestão que vale para as Prefeituras de todo o Paraná. Numa eventual fiscalização da Polícia ficará até mais fácil.

Muito obrigado ao Edgar pela sugestão.

Alô Foz do Iguaçu, professor José de Foz. Coitado do professor, está sofrendo. Alô Requião, dá uma mão aí para os servidores públicos. Ajude os professores que pegaram um segundo padrão. Diz o professor José: *Sou professor, tenho dois cargos, 20 horas mais 20 horas, o último a assumir em 2009, caso que relatamos na reivindicação de equiparação dos cargos, mas até agora não recebemos nenhum retorno objetivo. E o professor está bravo, com razão. E milhares e milhares de professores amargam o retrocesso em suas carreiras. O fato é que o Governo, juntamente com o sindicato, está promovendo a ampliação da jornada de trabalho de 20 para 40 horas.*

### ***Passa a usar o horário do Grande Expediente***

O professor José afirma: *Eu, particularmente, preferiria os padrões equiparados, já que fiz concurso para dois cargos, para dois padrões. Mas a minha queixa, agora, é com relação ao número de vagas, pois corro o risco de não dobrar o mesmo com dois cargos e ver colegas que possuem um cargo de 20 para 40 horas, em razão do critério estabelecido. Nada contra, desde que quem fez dois concursos dobrem igualmente.*

Então, a Secretária de Educação deveria consertar esse problema. Os professores estão reclamando. Os servidores públicos do Paraná não estão satisfeitos com o atendimento por parte do Governo do Paraná. É um absurdo.

Aristeu Nélio Rodrigues de Londrina, meu amigo, advogado, diz o seguinte: *Deputado Belinati, vejo a importância de trazer para Londrina o GNV veicular, porque Londrina só tem um posto com gás veicular e o preço em relação ao Município onde tem o gasoduto, é bem mais caro. Com o seu trabalho, a sua capacidade e a sua dedicação, de longa data, quem sabe Londrina poderá ter no futuro o gasoduto.*

Boa sugestão do Aristeu Nélio, porque vai chegar a um ponto, Deputada Cida Borghetti, Deputado Ney Leprevost, que empresário só vai montar indústria onde tiver gasoduto, que é muito mais barato para a empresa, muito mais barato do que ficar pagando energia elétrica para a COPEL, que é caro para manter a indústria em funcionamento. Então, o Norte do Paraná, Londrina, Maringá, toda essa região deve ser incluída no gasoduto.

Temos aqui a Taís, ela está fazendo um apelo ao Requião, porque está chovendo muito, nunca choveu tanto como agora e as estradas estão esburacadas. A Taís tem razão. Ela é de Londrina. E isso pode provocar acidentes graves. Então, desde já fica o apelo aos Prefeitos, ao Secretário dos Transportes do Paraná para que, no que parar a chuva, começar a fechar os buracos, porque senão vão quebrar muitos carros, pessoas vão ficar machucadas e muitos vão perder a vida em função de buracos nas estradas. Para que isso não aconteça, eles não devem ficar acomodados. Passou a chuva, deu uma estiagem, tapem os buracos.

Estou recebendo a visita de um grupo de São Miguel do Iguçu e quero falar sobre o acampamento Antônio Companheiro Tavares, que é uma antiga fazenda Mitacoré, em São Miguel do Iguçu. Eles estão nos dando a honra de nos visitar aqui. São três grandes brasileiros: o Pedro Coradini, o Leonildo Sandro e o nosso alemão, o Élcio Teovaldo Ben. O problema está com o Sr. Pedro Coradini. Ele reclama que tem 80 assentados nesse assentamento. Ele morava há 11 anos no assentamento, inclusive pagando ITR para o INCRA. No dia 14 de outubro de 2007, o Sr. Pedro Coradini diz que porque não comunga com o PT, não comunga com o MST, arrumaram um motivo para expulsá-lo da área. Diz ele que arrumaram, tinha 80 a 100 homens armados que foram chegando para expulsá-lo, e mais cinco famílias desse assentamento. Já foram matando boizinho, fazendo churrasco, matando criação. Mulher caindo com ameaço de enfarto, arma apontada para crianças, pessoas armadas usando de violência. Isso não se faz. Lamento profundamente.

Fica aqui um pedido de explicações da direção do MST, dessa fazenda, antiga fazenda Mitacoré, porque a terra não é de particular, o Governo está pagando pela terra. E o lamentável é que o INCRA está pedindo agora os seis lotes de volta para dar para outras pessoas serem assentadas no lugar das famílias que foram expulsas, porque não comungam com o MST e nem com o partido dominante, que é o PT.

Por que o seu Pedro Coradini foi expulso? Ele disse que eles receberam alguns milhões, mais de R\$ 7 milhões de ajuda, veio pela Caixa Econômica, do Ministério das Cidades, veio através do INCRA também, e que, segundo ele, houve desvio de dinheiro, houve superfaturamento, vergonhoso, do material de construção. E como ele meteu a boca, criticou, abriu o bico, chegaram para ele e disseram: “Aqui o senhor não serve para morar”. Mas, isso não se faz, meu Deus do Céu! O Governo tem que tomar uma providência e dar garantia ao Sr. Pedro Coradini e aos demais que foram expulsos. O que é? É uma divisão interna? Aqui na Assembleia Legislativa tem divisões internas, em um partido político tem divisões internas, na Igreja tem divisão interna, agora, o cidadão não concorda com a direção do INCRA e é expulso sob ameaça de arma. Não pode!

Concedo um aparte ao Deputado Reni Pereira.

#### **O Sr. Reni Pereira (PSB)**

V. Exa. traz à tribuna da Casa a leitura de um e-mail, mas na verdade torna pública uma denúncia que, no âmbito regional, a imprensa já tinha dado cobertura. Acho que V. Exa., através desse pronunciamento, e eu inclusive me somo a ele e também reitero, deve encaminhar essa denúncia para a Comissão de Agricultura desta Casa, Comissão de Fiscalização, porque essa denúncia que esse senhor fez para V. Exa. é muito grave.

Essas pessoas me procuraram recentemente, até porque sei das questões que envolvem esse contexto, esse pano de fundo do MST, iria procurar a Comissão de Fiscalização desta Casa e a Comissão de Agricultura. Mas hipoteco aqui as afirmações que eles fizeram. Conheço o defensor dessas famílias que estão sendo perseguidas porque discordaram das orientações do movimento. Mas, cabe salientar que elas foram assentadas pelo INCRA e estão trabalhando na terra. Então, não é por divergência ideológica que tem que substituir.

Acho que essa denúncia que V. Exa. traz à tribuna tem que ser formulada à Comissão de Fiscalização, à Comissão de Agricultura, para que, não digo nos somarmos a essas pessoas, mas pelo menos esclarecermos à sociedade o que está acontecendo naquela fazenda que já foi modelo para o mundo.

#### **O SR. ANTONIO BELINATI (PP)**

Fazenda modelo para o mundo mesmo. Agora, de repente, uma briga interna, vão com arma e tudo: “O senhor está expulso”, porque eles entenderam que ele não deveria falar. Volto a repetir, uma terra paga pelo INCRA é o dinheiro de todo o povo brasileiro, não é de nenhum partido político, de nenhum movimento, é o dinheiro que o povo paga de imposto.

Concedo um aparte ao Deputado Elio Rusch.

#### **O Sr. Elio Rusch (DEM)**

Ouçõ vosso pronunciamento e conheço muito bem a realidade da fazenda Mitacoré, como o Deputado Reni Pereira e V. Exa., pelo conhecimento que V. Exa. tem daquilo que acontece no Estado do Paraná.

A fazenda Mitacoré pertencia ao Banco BAMERINDUS. E após a venda do Banco BAMERINDUS - não queremos entrar no mérito do que aconteceu com o Banco, essa fazenda era modelo para o mundo. Para V. Exa. ter uma ideia, na Região Oeste do Estado, para os grandes ou pequenos fazendeiros, ou para o produtor de milho que colhia na época 250, 300 sacas de milho, era uma supersafra. A Fazenda Mitacoré já colhia 400 a 450 sacas de milho por alqueire.

Aqui, a Assembleia Legislativa, quando o saudoso Aníbal Khury era Presidente da Casa, a convite do então Senador José Eduardo, ele e os Deputados foram conhecer aquilo que existe de mais moderno em termos de agricultura, de plantio e de preparo de solo na fazenda Mitacoré. Com a insolvência do Banco BAMERINDUS, sua venda, essa área ficou para o Banco Central. Mesmo antes de pertencer ao Banco Central, o MST já invadiu aquela terra.

Essa fazenda, que serviu de modelo para o mundo, como disse V. Exa., em termos de produtividade, hoje, serve de briga entre os movimentos sociais. Alguns que receberam a propriedade, outros se sentem no direito de receber. É o MST invadindo o MST. É um movimento invadindo outro movimento.

Por que surge isso? Porque o INCRA e o Governo Federal não emancipa a pessoa que recebe um pedaço de terra. Que é assentado, quem recebe um pedaço de terra, se ele fosse emancipado, recebesse a sua propriedade definitiva da sua área de terra, com toda certeza tantos problemas que surgem não só no Paraná, mas no Brasil inteiro, poderiam ser evitados.

Lamento profundamente que a fazenda Mitacoré, que era modelo, hoje está servindo também de manchete, pelas brigas e intrigas das pessoas que a ocuparam. Uns acham que é direito e outros acham que não.

Parabéns a V. Exa.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

O INCRA não pode se prestar a esse tipo de serviço, entrar em um probleminha interno. Ele tem que garantir a terra para o Sr. Pedro Coradini e também para as outras famílias. O INCRA é um instituto do Governo Federal, portanto, tem a obrigação de não se envolver nesse tipo de confusão e garantir a ele e aos demais que foram expulsos, por briga interna, por denunciarem que foi desviado dinheiro, porque o pessoal do MST estava superfaturando material de construção, o INCRA tem a obrigação de garantir a terra para essas famílias que estavam ali.

Presidente Nelson Justus, parece que o Brasil não tem problema. O Lula é um grande Presidente, com grandes méritos, mas há coisas que não concordamos com ele. Um País que tem gente passando fome, que não tem dinheiro para comprar um óculos, uma cadeira de rodas, um botijão de gás, para pegar um ônibus para procurar emprego, para comprar remédio, para pagar uma cirurgia em um hospital, com vaga á vontade para quem tem dinheiro, mas para o povo de baixa renda e para a classe trabalhadora, para os aposentados e desempregados, o hospital está lotado, sem vagas, falta UTI. Para quem pode pagar, para o rico, tem tevê colorida, geladeira no quarto, tapete vermelho, UTI.

Há Cidades no Brasil que não têm médico, dentista, falta asfalto, emprego para o povo. Estou vendo o Presidente, aqui, com o dinheiro do povo, que vai gastar 37 bilhões e 500 milhões para comprar submarino e avião de guerra. Sou a favor do caminho da paz.

Recrimino o George Bush, que foi Presidente, porque ele gostava de provocar guerra. Antigamente o Rei, quando arrumava uma guerra, ele ia à frente da tropa. Se desse errado ele era o primeiro a morrer. Agora, o Presidente lá dos Estados Unidos ou de outro País, ficam dentro do palácio apertando botão, mandando fazer guerra e o Soldado é o primeiro a morrer.

Se no Brasil não tivesse tanta miséria, faltando emprego, faltando aposentadoria justa, faltando hospital, creche, curso de manutenção de mão de obra, talvez justificasse o Presidente Lula pegar uma fortuna incalculável, mais de 37 bilhões para comprar submarino, avião de caça para guerra!

Temos que defender investimento na ciência, para descobrir a cura do câncer, da AIDS, de tantas enfermidades. Não é usar dinheiro que é do povo, não é do bolso do Presidente, para comprar equipamento para guerra, para matar! Eu não concordo, de maneira nenhuma, como cidadão brasileiro. Não somos Deputados Federais, não somos Senadores, não temos o poder de votar essa mensagem, que não é dele, que é do povo, mais de 37 bilhões que, na minha ótica, não vai servir para nada, porque o mundo está com bomba atômica, com míssil, com tanto equipamento e não vai ser um avião de caça que vai garantir a soberania do País!

Qual é a justificativa? É por causa do pré-sal, Deputado Tadeu Veneri, grande Parlamentar de quem eu sou admirador. Se não faltasse mais nada no Brasil, ai poderia começar a comprar submarino, para o pessoal ir no fundo do mar dar um passeio, etc. O pré-sal, estão dizendo que é coisa para daqui a 10, 15, 20 anos, mas já vão começar a torrar o dinheiro agora! Dinheiro que volto a repetir: falta para a previdência social, para garantir a vida e a saúde da população de baixa renda.

Portanto, a nossa crítica e o nosso potesto por esse gasto injustificado, fora de hora, de tanto dinheiro para comprar submarino, para comprar aviões de caça para guerra. Nós queremos é paz!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador inscrito, Deputado Tadeu Veneri.

## ***Deputado Tadeu Veneri (PT)***

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Antes só quero lembrar, Deputado Belinati, V. Exa. levanta aqui um tema importante e acho que oportunamente vamos ter que fazer esse debate a respeito de equipamentos das Forças Armadas. Independente de sermos a favor ou contra, é preciso que tenhamos mais detalhes, é uma compra grande, como V. Exa. falou, aliás bem menor do que os 120 bilhões de juros que são pagos anualmente, mas é uma compra grande que deve ser analisada, não por conta só dessas histórias de proteção, mas talvez seja necessário para que tenhamos transferência de tecnologia. Quando vem tecnologia de um avião, não é só a tecnologia do avião que vem, é a geração de uma série de outros empregos relacionados, como é o caso do parque automobilístico, pode ajudar inclusive no desenvolvimento. Esse é um tema que temos que oportunamente debater aqui nesta Casa.

Sr. Presidente, quero aqui, nesta tarde de quarta-feira, fazer um registro: eu e o Deputado Péricles estivemos em Ponta Grossa na quinta-feira, visitando o centro de atendimento a jovens que estão em regime fechado, mas fazendo o processo de medida sócio-educativa.

Visitamos algumas instalações, parte delas, achamos interessante. Temos um problema neste momento em Ponta Grossa, que está sendo acompanhado pela Secretaria da Criança e do Adolescente, inclusive com a instalação de sindicância. Esperamos que a sindicância dê os resultados esperados, que sejam exatamente aqueles que não só o diretor da entidade espera, mas que também os funcionários esperam.

Tivemos uma reunião, na sequência, com os funcionários do centro, há uma série de questionamento que estão sendo feitos. E tudo isso a seu tempo será esclarecido. Só não queremos que aconteçam injustiças. Tivemos exonerações, já vim aqui a esta tribuna colocar exonerações feitas por um critério, mas posteriormente viemos a saber que outras pessoas também tiveram situações semelhantes e que receberam uma avaliação positiva.

Então, vou aguardar o resultado daquele processo que está sendo feito para que possamos nos manifestar, tanto V. Exa. que esteve lá e não pôde acompanhar à noite, porque tinha outro compromisso, mas fiz uma reunião com os servidores e V. Exa. mandou um assessor seu. Acho que agora, na sequência, o que devem aguardar é a sindicância.

A única coisa que me chamou a atenção, e é mais por isso que uso a tribuna, esse centro recebe crianças de 12 anos até jovens de 16, 17 anos, até completarem 18 anos, tanto do sexo masculino quanto do sexo feminino, três adolescentes estão presas, estão detidas em Ponta Grossa, e cerca de 45 55 jovens do sexo masculino também estão lá. Mas o que me chamou a atenção foi a detenção de uma menino de 12 anos, que foi para lá, já teve uma série de problemas de saúde, inclusive teve câncer, foi feito o tratamento - não sei qual é a razão e não estou fazendo juízo disso - agora fico me perguntando: que tipo de Justiça temos no Brasil, que alguns ... já chegou a ter pessoas encaminhadas para lá, isso dito por funcionários, meninos de 12, 13 anos - não estamos tratando daqueles que têm questões graves - por conta de terem furtado um chocolate num supermercado. Ficam lá um tempo e sabemos o que acontece posteriormente. Casos de meninos que foram para lá porque o próprio Juiz disse que não tinha o que fazer com ele na Cidade. Entendemos que é um problema, mas é um problema social.

Fiquei a me perguntar, Deputado Jocelito Canto, V. Exa. que tem filhos: será que resolve? Será que não é a falência absoluta de todo o nosso sistema ter que colocar crianças de 12, 13 anos? Não estou aqui dizendo que essas crianças não cometeram situações que façam com que tenham que ser, agora, no caso de um menino de 12 anos, por ter furtado um chocolate, ter que ficar seis meses, um ano, dois anos, será que é esse tipo de sociedade que estamos construindo? Fico me perguntando o porquê das pessoas levarem um xampu e pegarem dois anos de cadeia, levarem um sabonete e ficarem três anos. Ou pior ainda, ficarem, como vimos na RPC esta semana, presos no lugar do irmão, mesmo a Justiça sabendo que aquela pessoa não é a que cometeu o crime e dizendo que ainda não tem provas o suficiente para tirá-lo.

Esse tipo de Justiça nós precisamos rever, porque é esse tipo de Justiça que gera, e não o Judiciário, mas o tipo de Justiça que gera posteriormente situações absurdas que muitas vezes enfrentamos, sem saber como nos comportarmos diante dela. Fica aqui o registro.

Deputada Rosane, V. Exa. que é da Comissão da Criança, sugiro que oportunamente aceite que possamos acompanhá-la a uma visita a esse centro de detenção. Porque é desumano você ver meninos de 12, 13 anos, cumprindo pena como se fossem adultos. Às vezes alguns com 14, 15 anos, cometem crimes que têm que ser punidos. E ninguém está, em absoluto, dizendo que não devem ser punidos, porque atentam contra a vida inclusive. Mas quanto têm 12 anos, furtam um chocolate e vão parar num local desses, temos que nos perguntar: que tipo de sociedade, que tipo de Justiça, que tipo de exemplo estamos dando para as gerações futuras?

Acho que essa visita que fizemos, eu e o Deputado Péricles, serviu para que, minimamente, conhecêssemos como são os centros de ressocialização. Um centro bom, um espaço, aquele que nós visitamos pelos menos, correto. Claro que há problemas, mas que o problema anterior, o que mais me causou surpresa foi a forma como as pessoas chegam lá.

Acredito que teremos um longo caminho pela frente e teremos muito trabalho também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Próximo orador inscrito, com a palavra o Deputado Mário Roque.

### ***Deputado Mário Roque (PMDB)***

O SR. MÁRIO ROQUE

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, população do Estado do Paraná.

Na semana passada, dia 2, quarta-feira, estive no Tribunal de Justiça e fui recebido pelo Presidente Desembargador Carlos Hoffman. Levei a ele a preocupação de toda a população do Litoral do Paraná. Foram comigo a Vereadora Margarete, de Antonina e o Dr. Raul Licki, de Paranaguá,

O acúmulo de processos no Litoral é um exagero, sabemos muito bem que essa situação acontece em todo o Estado do Paraná, em todas as Comarcas, 20, 30 mil processos. Mas no Litoral é uma exorbitância. A população já está preocupada. Até deixam em dificuldades os advogados que não conseguem resolver os seus problemas, o Ministério Público e os próprios Juízes que ficam numa situação de inconstância.

Fiz questão de levar ao Presidente do Tribunal duas certidões dos Fóruns de Antonina e de Paranaguá, para que, com convicção, possamos levar esse descontentamento e essa preocupação da população.

Antonina, que tem sobre a sua circunscrição jurídica o Município de Guaratuba, tem 20 mil habitantes, e Guaratuba tem 10 mil habitantes e tem um total de 14 mil e 9 processos acumulados. Uma situação difícil para um único Juiz e uma única Vara.

Em Matinhos a situação também é difícil, tem sobre a sua jurisdição também Pontal do Paraná, e ali os processos se avolumam.

Paranaguá é diferente. Paranaguá é uma Cidade portuária, que tem processo de todo o tipo. Encalha o navio Norma, são processos contra a PETROBRAS; explode o navio Vicuña, são os pescadores que vão à Justiça querendo as suas indenizações.

Levamos essa certidão, que realmente é uma vergonha, como é que se pode ter tantos processos encalhados? A situação do Judiciário, conforme disse o nosso Presidente, é difícil. O Judiciário está engessado porque o orçamento é diminuto, 1.1, brigaram, pediram ao Secretário do Planejamento, da Fazenda, uma melhoria, conseguiram 4.3, por aí. Mas isso é insuficiente.

Mas em Paranaguá temos de 2004 até 2009, na Civil Crime, Execução Fiscal, Precatório Civil, Precatório do Crime, 89 mil 220 processos. Ainda temos, de 2004 a 2009, na Vara da Família, Carta Precatória Infância e Juventude, Criminal e Civil, mais 29 mil 220 processos, totalizando 118 mil 440 processos desde 2004. Não se falando 2001, 2002, 2003, os processos mais recentes, 118 mil 440.

Pedimos ao Presidente que Paranaguá fosse levada a entrância final, onde teríamos mais Juizes substitutos, para que pudesse, com a mesma estrutura, dar andamento a esses processos. Em Antonina também, que a entrância inicial fossem levar a intermediária, assim como Matinhos, para que pudéssemos ter mais Juizes substitutos e também mais promotores, para ver se a coisa anda, porque se continuarmos assim, ninguém mais vai acreditar na Justiça. E não é culpa dos Juizes, não. Não conseguem desenvolver um trabalho mais eficiente porque os processos são muitos e o pessoal é pouco.

Então, pedimos ao Presidente para que olhasse para o Litoral com mais carinho, porque são mais de 118 mil processos. Paranaguá tem 137 mil habitantes e temos 118 mil e 450 processos. Quase um processo para cada habitante. Isto é inaceitável!

Pedimos ao Presidente, sabemos que ele está numa situação difícil, o Judiciário não tem verba suficiente para contratar mais gente, mas o Litoral precisa ser olhado com mais carinho, dar um atendimento maior aos Juizes e promotores, para que a população realmente passe a acreditar na nossa Justiça.

Era só, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

No Pequeno Expediente, concedemos a palavra ao Deputado Felipe Lucas.

## **Deputado Felipe Lucas (PPS)**

O SR. FELIPE LUCAS

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Venho hoje à tribuna para me somar com a população de Prudentópolis, do Distrito de Jeceaba, que completou neste final de semana, nos dias 5 e 6 de setembro, 100 anos da imigração polonesa.

Quero cumprimentar a imigração polonesa, que teve início naquele Distrito, formou aquele Distrito, que na verdade é uma população que trouxe uma cultura local, uma cultura do Estado que se levou e uma cultura dos seus antepassados. Estiveram presentes lá o Prefeito Gilvan Agibert, o Vice Adelmo.

Ao mesmo tempo que parabeno toda a população de Jeceaba, cumprimento também o Vereador Clemente Ludzik, que tem uma liderança forte nessa localidade e que fizeram uma festa tradicional, levando as pessoas que iniciaram aquele trabalho naquela localidade. Mas, ao mesmo tempo, gostaria de pedir ao Governador do Estado, ou ao Governo do Estado, que mande algum projeto no sentido de que se pudesse estadualizar a rodovia ou a estrada que faz a ligação de Prudentópolis até esse Distrito. Ali temos uma distância de praticamente 70 quilômetros. e se somarmos a distância do final do Município, chegamos a 90 quilômetros.

Portanto, é de suma importância. Passa-se por lugares importantíssimos, temos a Linha Paraná, temos a Herval, em seguida a ligação que também é um Distrito, para que cheguemos à localidade de Jeceaba. São 90 quilômetros. E mais de 10 mil pessoas vivem nesta localidade. É de suma importância que o Governo do Estado, de alguma forma, possa ajudar esse Município.

Também nesta oportunidade quero, ao mesmo tempo, estar junto com a população de todo o Paraná, que teve uma precipitação volumosa, exagerada de chuvas neste final de semana, com ventos fortes especialmente na Região Centro-Sul, levando aos Municípios de Irati, Prudentópolis, enfim, todos os Municípios que compõem a Região Centro-Sul, um problema sério, problemas de pontes, de alagamentos.

Quero também dizer que tivemos, ao mesmo tempo que o Prefeito Sérgio, de Irati, teve uma visão espetacular quando levou a dragagem do rio das Antas, que corta a Cidade de Irati, senão teríamos problemas muito mais sérios do que tiveram agora. Um Prefeito com uma boa visão, inteligente, que ao mesmo tempo fez um trabalho de dragagem do rio para que o seu leito tivesse uma vazão muito melhor do que estava há alguns anos. Isso é importante e que pudéssemos, de toda forma e em todos os lugares. Alguns lugares ainda não tiveram a oportunidade de fazer isso, como foi o caso de Prudentópolis, que ainda teremos um tempo para que essa administração possa trabalhar em conjunto.

Portanto, neste dia em que temos o Estado como um todo sendo atingido por chuvas e ventos fortes, que o Estado possa olhar dentro da sua possibilidade para que possa se somar a para que tenhamos a recuperação de casas, de pontes de rodovias.

Era isso o que eu queria trazer a esta Assembleia e, ao mesmo tempo, ao Governo do Estado, à toda a nossa região e a todo o Estado do Paraná.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Elio Rusch.

### ***Deputado Elio Rusch (DEM)***

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Deputado Nelson Justus, Sras. e Srs. Deputados.

Dois assuntos me trazem à tribuna no dia de hoje. O primeiro é em relação às atitudes adotadas e tomadas pelo Governador Roberto Requião. Olha, toda sociedade sabe que temos três tipos de feriados: temos feriados nacionais, temos feriados estaduais e temos feriados municipais.

Deputado Antonio Anibelli, V. Exa. que é Deputado, foi Presidente desta Casa e foi Deputado Federal, eu ao menos não conheço, e me corrijam os Srs. Parlamentares se eu estiver errado, se na nossa Federação, se no nosso querido Brasil existe um Governo de Estado que não respeite o feriado municipal. Ora, vamos pegar como exemplo o feriado de ontem, aqui em Curitiba. Nossa Senhora da Luz, é o feriado municipal da Padroeira de Curitiba, todo o comércio estava fechado, todos os órgãos públicos municipais fechados, profissionais liberais também com os seus estabelecimentos fechados e apenas o Governador Roberto Requião diz que não se respeita os feriados municipais.

Ora, para mim isso, Srs. Deputados e caros paranaenses, nada mais é do que querer demonstrar para a sociedade que o Governador quer estar acima da própria legislação. Deputados Cheida, Felipe Lucas, Valdir Rossoni, Mário, Duílio Genari entre tantos, Deputados Péricles, Teruo Kato e tantos Deputados que estão aqui na Casa e que já foram Prefeitos, todos sabem que quando existe um feriado municipal, fecha-se o comércio. Agora, por quê o Governador do Paraná, em um feriado municipal, diz o seguinte: “O Estado não vai respeitar o feriado municipal”.

Por exemplo, Deputado Augustinho Zucchi, na sua Cidade de Pato Branco tem um feriado municipal, mas lá tem órgãos do Governo, lá tem Secretaria da Educação, lá tem Núcleo de Agricultura, enfim, os mais diversos órgãos do Governo funcionam no Município. Então, se é um feriado municipal lá em Ponta Branco, quer dizer, os órgãos do Governo têm que funcionar, esses não podem ter feriado? Vou mais além: e as escolas como é que ficam? As escolas são estaduais. Ora, se não se aplica o feriado municipal para o Governo do Estado, como é que ficam as escolas de ensino médio, ou as escolas de curso superior? O que elas vão fazer. Os professores vão para a sala de aula, vão para as faculdades; e os alunos? Mas espera aí, eu resido num Município aonde é feriado, eu não vou à aula, não vou à escola.

Então, é uma incoerência, me parece que é mais uma dessas atitudes do Governador do Paraná em querer pegar a mídia. Ou será que ele tem ódio dos funcionários públicos, ou será que ele não permite que os funcionários públicos possam folgar nos feriados municipais? É lógico, se o feriado municipal é em Curitiba, os órgãos estaduais em Ponta Grossa, Cascavel, Foz do Iguaçu vão trabalhar; agora, se o feriado municipal é em Foz do Iguaçu, os funcionários públicos estaduais de Curitiba, Ponta Grossa, Londrina e Maringá, vão trabalhar. Agora, tem que respeitar a autonomia municipal. Se o Município diz: “É feriado municipal, não pode funcionar nenhum estabelecimento comercial, a não ser que tenha uma legislação específica, especial que possa funcionar.” Agora, o Governo não, o Governo do Estado diz: “Olha, aqui no Paraná eu mando, independente onde seja o feriado, os funcionários públicos têm que trabalhar”.

Reflitam comigo, senhores da imprensa: o vai acontecer na Educação? Deputado Reni Pereira, o que vai acontecer com a UNIOESTE quando tiver um feriado municipal em Foz do Iguaçu? O que vai acontecer com a área da Educação, ou qualquer outro órgão do Governo do Estado? É feriado municipal em Foz do Iguaçu. A minha querida Marechal Cândido Rondon, meu Município, feriado municipal dia 31 de outubro, dia da reforma, dia 25 de julho é aniversário do Município. Quer dizer, é aniversário do Município, mas os funcionários públicos estaduais terão a obrigação de trabalhar quando se comemora o aniversário do Município.

Essa mensagem, diz o Governador, que vai mandar para a Assembleia.

Espero que o Governador pense um pouco, reflita, que não envie essa mensagem para a Assembleia. E se ela vier, cá para nós, não dá para aceitar que isso possa ser aprovado. E o Governador tem outras atitudes, muito bem levantadas pelo Deputado Reni, aliás e o ex-Ministro Rubens Recupero, uma vez falou o seguinte: “O que é bom a gente divulga, o que é ruim a gente esconde”.

Então, o Governo do Estado muitas vezes ultrapassa a sua competência de administrar. Por exemplo, a anistia que ele baixou por decreto, jamais poderia ter sido feita por decreto, mas sim por lei, levantado aqui na Casa por diversos Parlamentares, liderado pelo próprio Deputado Reni Pereira. Agora o próprio Governador entende que ele está errado e a Assembleia precisa se manifestar sobre esse assunto, e tantos outros mais que foram aprovados aqui na Casa, por decreto, que o Governador fez.

### ***Passa a usar o horário da Liderança do DEM***

Quando aprovamos uma lei, quando o Líder da Oposição ainda era o Valdir Rossoni, todos nós aqui na Casa levantamos essa possibilidade do Governador em criar cargos, extinguir cargos, transformar cargos por decreto. Isso é claro na Constituição. Mas como o Governador quis estar acima da lei, não coube recurso para nós da Oposição senão entrarmos na Justiça e derrubarmos a lei.

Os transgênicos também, não adianta aprovar a Lei dos Transgênicos, porque tem uma legislação federal que regulamenta. Mas o Governador usou o rolo compressor, aprovou a Lei dos Transgênicos e o meu Partido Democratas entrou com a ADIN e derrubamos a lei. Os prejuízos foram pagos pelos agricultores e as ações estão na Justiça. Quem vai pagar isso? É o povo do Paraná. Acontecem tantas coisas nessa administração que não conseguimos entender.

A mesma coisa levantamos com o terminal de álcool em Paranaguá. A primeira manifestação foi feita dia 10 de setembro de 2007, pelos moradores da Vila Becker, que não concordaram com a construção do terminal de álcool, porque estava sendo construído no meio de uma área residencial, não tinha licença, não tinha nada. E quando anunciaram a inauguração desse terminal foram verificar que não tinha alvará de licença da Prefeitura. Foi cancelado. E depois foram ver que o material usado não era adequado para um terminal de álcool. Até vir uma tragédia!

Ontem o Governador anunciou na “escolinha”, junto com o Presidente da COHAPAR, Rafael Greca, que irão relocar as 400 famílias. E vai custar para o Estado em torno de 10 a 15 milhões, não sei os valores exatos. Se a Superintendência do Porto de Paranaguá tivesse dado ouvido para a Oposição, que levantou essa questão aqui nesta Casa, com toda certeza teríamos economizado milhões e milhões de reais. Aliás, pedi ao Presidente Nelson Justus que solicitasse à assessoria desta Casa sobre um pedido de informações que fizemos no dia 18 de março de 2008, sobre o terminal de álcool de Paranaguá. Ainda não recebemos essa informação, hoje é dia 9 de setembro de 2009, faz um ano e meio que estamos esperando as informações que estão elencadas nesse nosso requerimento, que foi aprovado no dia 19 de março de 2008.

Quando levantamos dúvidas nesta Casa, não apenas para fazer oposição, são dúvidas que surgem e, com o passar do tempo, vão se confirmando uma após outra. E mostra que a Oposição está ajudando o Governo do Estado. Se o Governo desse um pouco mais de ouvidos para os assuntos levantados pela Oposição, com toda certeza o Governo estaria errando bem menos e, talvez, economizando muito dinheiro também.

Concedo um aparte ao Deputado Antonio Anibelli.

#### **O Sr. Antonio Anibelli (PMDB)**

Queria discordar de V. Exa. quanto ao problema do feriado do dia santo, primeiro para corrigi-lo que não é feriado, dia 8 é dia de Nossa Senhora da Luz, dia santificado em Clevelândia, minha terra. É dia de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, padroeira de Curitiba, dia santificado em Curitiba.

Se a Secretaria da Saúde, os motoristas, os hospitais, a Receita do Estado pararem, V. Exa. que é um homem do interior, sabe das dificuldades que os 397 outros Municípios sofrem quando Curitiba está parada.

DETRAN, Secretarias, hospitais, Secretarias da Saúde e Trabalho. Quer dizer, em parte, o Governador tem razão. Discordo de V. Exa., porque se analisarmos profundamente, vamos ver que sim. Eu não estava presente, mas quando o Governador terminou a “escolinha” elogiou três Deputados, sem citar os nomes, que estavam presentes; criticou o Ministério Público, o Presidente do Tribunal de Justiça, que mandou representante. Cada um tem seus compromissos.

Acho que a brasilidade, o hino, o Dia da Independência, devemos comemorar. Quantas vezes fomos em desfiles e ficamos quatro, cinco horas? É a presença popular, o Governador dizia. Então, talvez, são coisas de foro íntimo, porque nos sentimos orgulhosos quando estamos.

Eu estava em Clevelândia, na minha terra, no dia da padroeira, almoçando com a população. Estava num compromisso, porque sou católico, nascido na Cidade e representante daquele Município. Então, são coisas que cada um tem seus compromissos. Acho que o Governador tem razão. Se formos comemorar o Dia de Marechal Cândido Rondon, fecharemos o Paraná inteiro, vamos viver em festa.

Curitiba é a Capital do Estado. Acho que, em parte, o Governador tem razão. Já pensou se morre uma pessoa na fila do hospital porque, no Dia do Médico, no Dia do Enfermeiro, os médicos e enfermeiros estiverem em férias no seu dia? Quer dizer, são coisas que o Governador tem personalidade e enfrenta.

Quanto ao terminal de álcool, fiquei aqui para responder V. Exa. e dizer o que eu disse. Porém, o terminal de álcool que V. Exa. evoluiu, o País que tem esse PROÁLCOOL, que tem essa fábula de dinheiro, uma coisa que o mundo inteiro não tem, nós temos. Agora, a vila de Paranaguá, claro que tem problema, uma explosão, como teve problema com o navio que explodiu. Esses moradores, se não me falha a memória, estão numa área de invasão, serão construídas as casas para esse pessoal. Os empresários que ouvirem seu discurso estarão criticando V. Exa., que é um homem inteligente, um homem que conhece o mundo inteiro, um homem que viaja bastante.

V. Exa. já pensou no prejuízo ao meio ambiente que causa a queima das canas? V. Exa. sabe que os três caminhões que transportam a cana, quando entram no asfalto, que os pedágios cobram taxas diferenciadas desses caminhões, puxam três carretas, e você não consegue passar de um caminhão numa distância de 40, 50 quilômetros? Aquilo é prejudicial. Os asfaltos que são parados, as duplicações das estradas, a estrada de São Paulo faz não sei quantos anos que está aí, quantas mil pessoas morreram porque os ambientalistas não querem que corte 10, ou 20, ou 50, ou 200 árvores. Então, falta inteligência para muita gente.

Estamos aqui exatamente para discutir. V. Exa. com razão no seu ponto, o Governador com sua razão, e nós defendendo o Paraná, a produção, o emprego, a cana,

o transporte, o terminal de álcool. A exportação do álcool é uma das maiores conquistas. Então, a Oposição serve para ajudar a corrigir o Governo quando está errado, e nós do Governo para governar. Já tivemos o prazer de ser Oposição, e temos hoje a alegria de ser Governo e ajudar ao Governador e também discordar do Governador, dos Secretários. Quantas vezes discordamos, internamente. Não sei se V. Exa., quando era Governo, também discordava do seu Governador, porque houve muita coisa errada. Então, é bonito o debate.

Estamos hoje, numa quarta-feira, quando todos achavam que os Deputados não viriam, debatendo. Eu mesmo disse que não viria, mas, apesar da chuva, com compromissos familiares, com muito prazer estou aqui, aparteando o Deputado Elio Rusch, que também estava viajando, chegou com sacrifício, e acho que mais Deputados não estão aqui por causa da chuva torrencial e de estragos que aconteceram neste Estado inteiro, em Santa Catarina, no Rio Grande, e no Paraná, na Região Sudoeste.

Agradeço o aparte e acho que é dialogando, debatendo, que engrandeceremos o debate político e esta Casa.

Muito obrigado.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Agradeço.

Deputado Anibelli, primeiro, nem eu e nenhum Deputado é contra o terminal de álcool em Paranaguá, ninguém é contra. Nós questionamos a forma como ele foi construído, onde foi construído e o material que foi utilizado. E quem levantou isso não foram os Deputados, quem levantou isso, quem trouxe isso para os Deputados da Oposição foram técnicos, quando o Valdir Rossoni ainda era Líder da Oposição, calhamaços de documentos que os engenheiros e técnicos trouxeram, chegaram às nossas mãos. Eles diziam: “Olhem, isso vai dar problema”. E não deu outra, se confirmou, deu problemas. Quer dizer, se a área é invadida ou não é invadida, mas lá tem famílias morando, independente se elas são proprietárias, se são inquilinas, são famílias que estão lá. Não podemos fazer com que elas fiquem sentadas em cima de um barril de pólvora!

Hoje temos o álcool no Brasil e no Paraná graças a pesquisas que foram feitas há muitos e muitos anos. A mesma coisa é a PETROBRAS. Hoje o Presidente da República canta, em verso e prosa, que o Brasil é autossuficiente graças a PETROBRAS, como se fosse inventada por ele. Isso vem desde o tempo de Getúlio Vargas, ou mesmo antes ainda. O álcool, quando foi inventado, quantos Presidentes passaram por isso para que tivéssemos referência no mundo, hoje, do etanol, que é o álcool, por quê? Graças aos nossos técnicos. E não podemos permitir, como Deputados, que de repente a Superintendência do Porto venha construir um terminal de álcool em uma área residencial, colocando em risco essas pessoas.

E aí posso dizer o seguinte: eu não disse nada, lógico que se é feriado em Marechal Cândido Rondon, é só em Marechal Cândido Rondon, feriado municipal, os demais vão trabalhar. A área de Saúde, aqui em Curitiba, existe o pronto-socorro, existem os postos de saúde, estão trabalhando, não fecham. Então, aquilo que V. Exa. está dizendo, com todo o respeito que lhe devoto, eu admiro, é um guru, é com quem me aconselho, o senhor tem a maior experiência, mas não posso aceitar o senhor querer justificar e defender a atitude do Governo em querer não permitir que os funcionários públicos estaduais possam ter o privilégio do feriado no Município quando é feriado municipal. Agora, é um ponto de vista meu, como é um ponto de vista de V. Exa., e respeitamos o Governador.

Só para lembrar: quem ganha, administra; quem perde, fiscaliza. E a nossa fiscalização é responsável.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Artagão Mattos Leão.

### *Deputado Artagão Júnior (PMDB)*

O SR. ARTAGÃO JÚNIOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, amigos da imprensa.

Em primeiro lugar, nesta tarde gostaria de esclarecer uma questão que, nas últimas semanas, tem sido muito debatida aqui nesta Casa, a questão do projeto relativo ao combate ao fumo, da utilização, do consumo, ou não, em ambientes fechados; da possibilidade, ou não, da instalação de fumódromos e da possibilidade, ou não, do consumo em ambientes externos, sacadas, varandas ou qualquer coisa similar.

Na última semana divulgou-se de forma bastante contundente, que um certo entendimento teria sido feito entre os Parlamentares, para que este projeto pudesse ser votado em Plenário. É importante destacar, e esse é o objetivo principal, que todo e qualquer entendimento - essa sempre foi a principal orientação da Presidência da Casa e a consciência de cada um dos Parlamentares - deve levar em consideração sempre, natural e fundamentalmente, a possibilidade da constitucionalidade e legalidade, afinal de contas esta é a função que nos cabe e nos compete na Comissão de Constituição e Justiça. Deu-se a entender, pelas divulgações feitas, que haveria um entendimento, independente, de qualquer avaliação jurídica e aprofundada que fosse necessária, no sentido que estas emendas e que os recursos interpostos na CCJ pudessem vir à votação em Plenário, sem a devida avaliação e fundamentação jurídica.

O que nos faz, neste momento, ocupar a tribuna, é justamente para esclarecer o nosso parecer. A minha manifestação, como relator dos recursos interpostos pelos Deputados, será feita conforme a fundamentação jurídica possível e existente encontrada por mim, juntamente com a minha assessoria, nos estudos e nas avaliações que tenho feito durante os últimos dias.

É importante ressaltar que com este prazo que ganhamos para a análise do projeto, pudemos, sem dúvida alguma, aprofundar muito mais os estudos, encontrar muito mais informação para fundamentar a nossa decisão. Tenho conversado com Deputados que defendem um ponto de vista e com aqueles que discordam. Hoje mesmo estive conversando com o Deputado Stephanes Júnior, na semana com o Deputado Romanelli, com setores que defendem a liberação do fumódromo e com os que não defendem. Certamente, Sr. Presidente, este prazo foi muito importante para que pudéssemos aprofundar essa análise e fundamentá-la, conforme a obrigação dos Deputados e a determinação desta Casa, através de sua Presidência.

Portanto, deixo claro nesta Casa, de forma muito transparente, que esse entendimento, se efetivamente chegou a ser feito, não se levou em consideração a análise jurídica do processo, e sim a agilidade, a racionalidade e a celeridade processual. O parecer do Deputado Artagão Júnior, enquanto relator destes recursos interpostos, será feito, baseado na fundamentação jurídica que encontramos, sem levarmos em consideração qualquer outro interesse, pelo contrário.

O que podemos afirmar neste momento é que aquilo que se divulgou não será fruto do nosso entendimento, até aquilo que levantamos neste momento. Entendemos que o posicionamento jurídico tem que ser bem fundamentado e que o mundo jurídico permite diversas interpretações. Se assim não o fosse, não teria porque haver acusador e defensor de um mesmo processo. Temos advogado e promotoria em uma mesma situação fática. Naturalmente por isso que temos, muitas vezes, as divergências de interpretação de uma mesma ação e de uma mesma demanda.

Afirmo, mais uma vez, que o nosso parecer será dado, independentemente de qualquer entendimento parlamentar. Mas fundamentado na constitucionalidade, na legalidade, e que muitas vezes poderá, porque não, surpreender alguns pensamentos que se propagavam na última semana.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Concedo a palavra ao Deputado Mauro Moraes

### ***Deputado Mauro Moraes (PMDB)***

O SR. MAURO MORAES

Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Sras. e Srs. Deputados.

Fui surpreendido hoje com a manchete da Gazeta do Povo que trazia que esta Casa vai votar, em caráter de urgência, um projeto que aumenta as despesas de cartório em 50%. Pasmem, Srs. Deputados, eu não digo isso só porque a ocasião se oferece e sim por se tratar efetivamente de uma constante preocupação minha e que deve ser extensiva a todos os Deputados deste Legislativo.

Cinquenta por cento não vai melhorar em nada a lentidão dos cartórios no atendimento aos advogados, podem ter certeza. E no momento em que convivemos com uma inflação de 4 a 5%, falar em aumentar as despesas de cartório em 50%, acho um verdadeiro absurdo! Acho que todos nós Deputados, que legitimamente representamos o povo do Paraná, devemos fazer uma mobilização e impedir que isso aconteça, abortar este projeto que já estava arquivado desde 2007! Eu não sei o que levou, ou quem levou a ressuscitar o morto projeto de 2007, que beneficia apenas um segmento da sociedade em detrimento de todos os paranaenses!

Então, quero solicitar aqui aos meus colegas para que possamos, em conjunto, nos mobilizarmos e dizer não a este aumento abusivo de 50% aos cartórios do Estado do Paraná!

Outra coisa, Sr. Presidente, é a cobrança que eu queria fazer dos mais de 50 mil mandados de prisão que estão pendentes na Delegacia de Vigilância e Capturas do Estado do Paraná. Pasmem senhores, Sr. Presidente, estou falando de mandados não daqueles presos que foram recentemente engaiolados; estou falando daqueles que a Justiça já julgou e que estão soltos! Delinquentes de todas as espécies que estão soltos e que, por incrível que pareça, quase todos vão prescrevendo! Na medida que não prendemos os marginais o tempo passa e a prisão vai ser fatalmente prescrita, porque não prendemos os bandidos. Nosso sistema está totalmente defasado. Precisamos, urgentemente, ter mais presídios no Estado do Paraná, aumentar a força policial da Delegacia de Vigilância e Capturas, aumentar a força policial nos quartéis da Polícia Militar do Estado do Paraná, para que possamos fazer frente a essa situação caótica que estamos vivendo no Estado do Paraná!

Por isso existe o caos em termos de Segurança. Como se pode imaginar mais de 50 mil mandados de prisão em aberto? É evidente que serão praticamente todos prescritos no decorrer do tempo. Não prendemos ninguém e se prendermos temos que soltar, porque não temos presídios que possam suportar esta demanda de mais de 50 mil mandados de prisão, excetuando aqueles presos que diariamente estão sendo enjaulados.

Então, Sr. Presidente, fica aqui o meu apelo para que possamos, efetivamente, este ano colocar no orçamento do Estado do Paraná maiores investimentos na Segurança do Estado, porque é um absurdo quando ouvimos falar em compras de helicópteros, aviões, submarinos, em torno de R\$ 34 bilhões e não temos sequer 1 bilhão para que possamos fechar as nossas fronteiras com lanchas, helicópteros e policiais da Polícia Federal, da Polícia Estadual, armados para combater essa epidemia de drogas, armas, munições que entram por nossas fronteiras com os Países vizinhos da América do Sul.

Fica aqui o meu apelo a todos os Deputados, para que possamos apresentar emendas este ano para melhorar a Segurança do Estado do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Apenas esclarecer o Deputado Mauro Moraes, não li o jornal que V. Exa. se referiu, mas o projeto encontra-se aqui na Casa. Uma mensagem do Poder Judiciário já há algum tempo, está na CCJ e a partir do momento que ele passe por todas as comissões, inclusive pela CCJ, ele estaria em condições de ser votado aqui no Plenário. E é aqui no Plenário, com voto aberto, com a TV, é que os Deputados irão votar favoráveis ou contrários a essa mensagem do aumento das custas judiciais. Não de outra forma.

### ***Horário das Liderança:***

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Péricles de Mello.

### ***Liderança do PT: Deputado Péricles de Mello***

O SR. PÉRICLES DE MELLO

Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Queria inicialmente justificar a ausência do Deputado Professor Lemos, que está hoje participando da assinatura do convênio da Universidade Federal da Fronteira Sul, em Laranjeiras do Sul. Sabemos que é um momento importante para a Região Oeste do Paraná, é uma das quatro universidades que o Governo Federal implantou no Estado e a primeira experiência na história do nosso País de uma instituição que nasce das necessidades dos estudos relativos à problemática da agricultura familiar. Por isso mesmo é a universidade que abrange os três Estados da Região Sul, são os Estados responsáveis pela produção da agricultura familiar, praticamente a maior parte do Brasil na Região Sul. Por esse motivo o Professor Lemos não está presente na Sessão.

Sr. Presidente e Srs. Deputados. Outro assunto que me traz à tribuna é a questão do aterro sanitário que será construído em Ponta Grossa. Fiz uma solicitação à Comissão de Meio Ambiente desta Casa, Deputado Eduardo Cheida, e estava conversando com ele sobre a possibilidade de realizarmos essa Audiência lá em Ponta Grossa, presidida pelo próprio Deputado que é o Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa, na quinta-feira, dia 24. Então, vou auxiliar no que for preciso, vou entrar em contato com a Câmara Municipal e fazer uma grande Audiência pela importância deste tema.

Quando falo num tema como este, é bom deixar claro que não temos nada contra uma empresa fazer um aterro. Uma Cidade precisa ter um aterro. Eu, quando fui Prefeito, às vésperas da eleição tomei uma posição sobre a construção de um aterro sanitário em Ponta Grossa. Depois de um estudo técnico aprofundado fizemos uma análise de três áreas. Os técnicos chegaram à conclusão de que a melhor área, que menos agressão ao meio ambiente provocaria, seria uma área do Roxo Rois (sic). Teve conflito, é natural, as famílias que moram perto não querem saber de aterro sanitário. E como eu lancei essa questão, porque achei que era uma responsabilidade com a

Cidade de Ponta Grossa às vésperas da eleição, fui penalizado, perdi praticamente todos os meus votos no Distrito de Guaraji. Mas a orientação era essa, fizemos todas Audiências Públicas necessárias e assim foi.

Perdi as eleições no segundo turno, a atual administração mudou a lógica. E agora acontece o seguinte: a empresa responsável pela coleta do lixo, já era quando eu fui Prefeito, no final do contrato da VEGA, a VEGA passou o contrato para essa empresa PGA. Não tenho nada contra a empresa, digo isso para deixar claro. Não há nenhuma luta aqui contra empresário, não é disso que se trata. Acontece que, de repente, mudou a área e é uma coisa estarrecedora. A área do aterro fica às margens do rio Verde, 20, 30 metros de distância. Tudo vai ser compactado, é um enorme de um aterro. Sabemos que a bacia do rio Verde é uma sub-bacia do rio Pitangui, que é a bacia responsável pela captação da água em Ponta Grossa. Mas, mais do que isso, é uma das regiões de maior beleza dos Campos Gerais e do Paraná, porque não dizer.

Nessa região o rio Verde, o rio Pitangui, o rio São Jorge, que são próximos, temos o Buraco do Padre, que é uma cachoeira, uma gruta, de uma beleza extraordinária; temos a cachoeira do São Jorge, e depois as Dolinas, as passagens do segundo para o primeiro planalto.

Em primeiro lugar, espanta a toda comunidade de Ponta Grossa que o aterro seja feito exatamente nesse lugar, na maior beleza da Cidade, com um potencial turístico enorme de Ponta Grossa.

Agora, tem um outro dado que chama a atenção, Ponta Grossa coleta 160 toneladas de lixo/dia. Curitiba coleta 2 mil toneladas de lixo/dia. Surpreendentemente, aí que a sociedade fica mais preocupada ainda, apenas a primeira cela do aterro sanitário projetado, ela comporta 3 mil toneladas de lixo/dia. Como é um aterro privado. Como a legislação votada permite que o aterro receba lixo de outras Cidades, fora de Ponta Grossa, a população começa a ficar com medo que Ponta Grossa passe a receber lixo de Curitiba, porque é uma monstruosidade esse aterro.

Se a Cidade de Ponta Grossa capta 160 toneladas/dia, por quê fazer um aterro para captar 3 mil toneladas/dia?

Aí não é nenhuma visão provinciana, pequena. Claro, um aterro tecnicamente perfeito. Tem uma Cidade como Carambeí, que tem problemas graves, emergenciais, o aterro cede. Ninguém tem essa postura. Agora, um aterro com uma cela de 3 mil toneladas/dia; isso comporta muito mais do que todo lixo de todas as Cidades dos Campos Gerais.

O povo de Ponta Grossa está com medo que Ponta Grossa acabe virando um lugar de colher lixo de todo o Paraná tradicional. Daí acaba um aterro, tem que construir outro, e assim por diante.

Então, são coisas muito sérias que está se questionando na Cidade. É por esse motivo que as forças vivas de Ponta Grossa, na sua maioria, começam a questionar e se contrapor.

Eu li recentemente um manifesto assinado, posso ler de novo aqui as entidades que assinaram esse manifesto: “Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa, respeitada. É uma entidade empresarial que não tem nenhuma visão esquerdista do mundo. Não tem nenhuma postura ambientalista radical; Associação de Mulheres de Negócios de Ponta Grossa; Associação de Comerciantes e Materiais de Construção; Associação Médica do Paraná, Regional de Ponta Grossa; Câmara de Dirigentes Lojistas; Conselho de Leigos, Igreja Católica; Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Centro do Paraná; Fórum Social em Defesa de Políticas Públicas; Movimento Cidadão; Movimento Combate de Corrupção-Litoral; Movimento Ético Cidadania; OAB; Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos; Sindicato dos Panificadores de Ponta Grossa; Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis; Sindicato dos Docentes.”

Um Procurador da República entrou com uma ação, um Procurador respeitado, Dr. Sovek; um dos geólogos mais respeitados da Cidade, doutor em Geologia, pesquisador respeitadíssimo no Brasil inteiro, o Sr. Mário Sérgio, entrou com uma ação. Toda a comunidade, além dos outros grupos tradicionais, como o Grupo Fauna, grupo de defesa de meio ambiente.

A Cidade está em polvorosa, pelo local do aterro, por essa possibilidade, que causa medo nas pessoas. Não digo que vai acontecer, mas que estranho uma Cidade que coleta 160 toneladas de lixo/dia, um aterro para receber, em potencial, 3 mil toneladas de lixo/dia.

Há realmente uma gravíssima preocupação. Por isso todos nós Deputados devemos somar forças para ouvir os interessados. Estava sugerindo, quem vai decidir isso é o Deputado Cheida, mas temos que cobrar uma atitude do IBAMA, do IAP. Há denúncias no parecer do IAP, e tenho o maior respeito pelo Sr. Burko, pessoa que admiro e defendo, instituto que defendo nesta Casa, o IAP, mas tem que cobrar uma posição do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e de todas as entidades sérias que têm compromisso com a questão ambiental, uma respeitabilidade na questão do lixo, que é uma necessidade social das comunidades.

Estamos cobrando isso, e ficamos preocupados com o seguinte: sabemos que um aterro é um grande investimento. E a terra é o menor valor deste investimento. Então, por que essa insistência em permanecer nesse local? Acho que não tem nenhum problema. Escolhe outro local e faz o aterro. Ninguém está questionando o contrato com a Prefeitura, ninguém está questionando o aterro. Não é isso. Mas estamos questionando o lugar do aterro, e por que tão grande esse aterro? Três mil toneladas para uma Cidade que coleta 160?

#### O SR. TADEU VENERI (PT)

Muito obrigado, Deputado. Eu acompanhava na quinta-feira, inclusive quando V. Exa. tinha este questionamento, lá em Ponta Grossa. E acho que precisamos, como V. Exa. falou aqui, tomar cuidado com algumas licenças ambientais que estão sendo concedidas.

Fizemos recentemente uma Audiência Pública sobre o Aterro da Caximba. O Aterro da Caximba, aqui em Curitiba, tem seriíssimos problemas. V. Exa. sabe e acompanha. Aliás, vamos ter problemas por ter sido concedida a prorrogação do uso daquele aterro. Tivemos aterro que está sendo questionado, de Itaperuçu. Temos um aterro que está licenciado, em Itambé, para receber todo o lixo hospitalar do Paraná. Temos problemas com outras áreas, como Mandirituba. Acho que é preciso que façamos, de fato, uma revisão, e esta Casa tem este papel, uma revisão e tomar pé, com esta preocupação que V. Exa. levanta, de todas - absolutamente todas - as licenças concedidas pelo IAP nos últimos três ou cinco anos. Não é possível que sejamos surpreendidos, quando menos esperamos com determinadas licenças ambientais que são absolutamente fora de qualquer padrão minimamente compreensível, colocar aterro sanitário em cima de área de mananciais. Ou o IAP não está tendo qualificação técnica para isso, o que eu não acredito, pois o IAP tem um corpo técnico muito bom, ou está acontecendo alguma coisa que não nos é esclarecida suficientemente.

Então, Deputado Péricles de Mello, acredito que devemos fazer, pela Comissão de Assuntos Metropolitanos, uma Audiência Pública nas próximas semanas, assim que for possível, vamos conversar com o Presidente da Comissão e vamos convidar, novamente, o Presidente do IAP para que tenhamos, todos os Deputados, inclusive V. Exa. que levanta esta preocupação, todas as licenças que estão concedidas no Paraná, para não sermos mais surpreendidos.

Parabéns pelo seu pronunciamento. Acho que o caminho é este mesmo: levantarmos, tirarmos as dúvidas, para podermos encaminhar corretamente.

#### A Sra. Rosane Ferreira (PV)

Deputado, também quero parabenizá-lo pelo pronunciamento. Já temos uma Audiência pré-agendada com relação ao nosso aterro, ou à destinação final do lixo dos 16 Municípios que compõem o consórcio, o proposto consórcio metropolitano de dar destino aos resíduos sólidos.

Conversava, rapidamente, com o Deputado Luiz Eduardo Cheida, e sugiro que ao invés de discutirmos exclusivamente a questão da Região Metropolitana, que possamos discutir o destino adequado dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, possamos estender esta Audiência Pública. Vou sugerir isso, vou discutir internamente na comissão, para que possamos estender isso. Temos um problema seriíssimo com relação a isso. Não é à toa que acabamos de receber, há bem pouco tempo, e sabe Deus há quanto tempo isto vem acontecendo, quantos contêineres de lixo vindos da Europa para o nosso Brasil.

Então, a discussão é muito séria e se agrava muito com a questão da crise econômica, se agravou com a questão da desvalorização dos resíduos sólidos, hoje recolhidos pelos nossos carrinhos, os quais costumamos chamar de agentes ambientais, porque realmente são.

Embora pouco valorizados e prestigiados pela nossa sociedade, desempenham um papel fundamental no saneamento ambiental. Estamos nos preparando, temos um trabalho grande sendo desempenhado agora, aqui no Estado do Paraná, para fazer a 1ª Conferência Estadual de Saneamento Ambiental, da Sanidade Ambiental ou de Saúde Ambiental.

Então, precisamos estar preparados para tudo isso. Vamos discutir internamente e o senhor traz com muita propriedade esse assunto. Nos últimos anos assistimos aqui na Região Metropolitana os Municípios desenvolverem leis próprias para proibirem a entrada, e Araucária, a minha Cidade, foi pioneira nesse sentido, foi o primeiro Município que aprovou dentro da Cidade uma lei municipal proibindo a entrada de resíduos sólidos de outros Municípios para aquela Cidade, embora eu saiba da dívida que temos com o Município de Curitiba, que há muito tempo recebe o lixo de Araucária.

Então, precisamos discutir isso como um todo.

Parabéns e tenha, no nosso mandato, uma aliada nessa causa!

#### O SR. PÉRICLES DE MELLO (PT)

Obrigado, Deputada Rosane. Sua contribuição enriquece meu pronunciamento.

Veja bem, Deputada Rosane, o aterro que está sendo previsto para ser construído localiza-se dentro da APA da Escarpa Devoniana, junto ao Parque Municipal do Capão da Onça e próximo ao Parque Nacional dos Campos Gerais, região de rico patrimônio ambiental e natural da Cidade. Deputado Jocelito, o senhor sabe o quanto foi importante, na sua gestão, o Capão da Onça, que era um símbolo do seu Governo. Milhares de pessoas iam para aquele parque.

Quando fui Prefeito, fiz o Parque do Rio Verde, que é o rio da minha infância e o rio mais tradicional de Ponta Grossa. Lá construímos um parque simples e milhares de pessoas visitam aquele parque no verão.

Então, não é possível que tenhamos escolhido esse lugar para fazermos o aterro sanitário de Ponta Grossa. Grave a denúncia do professor Mário Sérgio. Vejam: "Localiza-se sobre áreas de proteção permanente, nascentes, que foram apagadas do mapa do processo para não caracterizar crime ambiental". Ou seja, no mapa analisado pelo IAP não existem as nascentes. As nascentes que correm nessa área e que vão desaguar no rio Verde foram apagadas. Quer dizer, são coisas totalmente absurdas! E mais do que isso a Câmara recebeu um projeto do Executivo que não foi aprovado, porque essa área está sendo transformada, na lei de zoneamento de Ponta Grossa, em área industrial, só que não foi aprovado pela Câmara ainda, o que é um absurdo aprovar, porque uma área dessa beleza ser transformada em zona de expansão industrial de Ponta Grossa!

Lembro-me de que quando fui Vereador fiz uma legislação na Lei Orgânica proibindo loteamentos às margens do rio Verde, e infelizmente, depois que deixei

de ser Vereador para ser Deputado, acabou mudando-se isso e alguns loteamento foram feitos nas margens do rio Verde e agora seria mais um crime contra esse rio, que é um patrimônio da memória de Ponta Grossa, uma das regiões mais belas da Cidade.

Então, acho que essa Audiência, presidida pelo Deputado Cheida, uma figura da mais alta respeitabilidade, que foi Secretário do Meio Ambiente e é um Deputado respeitado e conhecedor da questão ambiental, que foi Prefeito em Londrina, será um momento muito bonito, em que poderemos ouvir todos os interessados. Será uma Audiência totalmente imparcial, sendo que vai estar lá o empresário responsável pelo aterro defendendo a sua posição, vai estar o IBAMA, o IAP, vão estar os Deputados de Ponta Grossa, vão estar as entidades sociais de Ponta Grossa e a Câmara Municipal para que possamos, realmente, fazer uma discussão aprofundada sobre um assunto tão importante para a vida da nossa Cidade e dos Campos Gerais do Paraná.

Concedo um aparte ao Deputado Marcelo Rangel.

#### O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

Deputado, o senhor está de parabéns pelo seu pronunciamento! É uma preocupação muito grande de toda a região dos Campos Gerais com relação a esse aterro. Não houve discussão, não houve Audiência Pública e a liberação pelo IAP veio a toque de caixa. E aprovamos aqui na Assembleia Legislativa um requerimento pedindo informações a respeito dessa liberação, que foi encaminhado ao IAP, ao IBAMA, à Secretaria do Meio Ambiente e até hoje não recebi a informação de como foi feita a avaliação, quais foram os técnicos, os responsáveis que assinaram.

Então, essa Audiência Pública que vamos participar - o senhor pode ter certeza de que estaremos lá para debater esse assunto - é de extrema importância. Agora, o senhor falou também que não estamos debatendo com relação ao contrato, ma eu também queria ampliar esse debate, essa discussão, porque o Ministério Público pediu um parecer da Prefeitura Municipal, e o Prefeito disse que não tem opinião formada a respeito desse assunto. Então, o que se dizer a respeito de um Prefeito que está vendo que na sua Cidade estão construindo um aterro privado dessa dimensão, dentro de um parque ambiental, está prestes a ser construído um aterro, e o Prefeito diz que não tem opinião formada sobre o assunto? Então, quero convidar também o Sr. Prefeito a participar dessa reunião, dessa Audiência Pública com os Srs. Deputados.

#### O SR. PÉRICLES DE MELLO (PT)

Com toda certeza o senhor tocou num ponto central da discussão. Deve ser convidado o Prefeito, o Poder Executivo, o Presidente do Conselho do Meio Ambiente, que aprovou por um voto - de que coisa estranha, o Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Ponta Grossa aprovou por um voto, voto de minerva do Presidente - que fosse construído o aterro.

Mas eu queria, já terminado esse primeiro assunto do meu discurso, falar de algumas coisas boas que aconteceram em Ponta Grossa. Na semana passada recebemos, na sexta-feira, o Ministro Paulo Bernardo. Estavam lá os Deputados Marcelo Rangel, Plauto, Jocelito, vários Vereadores, lideranças locais. O nosso Ministro do Planejamento liberou R\$ 10 milhões para a construção de uma trincheira no distrito industrial de Ponta Grossa. Obra de extraordinária importância, esperada há décadas pelo povo de Ponta Grossa, por quê? Importante para a rodovia que liga Ponta Grossa a Curitiba, de grande movimento, pista dupla; importante para o desenvolvimento do distrito industrial, porque agora poderá, sim, se desenvolver com muito mais amplitude e condições técnicas, porque esse perigo vai ser tirado, da entrada e saída dos caminhões do distrito industrial. Vão ser liberados agora, Deputado Jocelito, mais R\$ 10 milhões para as alças do viaduto do núcleo Santa Terezinha, que foi construído há mais de 30 anos, e esse investimento é para as alças do viaduto, e também uma trincheira para o contorno leste, obra do Governo Federal. Mais do que isso, o Ministro Paulo Bernardo anunciou a construção de 3 mil, com a possibilidade de chegar a 5 mil casas em Ponta Grossa. Isso nunca aconteceu na história da Cidade. Conversamos com o Superintendente da Caixa Econômica Federal, Jorge Calachi, que lá estava e ele falou publicamente o seguinte: “O Paraná tinha expectativa de fazer 44 mil casas, o Programa Minha Casa, Minha Vida. Já esgotou as 44 mil e estamos com a expectativa de construir muito mais do que 44 mil casas no Paraná”.

Então, isso é uma coisa que deve ser alardeada, apesar dos jornais locais não terem colocado nem a minha fotografia, nem a do Jocelito, do Deputado Marcelo também não saiu, não citaram os nossos nomes. Eu me sinto um pouco responsável por essas obras, que veio recurso do Governo Federal, do Presidente Lula, eu sei do trabalho do Ministro Paulo Bernardo, Deputados Federais Ângelo Vanhoni, André Vargas, temos reunião na Associação Comercial, essas obras foram liberadas e o Governo mostra ao que veio. Em cada Cidade sentimos a verdade do Governo, as obras que estão sendo realizadas. Ponta Grossa, além dessas obras, restaurante popular, farmácia do trabalhador, R\$ 80 milhões em obras de saneamento. Até 2010, a nossa Cidade, que tem muitos problemas, terá 82% da sua população contemplada com rede de esgoto sanitário. Níveis de Cidades de Primeiro Mundo.

Então, é um momento de muita alegria, que saudamos o Governo Federal e agradecemos, em nome do povo de Ponta Grossa e da região dos Campos Gerais.

Obrigado, Sr. Presidente, desculpe, Deputado Valdir Rossoni, porque não tenho mais tempo para lhe dar o aparte.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

No horário da Liderança do PP, Deputado Ney Leprevost.

## ***Liderança do PP: Deputado Ney Leprevost***

O SR. NEY LEPREVOST

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Gostaria de pedir a todos os Deputados e Deputadas para nos unir em torno de uma ideia - sou um crítico bastante ferrenho nesta tribuna de algumas das ideias do Sr. Governador - de apoiar o nome de um eminente jurista paranaense, fazer um trabalho político junto ao Sr. Presidente da República pela nomeação do Dr. Luiz Edson Fachin para Ministro do Supremo Tribunal Federal. O STF é o órgão máximo do Poder Judiciário brasileiro, lá são colocadas pessoas das mais variadas vertentes ideológicas, mas percebe-se que os Ministros do Supremo têm como principal característica um grande preparo técnico, jurídico e intelectual. Perdemos o Ministro Direito, que foi nomeado pelo Presidente Lula, mas que tinha uma posição, até certo ponto, mais conservadora em algumas questões, um homem extremamente culto, que emitia relatórios e pareceres brilhantes sobre as mais variadas teses jurídicas para as quais era convocado a opinar.

Entendo que o Dr. Luiz Edson Fachin, cujos princípios ideológicos não são os mesmos que comungo, mas conheço um pouco do seu trabalho jurídico e posso assegurar que é um homem preparado, idôneo e que tem um saber jurídico, talvez até acima do saber jurídico apresentado por alguns Ministros do Supremo. Temos a vaga do Ministro Direito, que foi aberta devido ao seu prematuro falecimento, e teremos em breve a vaga do Ministro Eros Grau, devido à aposentadoria compulsória.

Não é possível que o Estado do Paraná não tenha força para ficar com uma dessas duas vagas. Uma das vagas tem um nome bastante forte, que é o Dr. Tófoli, advogado geral da União, bastante jovem, mas também pessoa que demonstra competência no meio jurídico. Mas o que quero aqui é convocar, desta tribuna, os Deputados, que procurem conhecer o trabalho do Dr. Luiz Edson Fachin. E para aqueles que entenderem que o que estou falando aqui é justo, correto, verdadeiro, que enviem moções, ofícios, cartas, telegramas, e-mails ao Sr. Presidente da República. Temos pouco tempo para isso. Mas nesse caso penso como pensa o Sr. Governador Roberto Requião. E olha que isso é muito difícil, porque temos discordâncias imensas, profundas diferenças ideológicas, mas nesse caso do Dr. Fachin, entendo que ele escolheu a pessoa correta. Espero que ele realmente cumpra o que disse, realmente converse com o Presidente Lula.

Entendo que a sociedade civil organizada, a OAB, a Associação Comercial, os sindicatos, as centrais de trabalhadores, a Academia de Jornalistas, a Academia Paranaense de Letras, enfim, toda sociedade civil organizada do Paraná, Rotary, Lions, todos que puderem devem enviar correspondências ao Presidente Lula pedindo a nomeação do professor Fachin para o Supremo.

**O Sr. Augustinho Zucchi (PDT)**

Permite um aparte, Deputado?

**(Assentimento)**

Obrigado, Deputado Ney Leprevost.

Quero concordar com vosso pronunciamento com relação ao Professor Dr. Luiz Edson Fachin. Tive o privilégio de trabalhar com o Dr. Luiz Edson Fachin quando era Diretor de Terras no Paraná e ele Procurador Jurídico do ITCF. Homem de conduta ilibada, de alto saber jurídico, de caráter irretorquível. É um dos mais brilhantes juristas, com certeza absoluta, que este Estado já viu. Tenho certeza que sua nomeação no Supremo Tribunal Federal vai enaltecer o trabalho feito por esta corte em nosso País. Acho que vai dar a dimensão da participação jurídica do tamanho do nosso Paraná.

Se o Governador Requião apoiar o professor Fachin, como já ouvi falar e ele mesmo, pessoalmente, nos falou que vai trabalhar para que o Presidente Lula possa nomeá-lo, acho que essa é uma das coisas que nos une no Paraná. Acho que nenhum Deputado, ao conhecer o Dr. Luiz Edson Fachin, vai ter alguma dificuldade de apoiar, de reivindicar, de fazer uma corrente no Paraná para que ele seja nomeado no Supremo Tribunal Federal, que é um ato de reconhecimento pelo que ele é como profissional, como ser humano que é e como conhecedor da questão jurídica, enfim, dos predicados que são necessários para ocupar essa vaga no Supremo Tribunal Federal.

Parabéns a V. Exa., que faz com seu pronunciamento a reafirmação daquilo que tem falado a respeito dessa questão da vaga no Supremo Tribunal Federal e da sua admiração pelo professor Luiz Edson Fachin, que eu comungo plenamente.

Muito obrigado.

**O SR. NEY LEPREVOST (PP)**

Obrigado, Deputado Augustinho Zucchi.

Para complementar, quero dizer que, certa vez, assisti a um diálogo extremamente longo e, por coincidência, foi na casa de meu pai, uma conversa entre o professor Fachin e o Ministro Gilmar Mendes, que hoje é Presidente do Supremo, na época era recém-nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal. Conversaram sobre vários assuntos jurídicos importantes e ali eu pude ver o conteúdo, o preparo técnico, a grande competência que esse homem tem, porque ele conversou de igual para igual com esse que considero um dos maiores juristas da República, que é o Presidente do Supremo. Algumas pessoas até discordam das suas posições calcadas em embasamento técnico e não no agrado à opinião geral de todos, mas é assim que o Supremo deve agir, tecnicamente, baseado na letra da Lei.

O professor Fachin, embora seja uma pessoa pertencente a uma corrente de Esquerda libertária, de Esquerda democrática, é uma pessoa que, tenho certeza, seria alguém que faria julgamentos técnicos dentro dos princípios mais nobres do Direito, sem permitir que qualquer ideologia possa sobrepor-se àquilo que é justo e aos direitos do réu. É assim que deve agir o Ministro do

Supremo. Nós Deputados devemos ter preocupação com a opinião pública, devemos ter preocupação com a voz rouca das ruas. O nosso cargo é político, é um cargo eletivo. O Ministro do Supremo não, ele tem que agir rigorosamente dentro da lei e dentro daquilo que prevê a Constituição Federal, que é a nossa Carta Magna. E nós todos devemos zelar pelo cumprimento da Constituição Federal. E essa é a nobre missão do Supremo Tribunal.

Tivemos, Sr. Presidente, um único Ministro na nossa história, que foi do Supremo, que foi Ubaldino do Amaral, um ilustre lapeano, tornou-se advogado famoso em todo o Brasil. Mas, foi o único paranaense que chegou ao Supremo.

Neste último minuto gostaria até de dar uma sugestão à Mesa, claro que o senhor fica extremamente à vontade para aceitar ou não, mas a Mesa poderia pedir para, se não houver nenhum inconveniente, para a assessoria redigir uma moção de apoio ao nome do Ministro Fachin, e poderíamos tentar conseguir a assinatura do maior número de Deputados possível, porque não creio que essa ideia do Governador vá ter oposição. Acho que desta vez, eu sempre critico aqui o Requião, o Sr. Governador Requião teve uma grande ideia e o Paraná sairá ganhando muito com o nome do Ministro Fachin indicado para Ministro do Supremo Tribunal Federal deste País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Parabéns pelo pronunciamento, Deputado.

PSDB: com a palavra o Deputado Valdir Rossoni.

***Liderança do PSDB: Deputado Valdir Rossoni*****O SR. VALDIR ROSSONI**

Sr. Presidente; Pastor Praczyk, eu, na última quinta-feira, fui fazer uma visita a Piraí, a Castro. E no final da noite tinha um encontro de Secretários da Administração. Participei do evento e, no encerramento um senhor de idade veio conversar comigo e veio novamente em cima daquilo que eu falei, falar da TV SINAL, da TV Assembleia, um senhor que foi cinco vezes Vereador em Castro, disse que trabalha nos fundos da sua casa e que a sua esposa fica assistindo à TV SINAL. E quando algum Parlamentar da sua preferência fala, ele é chamado pela sua esposa. É um fato importante. Saí daquela reunião de Castro, fui a um restaurante jantar com uns amigos. Chegando ao restaurante, o garçom - acho que pelos meus cabelos brancos inconfundíveis - disse: "Você não é o Deputado Rossoni?" Eu disse: sou o Deputado Rossoni. Mas como você me conhece?" Eu o conheço através da TV SINAL". Tenho que me curvar, porque a TV SINAL está fazendo um grande trabalho e já fiz essa cobrança, agora há pouco, ao Deputado Alexandre Curi, e quero pedir aqui ao Deputado Nelson Justus, que a Região Sul do Estado do Paraná é uma região que ainda está descoberta pela TV SINAL e precisamos mostrar o nosso trabalho lá também, porque é importante para esta Casa.

Mas, Presidente Nelson Justus, Srs. Deputados, quero fazer um comentário breve dos últimos acontecimentos nacionais. Primeiro o posicionamento do Presidente Lula, do lustre que ele deu ao lançamento da questão do pré-sal. Para quem assistiu o lançamento, parece que quem criou o mundo foi o Lula e quem trouxe essa riqueza para o Brasil também foi ele. Parece que a PETROBRAS também é propriedade dele. Acabamos de lançar o pré-sal. Abro as revistas semanais, a PETROBRAS está gastando 480 milhões para fazer propaganda de algo que vai acontecer, se tudo correr bem, daqui a 20 anos. É um sonho que nem os experts na questão do pré-sal, têm certeza do volume e do que significa isso para o Brasil. É riqueza que temos e estamos ainda desenvolvendo a tecnologia. Um dos lugares que está sendo explorado era para dar 15 mil barris/dia e está dando sete.

Acredito que o Presidente Lula criou toda esta fantasia para os brasileiros, mais para jogar uma cortina de fumaça na defesa que ele está fazendo do José Sarney, Presidente do Senado.

Passa dois, três dias, vem ao Brasil o Presidente da França que, muito sedutor, seduziu o Presidente da República, do alto da facilidade que tem em comprar equipamentos, aviões, submarinos, por 25 bilhões, como se essa quantia se encontrasse na lata do lixo.

Ora, em um dia fazemos um discurso lançando a exploração do pré-sal e dizemos que não é gastar o dinheiro de forma errada e sim investir no futuro da nossa Nação, principalmente, em Educação. No outro dia, desdizemos tudo aquilo que falamos e, com a presença do Sarkozy, compramos 25 bilhões em aviões e submarinos. Parece que falamos apenas no futuro e o presente não existe. Gostaria muito que o Deputado Péricles tivesse subido na tribuna e dissesse. “Nós, do Governo Federal, estamos inaugurando em Ponta Grossa 5 mil casas.” Não, ele veio e disse que o Ministro do Planejamento autorizou a construção de 5 mil casas em Ponta Grossa. Pergunto: quando essas casas serão construídas? Quando serão entregues à população? Será que não perceberam ainda, que tudo que falamos, hoje, em lançamento de obras, não será terminado no ano que vem? Imaginem 5 mil casas em Ponta Grossa! Não construíram isso no Paraná, até agora, nos últimos dois anos! Eles vão comprar o terreno, fazer toda questão ambiental. Quando vão começar essas casas? Em junho do ano que vem.

Em setembro, em outubro, se não me falha a memória, estaremos escolhendo o Presidente da República. Vivemos em um Brasil onde lançamos sonhos para a população, que não serão realizados. Se o Governo tivesse a intenção de atender Ponta Grossa, com 5 mil casas, teríamos que estar aqui celebrando e comemorando a construção e a inauguração das casas.

Percebemos que inauguramos a promessa do pré-sal. Parece que toda essa tecnologia foi criada pelo Governo Lula, quando o Presidente anterior já poderia ter

lançado essa ideia. É algo que não se tem conhecimento nem do que existe e nem como se explora.

Vivemos aqui de promessa em promessa. Eu poderia dizer que o Ministro Paulo Bernardo é igual ao Sílvio Santos. Todo final de semana ela vai a uma região e é o homem dos milhões, tantos milhões para a Cidade tal, tantos milhões para Cidade “y” e vamos acreditar. Ninguém vai reagir a isso?

Eu quero marcar esta data, hoje é dia 09 de setembro, vamos marcar esta data para o dia 09 de setembro de 2010 e eu quero fazer a mesma pergunta que estou fazendo aqui: as 5 mil casas em Ponta Grossa, em que situação estarão? Estarão totalmente concluídas? Certamente não, vou torcer para isso. Se não, estiverem concluídas, estarão 10%, 20%? Eu quero só recordar essa história e torço, Deputado Jocelito, que eu esteja equivocado obras, não fantasias. É esta a minha preocupação.

Gostaria de dar o aparte ao Deputado Jocelito Canto e depois ao Deputado Ney para concluir o meu pronunciamento.

#### **O Sr. Jocelito Canto (PTB)**

Deputado Rossoni, cumprimento V. Exa. e só para dizer que essa obra da trincheira em Ponta Grossa já está com ordem de serviço, o Ministro já liberou em torno de 8 milhões. V. Exa. conhece ali a entrada da Masisa, ali é perigoso, todos nós que passamos ali vemos acidentes diariamente. Então, a obra vai começar agora. Sobre as casas, só gostaria de dizer o seguinte: o Ministro não falou em 5 mil casas; quem falou foi o Prefeito Wosgrau. O Ministro falou em número menor e o Prefeito completou depois que poderá chegar a 5 mil casas. Eu estava presente. Então, só para deixar claro, eu concordo com algumas coisas que V. Exa. fala, agora, o Ministro Paulo Bernardo tem feito coisas boas nos Campos Gerais, inclusive a Tranbrasiliana, que há muitos anos nós sonhávamos em Tibagi e que nunca acontecia, e com a participação dele aconteceu.

Então, quero elogiar o Ministro, tenho orgulho dele por ser baírrista e defender os interesses do Paraná, e a obra em Ponta Grossa já começou. As casas, tive o prazer de participar da inauguração de algumas casas em Ponta Grossa, por isso cumprimento V. Exa.

#### **O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB)**

Deputado Jocelito, concordo com os elogios que V. Exa. faz, mas o que estou dizendo aqui V. Exa. confirmou: estamos inaugurando a promessa.

Deputado Ney, para concluir.

#### **O SR. NEY LEPREVOST (PP)**

Só para ser justo com o Sílvio Santos, tudo que ele promete, todos os milhões, quando ele faz alguma promessa na Porta da Esperança ele entrega, diferente das promessas que alguns políticos fazem e que não são cumpridas. O Sílvio Santos cumpre.

O SR. VALDIR ROSSONI (PSDB)

Quero dizer o seguinte: não estou duvidando do homem dos milhões, que passa nos finais de semana pelo Paraná e protege o Paraná, como disse o Deputado Jocelito; o que me preocupa é que estamos festejando uma ordem de serviço de obra nem iniciada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Ainda no horário das Lideranças, Bloco PPS/PMN. Com a palavra o Deputado Marcelo Rangel.

### ***Liderança do Bloco PPS/PMN: Deputado Marcelo Rangel (PPS)***

O SR. MARCELO RANGEL

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Serei extremamente breve utilizando o horário do PPS, só para dizer que neste final de semana estivemos em Cascavel, também em Foz do Iguaçu, fazendo algumas filiações muito importantes para o nosso partido, preparando-nos para 2010. E gostaria de deixar registrado aqui uma frase do nosso Presidente Nacional, o Sr. Roberto Freire, disse no discurso: “Existe uma preocupação, hoje, no Estado do Paraná, com relação às futuras candidaturas: quem irá representar a Oposição no ano que vem, candidatando-se ao Governo do Estado? Será o atual Prefeito Beto Richa ou o Senador Osmar Dias?” Quem irá representar a Oposição? Porque o PPS tem uma conduta reta com relação a isso, não temos uma preferência por um ou por outro. Temos, sim, é compromisso com unidade da Oposição. Disse um Deputado, agora há pouco aqui no Plenário, com propriedade: “Quem ganha, administra; quem perde, fiscaliza e cobra.”

Perdemos em 2006, mesmo com um grande projeto para o nosso Estado do Paraná, apoiando no primeiro turno o Sr. Rubens Bueno, Presidente Estadual do PPS, que fez uma belíssima campanha. E apoiando no segundo turno o Senador Osmar Dias. Nós preparamos, Deputado Duílio, um grande projeto para administrar o Estado do Paraná, mas o povo do nosso Estado preferiu o atual Governador Roberto Requião e nos colocou na Oposição, e assim iremos fazer até o último dia deste mandato. Represento também a Oposição da Assembleia Legislativa, com responsabilidade. Também parabenizando ações do Governo que considero benéficas para o nosso Estado. Por outro lado, fiscalizando e cobrando ações mais concretas, plausíveis do nosso Poder Executivo, e acredito que estamos desempenhando um bom papel aqui na Assembleia Legislativa.

O nosso partido, o PPS, é considerado um partido rebelde, mas no melhor sentido da etimologia. Rebelde porque construímos o partido na época da ditadura. O partidão cresceu, modernizou-se, transformou-se, adaptou-se e hoje estamos bem representados em todos os Estados brasileiros.

Para o ano que vem temos uma responsabilidade ainda maior do que a rebeldia que caracteriza o nosso partido. Temos a responsabilidade de fazer com que dois amigos, dois parceiros, dois grandes aliados, Beto Richa e Osmar Dias, disputem um contra o outro, enfraquecendo o projeto que construímos em 2006.

Lutamos muito, preparamos também e adaptamos para que esse projeto possa beneficiar o Estado do Paraná a partir do ano que vem.

Então, ouvindo as palavras do nosso Presidente Nacional, Roberto Freire, eu não tenho dúvida nenhuma em todas as Cidades do Paraná onde temos grandes representantes, há cadeiras aqui na Assembleia Legislativa e também na Câmara Federal. O partido está consolidado e nós vamos lutar, Sr. Presidente, pela unidade, por uma só candidatura que represente os nossos anseios, do PPS e de milhares de cidadãos paranaenses que neste momento estão desaparecendo pela construção de um ciclo político no nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Último orador inscrito, com a palavra o Deputado Jocelito Canto.

### ***Liderança do Bloco PTB/PR: Deputado Jocelito Canto (PTB)***

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Só quero aqui discutir um pouquinho a questão que levantou há pouco, o Deputado Valdir Rossoni. Temos um costume, às vezes errado, no Paraná. Temos um Ministro que é do Paraná, que tem conquista de obras importantes neste Estado. Tem sido aqui que todo gaúcho gosta e tem no sangue: bairrismo. Tem sido bairrista por este Estado, tem conseguido obras importantes, que não são ficção, obras que inauguramos esta semana em Ponta Grossa, como casas, recursos para a universidade, para pessoas especiais que nunca tiveram esse tipo de verba do Governo Federal para uma instituição estadual. Foi dada ordem de serviço para o trevo da área industrial de Ponta Grossa, onde passa uma grande parte do Paraná, porque Ponta Grossa é um dos maiores entroncamentos rodoviários do Sul do Brasil. Lá eu passo todos os dias e vemos a dificuldade que é quando os caminhões entram na Tetra Pak, na Masisa, na Boiler, nas grandes fábricas que lá estão colocadas.

Aí vem o Ministro, bairrista - um Ministro que não tenho procuração para defender, não é do meu partido, mas vou defender as coisas boas que ele está fazendo - libera R\$ 8 milhões e usa no seu discurso dizendo o seguinte: “Poderíamos liberar os R\$ 8 milhões picados, 2 milhões e pouco, 3 milhões para cada obra que estava programada. Não! Vamos fazer uma e vamos terminar essa obra. Se na sequência conseguirmos mais recursos vamos fazer as outras duas obras que a comunidade espera, que é o viaduto da Tetra Pak e da Santa Terezinha.”

Eu vi o Ministro falar isso publicamente. O Ministro que resolve o caso da Transbrasiliana, que até aqui só foi papo furado, que nenhum outro conseguiu fazer. A Transbrasiliana, a sua primeira etapa está pronta. Vem agora a segunda etapa, que vai terminar em Imbituva, passando por Ipiranga.

Então, com todo o respeito que eu tenho pelo Deputado Rossoni, ao fazer o comentário acho que ele foi infeliz, porque se tem um Ministro que tem trabalhado e lutado pelo Estado do Paraná, tem sido bairrista, é o Ministro Paulo Bernardo, independente do seu partido, tem liberado recursos.

Agora mesmo, pela sua estada em Ponta Grossa, falava que do hospital regional tem 21 milhões em equipamentos que estão lá para serem liberados, que o Ministro da Saúde assegurou ao Governador e ao Secretário Gilberto Martin que o Governo vai fazer a entrega desses equipamentos. O Estado já comprou os equipamentos, se o Ministério não mandar o dinheiro o Estado vai bancar. Falei isso ao Ministro. O Ministro, na hora, se comprometeu a ver em que pé está a situação desses equipamentos.

Quero aqui fazer a defesa das obras que estão acontecendo na região dos Campos Gerais. O que o Ministro Paulo Bernardo fez em Ponta Grossa, em momento nenhum fez promessas que não poderão ser cumpridas. Tenho certeza disso. Tanto é que não usou, em momento nenhum, de demagogia; pelo contrário: "Vamos liberar uma obra e vamos concluir esta obra." Tem estado presente em Ponta Grossa e tem nos ajudado. E quem nos ajuda, independente do partido que é, vão ter sempre nosso elogio.

Pena que o Deputado Valdir Rossoni não esteja aqui. Gostaria de dizer que não concordo com as suas palavras e só tenho que agradecer as coisas boas que o Ministro trouxe a Ponta Grossa, junto com outros Deputados que ajudaram também.

Tenho certeza de que breve, breve, o Deputado Valdir Rossoni vai passar por Ponta Grossa e vai ver as obras começando, daquele viaduto tão esperado.

Muito obrigado ao Ministro Paulo Bernardo, que tem sido bairrista pelo povo do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Não há mais quem queira fazer uso da palavra.

### **Ordem do Dia:**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

### **Leitura do Expediente**

Sobre a mesa, Indicação nº 862/09, de autoria do Deputado Felipe Lucas, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e a Exma.

Sra. Secretária da Educação, atenção especial à necessidade de construção de uma quadra coberta na escola de Turvo de Baixo, no Município de São Mateus do Sul. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 863/09, de autoria do Deputado Ademir Bier, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes, a recuperação do trecho PR-364, entre o Município de Terra Roxa e a BR-272. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Nereu Moura, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Artagão Júnior, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4386, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi, constante do expediente, solicitando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 09 e 10 (antecipada) do corrente mês, em função de estar acompanhando tratamento de saúde de pessoa de sua família. **À Diretoria Legislativa, para anotar.**

Requerimento nº 4394, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente, solicitando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 14 do corrente mês, pois estará em reunião em Brasília, no Ministério da Educação - MEC, para tratar de projetos de interesse do Estado referentes à alfabetização e escola em tempo integral. **À Comissão Executiva.**

O SR. ELIO RUSCH (Pela Ordem)

Sabemos que muitas vezes as decisões na Justiça são demoradas, muitas vezes candidatos que têm problemas disputam eleição, nós temos o caso do nosso decano na política, Deputado Antonio Belinati, que foi eleito e é tetra-Prefeito de Londrina, mas infelizmente, a legislação o cassou.

Quero transmitir neste momento, aqui na Casa, que acaba de ser publicada pelo TSE de Brasília, numa decisão do Ministro Ricardo Levandorski, uma decisão monocrática cancelando a eleição de Itaipulândia, no Estado do Paraná. Por que foi cancelada? Só para dizer aos Srs. Deputados, tinha um Prefeito, o Lotário, que venceu as eleições por 20 e poucos votos, sua vice era Presidente da Câmara, tinha contas rejeitadas, ele substituiu a vice, candidata a Prefeita, e a vice que ele colocou no lugar era proprietária de uma farmácia. Esta farmácia tinha um contrato com a Prefeitura e continuou vendendo. Este contrato não obedecia as cláusulas uniformes. Lógico, a Comarca de São Miguel do Iguazu deu a questão de causa ganha para o Lotário, para sua vice.

Veio para o Tribunal Regional Eleitoral o recurso. Houve empate de 3 x 3. O Presidente desempatou. Foi para o TSE, que acaba de publicar, anulando a eleição

em Itaipulândia, proclamando desta forma uma nova eleição. Como a decisão foi monocrática, acredito que não cabem mais recursos, poderá ir a Plenário ou não. Mas, dificilmente.

Só para dizer que em Itaipulândia, no dia de hoje, foi publicado que teremos uma nova eleição naquela Cidade.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP) (**Pela Ordem**)

O Deputado Alexandre Curi me pediu para dar um esclarecimento. Vou atender ao pedido dele. Sr. Presidente, pegando uma carona no pronunciamento do Deputado Elio Rusch, acho que é uma vergonha para o País, a Lei Estadual é clara, a Justiça Eleitoral, quem pode e quem não pode ser candidato, até o dia 25 de setembro do ano que tem eleição.

Entretanto, os homens que estão lá para cumprir a lei, são os doutores da lei, passam por cima. Vimos ainda ontem, está terminado o mandato de governador e agora é que cassaram o mandato do Governador do Tocantins, agora que viram, quase três anos depois, que o homem não poderia ser candidato. No caso de Londrina, com a nossa vitória, ganhamos a eleição pela graça do povo no primeiro e segundo turnos e tinham que julgar tudo até 25 de outubro. Esperam o povo votar para depois falarem que não poderíamos ser candidato.

Então, aproveitando esse gesto democrático do Presidente Nelson Justus para lamentar. Se a lei é para o povo cumprir, deveriam também os doutores da Justiça Eleitoral ler o Código Eleitoral, onde está escrito que tem que julgar o candidato antes de o povo comparecer às urnas. É um absurdo esperar o povo votar para depois dizer: “Não podia ser candidato. Façam uma nova eleição.” É uma falta de respeito pelos eleitores e eleitoras que votaram e aos que não votaram no candidato ou na candidata.

Muito obrigado.

## ***Discussão / Votação***

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

### ***Redação Final***

#### **ITEM 01**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 515/08, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 040/08, que objetiva a extinção da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA, e a criação do Instituto Paranaense das Águas - IPAGUAS, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, e adota outras providências. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 515/08  
A Assembléia Legislativa do  
Estado do Paraná

D E C R E T A :

**TÍTULO I**  
**DO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ**  
**Capítulo I**  
Da Criação, Natureza Jurídica, Finalidades  
e Competências

Art. 1º Fica criado o Instituto das Águas do Paraná, entidade autárquica dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receitas próprios e autonomia administrativa, técnica e financeira, integrante da Administração Indireta do Estado, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei nº 8485, de 03/06/87, vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA.

§ 1º O Instituto das Águas do Paraná terá sede e foro na cidade de Curitiba e jurisdição em todo território do estado do Paraná, podendo instalar unidades administrativas regionais.

§ 2º O Instituto das Águas do Paraná gozará dos privilégios e das isenções próprias da Fazenda Pública do Estado e de imunidade de impostos sobre seu patrimônio, receitas e serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes.

Art. 2º Fica extinta a Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA.

Art. 3º O Instituto das Águas do Paraná é o órgão executivo gestor do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH/PR, tendo por finalidade oferecer, em sua esfera de competências, suporte institucional e técnico à efetivação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos - PERH/PR instituída pela Lei nº 12726, de 26/11/99, observando seus fundamentos, objetivos e diretrizes gerais de ação.

Parágrafo único. Constitui, também, finalidade do Instituto das Águas do Paraná o exercício das funções de entidade de regulação e fiscalização do serviço de saneamento básico, integrado pelos serviços públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas desde que haja gestão associada entre Estado e Municípios, autorizada pela Lei nº 11107, de 06/04/05, nos termos da Lei nº 11445, de 05/01/07, e demais determinações previstas nesta lei.

Art. 4º Compete ao Instituto das Águas do Paraná:  
I - desempenhar, na condição de órgão executivo gestor do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH/PR, as competências previstas no artigo 39-A da Lei nº 12726, de 26/11/99, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos - PERH/PR;

II - elaborar, executar e controlar planos, programas, ações e projetos técnicos de proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, preservando e restaurando aspectos quantitativos e qualitativos das águas;

III - planejar, executar e fiscalizar os serviços técnicos de engenharia e administrativos necessários para o controle de problemas de erosão, cheias e inundações, degradação de fundos e vales e poluição das águas;

IV - elaborar normas técnicas para projetos de prevenção e controle de erosão, de drenagem e controle de cheias e inundações e de preservação, conservação e recuperação de áreas degradadas, visando à melhoria quantitativa e qualitativa das águas, bem como acompanhar e fiscalizar, em sua esfera de atribuições, a execução e a manutenção de serviços e obras relacionadas a sua área de atuação;

V - prestar assistência técnica aos Municípios no planejamento, na elaboração de projetos e na execução de obras e serviços de prevenção e controle de erosão, de drenagem e controle de cheias e de preservação, conservação e recuperação de áreas degradadas, assim como promover pesquisa buscando soluções para tais questões;

VI - elaborar os estudos hidrológicos, climatológicos, hidrogeológicos, de sedimentos e de qualidade da água necessários à gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas do Estado do Paraná;

VII - promover pesquisa e capacitação de recursos humanos, em estreita colaboração com universidades e outras instituições, visando ao desenvolvimento e intercâmbio tecnológico e a busca de subsídios para a formulação e implantação de planos, programas e atividades destinadas à identificação de metodologias, tecnologias e soluções voltadas à conservação e ao uso sustentável das águas no Estado do Paraná;

VIII - difundir informações sobre recursos hídricos, capacitando a sociedade e mobilizando a participação pública para a gestão, preservação, conservação e recuperação da qualidade das águas;

IX - articular-se com a União e com outros Estados, em especial com entidades que lhe são correlatas, visando o gerenciamento de recursos hídricos de interesse comum;

X - articular-se com os órgãos e entidades da Administração Estadual e dos Municípios, visando a integração da Política Estadual de Recursos Hídricos - PERH/PR aos demais sistemas e políticas regionais, locais e setoriais e a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;

XI - definir os critérios técnicos de alocação de recursos e calcular anualmente os percentuais relativos a cada Município no que diz respeito aos incentivos relacionados a mananciais de abastecimento público previstos na Lei Complementar nº 059, de 01/10/91, em articulação e sem prejuízo das competências do Instituto Ambiental do Paraná - IAP;

XII - desempenhar as competências previstas na Lei Federal nº 11445, de 05/01/07, na condição de entidade de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas desde que haja gestão associada entre o Estado e os Municípios.

XIII - fiscalizar os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas desde que haja gestão associada entre o Estado e os Municípios e aplicar as sanções por infrações à regras jurídicas que disciplinam a adequada prestação de serviços de saneamento básico previstas na Lei Federal nº 11445/07, nesta lei, em seus regulamentos, nas normas técnicas e nos jurídicos deles decorrentes.

Art. 5º No cumprimento de suas competências, o Instituto das Águas do Paraná poderá:

I - celebrar convênios, acordos ou contratos e outros instrumentos legais congêneres com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou público, nacionais, internacionais e estrangeiras;

II - prestar serviços a órgãos e entidades dos setores privado e público e a pessoas físicas e jurídicas, nacionais, internacionais e estrangeiras;

III - cobrar emolumentos correspondentes à prestação de serviços a pessoas físicas e jurídicas, órgãos e entidades dos setores privado e público nacionais, internacionais e estrangeiros, cujos valores devem ser fixados pelo Instituto das Águas do Paraná;

IV - delegar o exercício parcial da atividade de fiscalização a outros órgãos do Estado;

V - promover a inscrição de seus créditos em dívida ativa e efetuar a sua cobrança judicial;

VI - acompanhar e disciplinar, em caráter normativo e em sua esfera de competências, a implementação e a operacionalização dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos - PERH/PR; e

VII - contratar e executar obras e serviços comuns e de engenharia, bem como efetuar compras.

Art. 6º Ficam transferidos para o âmbito administrativo do Instituto das Águas do Paraná as atribuições, cargos e servidores da extinta SUDERHSA, garantindo-se os seus vencimentos, vantagens, gratificações e encargos especiais para todos os efeitos legais.

Parágrafo Único. Os convênios, acordos, contratos e outros instrumentos legais congêneres que se encontram em execução pela entidade extinta pelo artigo 2º desta lei serão assumidos pelo Instituto das Águas do Paraná, que se responsabilizará pela sua continuidade.

## Capítulo II

### Do Patrimônio e da Receita

Art. 7º O patrimônio do Instituto das Águas do Paraná é constituído por:

I - todos os direitos e bens, móveis e imóveis, instalações e equipamentos da entidade autárquica estadual extinta pelo artigo 2º desta lei;

II - todos os direitos e bens, móveis e imóveis, instalações e equipamentos que lhe forem conferidos pelo Estado ou que venha a adquirir ou incorporar;

III - doações e legados de pessoas físicas e jurídicas, nacionais, internacionais e estrangeiras; e

IV - outros bens não expressamente referidos, vinculados ao exercício de suas atividades.

Parágrafo Único. O patrimônio do Instituto das Águas do Paraná será empregado exclusivamente para a consecução de suas finalidades.

Art. 8º Constituem receitas do Instituto das Águas do Paraná:

I - créditos, transferências e repasses orçamentários que lhe sejam consignados pelo Orçamento Geral do Estado, da União ou dos Municípios;

II - auxílios, empréstimos, doações, legados, subvenções federais e municipais e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, nacionais, internacionais e estrangeiras;

III - recursos provenientes de acordos, convênios, ajustes ou contratos celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, nacionais, internacionais e estrangeiras, nos termos da legislação vigente;

IV - recursos provenientes de taxas e emolumentos;

V - produto resultante da arrecadação de sanções pecuniárias aplicadas em decorrência da prática de infrações aos dispositivos da Lei nº 12726, de 26/11/99, desta lei, de seus regulamentos, das normas técnicas e dos atos jurídicos deles decorrentes;

VI - remuneração por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros e administração de fundos e verbas que lhe sejam destinados legalmente;

VII - rendas provenientes da venda de produtos, publicações, materiais técnicos e dados e informações, inclusive para fins de licitação pública;

VIII - rendas oriundas da alienação de bens patrimoniais e de aplicações e operações financeiras e juros;

IX - recursos oriundos do percentual que lhe for conferido em virtude da aplicação da alínea "b" do parágrafo 4º do artigo 22 da Lei nº 12726, de 26/11/99;

X - saldos orçamentários e extra-orçamentários de órgãos, entidades e programas que venham a integrá-lo;

XI - saldos de exercícios encerrados; e

XII - outras rendas de qualquer natureza.

### Capítulo III

#### Dos Cargos e da Organização

Art. 9º Ficam extintas as gratificações de chefia e assessoramento da extinta Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA, recepcionadas pelo artigo 5º do Decreto nº 2260, de 27/04/93, em número de 19 (dezenove), sendo 1 (uma) de nível I, 13 (treze) de nível II e 5 (cinco) de nível III.

Art. 10. Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão da extinta Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA:

I - 1 (um) cargo de Diretor-Presidente, símbolo DAS-1;

II - 1 (um) cargo de Diretor-Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3;

III - 1 (um) cargo de Diretor de Engenharia, símbolo DAS-3;

IV - 1 (um) cargo de Diretor de Recursos Hídricos, símbolo DAS-3;

V - 1 (um) cargo de Diretor de Saneamento Ambiental, símbolo DAS-3;

VI - 1 (um) cargo de Diretor Operacional das Águas, símbolo DAS-3;

VII - 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-5;

VIII - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-5;

IX - 1 (um) cargo de Supervisor de Projeto, símbolo DAS-5;

X - 4 (quatro) cargos de Coordenador de Bacia Hidrográfica, símbolo DAS-5;

XI - 1 (um) cargo de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, símbolo DAS-5;

XII - 14 (quatorze) cargos de Chefe de Departamento, símbolo 1-C;

XIII - 5 (cinco) cargos de Supervisor de Projeto, símbolo 1-C;

XIV - 9 (nove) cargos de Chefe de Escritório Regional, símbolo 1-C;

XV - 4 (quatro) cargos de Assistente Técnico, símbolo 1-C;

XVI - 3 (três) cargos de Chefe de Unidade Industrial, símbolo 2-C;

XVII - 2 (dois) cargos de Assistente Técnico, símbolo 2-C;

XVIII - 3 (três) cargos de Chefe de Seção, símbolo 3-C;

XIX - 3 (três) cargos de Chefe de Seção de Unidade Industrial, símbolo 3-C; e

XX - 3 (três) cargos de Chefe de Setor, símbolo 7-C.

Art. 11. Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão do Instituto das Águas do Paraná:

I - 1 (um) cargo de Diretor-Presidente, símbolo DAS-1;

II - 5 (cinco) cargos de Diretor, símbolo DAS-3;

III - 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-5;

IV - 3 (três) cargos de Assessor, símbolo DAS-5;

V - 7 (sete) cargos de Gerente de Bacia Hidrográfica, símbolo DAS-5;

VI - 1 (um) cargo de Secretário Executivo de Conselho, símbolo DAS-5;

VII - 14 (quatorze) cargos de Chefe de Departamento, símbolo 1-C;

VIII - 14 (quatorze) cargos de Assistente Técnico, símbolo 1-C;

IX - 7 (sete) cargos de Chefe de Seção, símbolo 3-C;  
e

X - 3 (três) cargos de Chefe de Setor, símbolo 7-C.

Art. 12. Para o apoio à gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e o exercício das funções de agências de água e de secretaria executiva dos Comitês de Bacia Hidrográfica, o Instituto das Águas do Paraná contará, em sua estrutura, com Gerências de Bacia Hidrográfica e será responsável por sua implementação.

Art. 13. O Instituto das Águas do Paraná será administrado por:

I - Conselho de Administração; e

II - Diretoria.

§ 1º O Conselho de Administração, órgão colegiado de coordenação, direção e assessoramento superior, será composto por 5 (cinco) membros, não remunerados, e presidido pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cabendo ao Diretor-Presidente do Instituto das Águas do Paraná o exercício das funções de Secretário Executivo.

§ 2º A Diretoria, dotada de funções executivas, será composta por 6 (seis) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro, 1 (um) Diretor de Gestão de Bacias Hidrográficas, 1 (um) Diretor Técnico e de Saneamento, 1 (um) Diretor de Controle do Uso das Águas e 1 (um) Diretor de Planejamento e Informações das Águas, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual dentre pessoas de reconhecida capacidade administrativa na área.

§ 3º O Diretor-Presidente do Instituto das Águas do Paraná o representará, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente e, em geral, nas suas relações com terceiros.

Art. 14. O regulamento do Instituto das Águas do Paraná, contemplando estrutura organizacional básica, campo funcional, regras de composição do Conselho de Administração, competências das Diretorias e demais condições para funcionamento, será aprovado e estabelecido mediante decreto do Chefe do Poder Executivo, atendidas as disposições da Lei nº 8485, de 03/06/87, em prazo não superior a 90 (noventa) dias contados da publicação desta lei.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar os ajustes administrativos e orçamentários e as transferências patrimoniais e de receitas necessárias ao cumprimento dos dispositivos desta lei.

Art. 16. Para a implementação do disposto nesta lei fica autorizada a expedição de decretos regulamentares.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para a implementação desta lei, servindo como recursos os saldos das dotações orçamentárias quando do encerramento contábil da extinta Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA, do superávit financeiro existente na SUDERHSA e das estimativas de arrecadação próprias do Instituto das Águas do Paraná resultantes de serviços, convênios e outras receitas.

## TÍTULO II

### DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 18. O inciso II do artigo 2º da Lei nº 12726, de 26/11/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

[...]

II - a água é um patrimônio natural limitado dotado de valor econômico, social e ambiental;

[...]"

Art. 19. O parágrafo 4º do artigo 7º da Lei nº 12726, de 26/11/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º [...]

[...]

§ 4º O Plano Estadual de Recursos Hídricos - PLERH/PR deverá ser aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR."

Art. 20. Fica acrescido o inciso X ao artigo 9º da Lei nº 12726, de 26/11/99, com a seguinte redação:

"Art. 9º [...]

[...]

X - propostas de enquadramento dos corpos de água em classes segundo usos preponderantes."

Art. 21. O parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 12726, de 26/11/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. [...]

[...]

§ 1º Independem de outorga pelo Poder Público, conforme definição em regulamento, às acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes, estabelecidos conforme o inciso X do artigo 39-A desta lei, incluindo-se dentre os usos insignificantes os poços destinados ao consumo familiar de proprietários e de pequenos núcleos populacionais dispersos no meio rural.

[...]"

Art. 22. O parágrafo 1º do artigo 21 da Lei nº 12726, de 26/11/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. [...]

§ 1º A forma, a periodicidade, o processo e demais estipulações de caráter técnico e administrativo inerentes à cobrança pelos direitos de uso de recursos hídricos serão estabelecidos pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR, e que trata esta lei, a partir de proposta do órgão executivo gestor do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH/PR.

[...]"

Art. 23. Os incisos VII a IX do parágrafo 1º, o parágrafo 2º e as alíneas "a" e "b" do parágrafo 4º do artigo 22 da Lei 12726, de 26/11/99, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescidos os incisos X e XI ao parágrafo 1º desse dispositivo:

"Art. 22. [...]

§ 1º [...]

[...]

VII - receitas de convênios, contratos, acordos e ajustes firmados pelos órgãos executivo gestor ou coordenador central do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH/PR, visando o atendimento aos objetivos de Fundo;

[...]

IX - compensação financeira e royalties pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica devidos ao Estado do Paraná;

X - parte da compensação financeira a ser definida em regulamento, que o Estado receber pela exploração de petróleo, gás, natural e recursos naturais; e

XI - quaisquer outras receitas eventuais, vinculadas aos objetivos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRHI/PR.

[...]

§ 2º O Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRHI/PR terá como gestor o Instituto das Águas do Paraná, na qualidade de órgão executivo gestor do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH/PR, e, como agente financeiro, instituição financeira oficial definida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e à Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA a devida supervisão financeira.

[...]

§ 4º [...]

a) o financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídas no Plano de Bacia Hidrográfica e o pagamento de despesas de monitoramento dos corpos de água, e

b) o pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH/PR.

[...]"

Art. 24. O parágrafo 1º do artigo 30 da Lei nº 12726, de 26/11/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. [...]

[...]

§ 1º O Poder Executivo regulamentará, mediante decreto, a matéria contida neste artigo, no sentido de estabelecer diretrizes e critérios para o financiamento ou concessão de subsídios destinados à realização das obras nele enumeradas, conforme estudo aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR, de que trata esta lei.

[...]"

Art. 25. Os incisos I, II, III e IV do artigo 33 da Lei nº 12726, de 26/11/99, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescido o inciso V a esse dispositivo:

"Art. 33. [...]

I - o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR, como órgão colegiado deliberativo e normativo central;

II - a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, como órgão coordenador central;

III - o Instituto das Águas do Paraná, como órgão executivo gestor;

IV - os Comitês de Bacia Hidrográfica, como órgãos regionais e setoriais deliberativos e normativos de bacia hidrográfica do Estado; e

V - as Gerências de Bacia Hidrográfica, como unidades de apoio técnico e administrativo aos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Parágrafo Único. O Instituto de Águas do Paraná, além de observar a limitação de custos imposta no parágrafo 5º do artigo 22 da Lei nº 12726, de 26/11/99, deverá garantir o pleno desenvolvimento das funções definidas por esta lei, assegurando a adequada utilização dos recursos do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH/PR."

Art. 26. Fica acrescido o inciso VI ao artigo 34 da Lei nº 12726, de 26/11/99, com a seguinte redação:

"Art. 34 [...]

[...]

VI - representantes de Comitês de Bacia Hidrográfica."

Art. 27. O artigo 35 da Lei nº 12726, de 26/11/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. Os Comitês de Bacia Hidrográfica terão como área de atuação as unidades hidrográficas de gerenciamento de recursos hídricos na forma de:

I - bacia hidrográfica em sua totalidade;

II - conjunto de bacias hidrográficas; e

III - porções de uma determinada bacia hidrográfica."

Art. 28. Fica acrescido o inciso V ao artigo 36 da Lei nº 12726, de 26/11/99, com a seguinte redação:

"Art. 36 [...]

[...]

V - representantes de comunidades tradicionais e indígenas existentes nas bacias hidrográficas.

[...]"

Art. 29. O artigo 37 da Lei nº 12726, de 26/11/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. O órgão executivo gestor do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH/PR prestará apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica por meio de Gerências de Bacia Hidrográfica, que responderão pelo planejamento e a formulação dos Planos de Bacia Hidrográfica, pelos seus suportes administrativos, técnico e financeiro e pela cobrança dos direitos de uso dos recursos hídricos."

Art. 30. O inciso XI do artigo 38 da Lei nº 12726, de 26/11/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38 [...]

[...]

XI - homologar os valores unitários a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos, previamente aprovados pelos Comitês de Bacia Hidrográfica; e

[...]"

Art. 31. O artigo 39 da Lei nº 12726, de 26/11/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, na condição de órgão coordenador central do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH/PR:

I - fomentar a captação de recursos para financiar ações e atividades do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PLERH/PR, supervisionando e coordenando a sua aplicação;

II - coordenar, acompanhar e avaliar o desempenho do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH/PR;

III - zelar pela manutenção da política de remuneração pelo uso da água, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis; e

IV - exercer outras ações, atividades e funções estabelecidas em lei, regulamento ou decisão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR, compatíveis com a gestão de recursos hídricos."

Art. 32. A Lei nº 12726, de 26/11/99, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 39-A:

"Art. 39-A. Compete ao Instituto das Águas do Paraná, na condição de órgão executivo gestor do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH/PR;

I - elaborar, com base nos planejamentos efetuados nas bacias, propostas de Plano Estadual de Recursos Hídricos - PLERH/PR e submetê-la à aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR;

II - formular proposta de atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PLERH/PR e submetê-la à aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR;

III - executar o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PLERH/PR e promover a sua articulação, em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, com as diretrizes do Plano Nacional de Recursos Hídricos, buscando a inserção estratégica do Estado do Paraná em suas relações com Estados vizinhos, no contexto do país e dos países limítrofes;

IV - prestar apoio aos Comitês de Bacia Hidrográficas e formular propostas de Planos de Bacia Hidrográfica;

V - submeter à aprovação dos Comitês de Bacia Hidrográfica propostas de Planos de Bacia Hidrográficas e de suas respectivas atualizações;

VI - executar os Planos de Bacia Hidrográfica;

VII - Elaborar propostas, fundamentadas em estudos técnicos, de enquadramento dos corpos de água em classe segundo usos preponderantes para cada Bacia Hidrográfica;

VIII - submeter à deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR propostas de enquadramento dos corpos de água em classes segundo usos preponderantes, previamente aprovadas nos respectivos Planos de Bacia Hidrográfica;

IX - outorgar, suspender e revogar, mediante procedimentos próprios, direitos de uso de recursos hídricos;

X - estabelecer, com base em proposição dos Comitês de Bacia Hidrográfica, os represamentos, derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes, referidos no parágrafo 1º do artigo 13 desta lei;

XI - efetuar a cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos;

XII - submeter à aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR a forma, a periodicidade, o processo e demais estipulações de caráter técnico e administrativo inerentes à cobrança pelos direitos de uso de recursos hídricos;

XIII - submeter à aprovação dos Comitês de Bacia Hidrográfica propostas e mecanismos de cobrança pelos direitos de uso de recursos hídricos e de valores a serem cobrados, fundamentados em estudos técnicos;

XIV - gerir o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRHI/PR, operacionalizando a aplicação de seus recursos;

XV - submeter à aprovação dos Comitês de Bacia Hidrográfica propostas orçamentárias e planos de aplicação dos recursos financeiros disponíveis, com destaque para os valores arrecadados com a cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos.

XVI - administrar e atualizar o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos e manter cadastro de usos e usuários de águas, além de divulgar dados e informações;

XVII - executar o monitoramento quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos;

XVIII - administrar e manter rede hidrometeorológica, em articulação com órgãos e entidades públicas ou privadas que a integram, ou que dela sejam usuárias;

XIX - exercer a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR, prestando-lhe suporte administrativo, logístico e técnico;

XX - incentivar a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica;

XXI - prestar suporte institucional, administrativo, técnico e financeiro aos Comitês de Bacia Hidrográfica, promovendo o seu bom funcionamento;

XXII - submeter à aprovação dos Comitês de Bacia Hidrográfica propostas de rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo, de divisão de cursos de água em trechos de rio, de cálculo de vazão outorgável e probabilidade associada à vazão outorgável em cada trecho de curso de água;

XXIII - zelar pelo cumprimento desta lei, de seus regulamentos e das normas deles decorrentes;

XIV - fiscalizar, no exercício regular de poder de polícia administrativa, os usos de recursos hídricos, inclusive a execução de obras e serviços com estes relacionados e aplicar, sem prejuízo da responsabilização penal e civil dos infratores, penalidades por infrações aos dispositivos desta lei, de seus regulamentos e das normas deles decorrentes;

XXV - prestar apoio técnico aos Municípios na elaboração de políticas, planos, programas e projetos municipais relativos à gestão de recursos hídricos, inclusive no que diz respeito ao planejamento do uso do solo; e.

XXVI - exercer outras ações, atividades e funções estabelecidas em lei, regulamento ou decisão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR, compatíveis com a gestão de recursos hídricos."

Art. 33 O inciso VI do artigo 40, da Lei nº 12726, de 26/11/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40...

(...)

VI - propor ao Instituto das Águas do Paraná os represamentos, derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, de acordo com os domínios destes;

(...)"

Art. 34. O artigo 41 da Lei nº 12726, de 26/11/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. Compete às gerências de bacia hidrográfica exercer a Secretaria Executiva dos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica."

Art. 35. O artigo 44 da Lei nº 12726, de 26/11/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44. O Estado incentivará a formação de consórcios ou de associações intermunicipais de bacias hidrográficas, de modo especial nas regiões que apresentarem quadro ou situação crítica relativamente aos recursos hídricos."

Art. 36. O artigo 45 da Lei nº 12726, de 26/11/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45. O Estado incentivará a criação, a implantação e o funcionamento das associações civis mencionadas no inciso II do artigo 43 desta lei, legalmente constituídas, sem fins lucrativos e reconhecidas de utilidade na forma da lei, mediante a participação majoritária de usuários de recursos hídricos."

Art. 37. O *caput*, o seu inciso II, o parágrafo 3º e a alínea "c" do parágrafo 4º do artigo 50 da Lei nº 12726, de 26/11/99, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50. Por infração de qualquer disposição legal ou regulamentar referente à execução de obras e serviços hidráulicos, derivação ou utilização de recursos hídricos de domínio ou administração do Estado e em sub-bacias de rios de domínio da união cuja gestão a ele tenham sido delegadas, nos termos do parágrafo único do artigo 5º desta lei, ou pelo não atendimento das solicitações feitas, o infrator ficará sujeito à aplicação, isolada ou cumulativa, das seguintes penalidades, independentemente de sua ordem de enumeração:

I -...

II - multa, simples e/ou diária, proporcional à gravidade da infração, do dano hídrico, da localização e porte do empreendimento, cujo valor oscilará entre 20 (vinte) e 20.000 (vinte mil) vezes o valor nominal da Unidade Padrão Fiscal do Paraná (UPF/PR), ou outro índice que venha a substituí-lo, instituído pelo Poder Executivo Estadual;

(...)

§ 3º Pauta tipificada de infrações e respectivas penalidades, segundo o grau e as características de sua prática, será fixada em tabela própria, a ser estabelecida mediante decreto.

§ 4º...

(...)

c) a gravidade da infração.

(...)"

Art. 38. Acrescenta parágrafo 1º e parágrafo 2º ao artigo 53 da Lei nº 12726, de 26/11/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53...

§ 1º Os pequenos produtores rurais, que possuam até seis módulos fiscais, ficarão isentos da cobrança pelo direito de uso de água.

§ 2º O benefício, previsto do parágrafo anterior, será estendido aos demais produtores rurais, desde que o consumo seja exclusivamente destinado à produção agropecuária e silvipastoril.

**TÍTULO III**  
**DA GESTÃO ASSOCIADA PARA**  
**PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA,**  
**ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS**

Art. 39. O Instituto das Águas do Paraná desempenhará as funções de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, integrado pelos serviços públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas desde que haja gestão associada entre Estado e Municípios, autorizada pela Lei nº 11107, de 06/04/05, nos termos da Lei nº 11445, de 05/01/07, e demais determinações previstas nesta lei.

Art. 40. Fica o Chefe do Poder Executivo Estadual autorizado a firmar convênios de cooperação com os titulares dos serviços de saneamento básico, atribuindo a fiscalização e a regulação dos serviços delegadas pelos titulares para o Instituto das Águas do Paraná e eventualmente a prestação dos serviços à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, mediante contrato de programa a ser firmado com cada Município conveniado.

Art. 41. Nos casos de prestação regional dos serviços públicos de água e esgoto prevista no artigo 14 da Lei nº 11445, de 05/01/07, as atividades de regulação e fiscalização poderão ser exercidas pelo Instituto das Águas do Paraná, desde que haja delegação dos respectivos titulares, mediante convênio de cooperação ou consórcio público.

§ 1º A prestação regional dos serviços públicos de água e esgoto será realizada pela Companhia Paranaense de Saneamento do Paraná - SANEPAR, criada especificamente para este fim pela Lei nº 4684, de 24/01/63, e alterada pela Lei nº 4878, de 19/06/64 e pela Lei nº 12403, de 30/12/98.

§ 2º A prestação dos serviços no âmbito da gestão associada será disciplinada por contrato de programa a ser celebrado entre o Município e a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, autorizado em convênio de cooperação ou consórcio público, conforme previsto no artigo 13, parágrafo 5º, da Lei nº 11107, de 06/04/05, dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8666, de 21/06/93.

§ 3º Na prestação regional dos serviços públicos de água e esgoto a tarifa será uniforme para todos os sistemas operados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, mediante contrato de programa autorizado em convênio de cooperação ou consórcio público e nos demais contratos vigentes da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 42. A prestação regional dos serviços públicos de água e esgoto observará, nos contratos celebrados depois de 22/02/07, o respectivo plano municipal de saneamento, que deverá ser compatível com o planejamento

estadual desenvolvido pelo ente da Administração Estadual competente, o qual deverá ser uniforme com relação à fiscalização, regulação e fixação de tarifa para o conjunto dos Municípios atendidos pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, observado o seu plano de gestão.

§ 1º O plano de saneamento de cada Município observará a legislação correlata e as metas e objetivos a serem fixados no convênio de cooperação que será firmado com o Estado.

§ 2º O planejamento estadual deverá estabelecer as metas a serem fixadas no convênio de cooperação, que será firmado entre o Estado e o Município, com a cooperação da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, nos termos da Lei nº 11445, de 05/01/07.

§ 3º Para os contratos firmados e prorrogados antes de 22/01/07 devem ser observadas as metas e o planejamento neles fixados, os quais serão contemplados no planejamento estadual.

Art. 43. A fixação da tarifa dos serviços de saneamento básico prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR em todos os Municípios por ela atendidos, seus reajustes, revisão ou modificação são de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual, mediante proposta encaminhada pelo Instituto das Águas do Paraná.

§ 1º O cálculo do valor da tarifa terá por base a planilha de custos dos serviços entregue pelo prestador para a apreciação pelo Instituto das Águas do Paraná, sendo posteriormente apresentada ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 2º Para a cobrança da tarifa dos serviços adota-se a estrutura tarifária e a tabela de prestação de serviços vigentes, conforme o Decreto nº 3926, de 17/10/88, alterado pelo Decreto nº 6504, de 18/01/90, pelo Decreto nº 878, de 11/11/91, pelo Decreto nº 3494, de 22/08/97, pelo Decreto nº 4266, de 31/01/05 e anexos, pelo Decreto nº 2460, de 08/01/04 ou outro que venha substituí-los.

§ 3º Para a garantia do estabelecido no presente artigo adotar-se-á um índice de reajuste que reflita a recomposição inflacionária dos preços dos serviços prestados, devidamente demonstrado na planilha de cálculo referida no parágrafo 1º deste artigo.

§ 4º Os serviços adicionais prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR serão remunerados de acordo com a sua Tabela de Preços de Serviços, fixada nos termos do Decreto nº 3926, de 17/10/88, ou outro dispositivo que venha substituí-lo.

Art. 44 Os contratos de concessão-convênio firmados pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR com os Municípios, com base em leis municipais, a partir de 06/04/05, reconhecida a gestão associada entre entes federados para a prestação de serviços de interesse comum e em virtude do relevante interesse

público envolvido, ficam convertidos para contratos de programa, sendo válidos os atos praticados e aptos a produzir efeitos, nos termos do convênio de cooperação que deverá ser firmado entre os respectivos entes, conforme o artigo 13 da Lei nº 11107, de 06/04/05.

Art. 45. Ficam convalidados o Decreto nº 3926, de 17/10/88, o Decreto nº 4266, de 31/01/05, e o Decreto nº 2460, de 08/01/04.

Art. 46. As atividades de fiscalização delegadas pelos Municípios nos convênios de cooperação firmados com o Estado para a prestação dos serviços de água e esgoto serão exercidas pelo Instituto de Águas do Paraná.

Art. 47. Considera-se infração administrativa toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas que disciplinam a adequada prestação dos serviços de saneamento básico na gestão associada entre o Estado e Municípios previstas na Lei Federal nº 11445, de 05/01/07, nesta lei, em seus regulamentos, nas normas técnicas e nos atos jurídicos deles decorrentes.

Art. 48. Os funcionários do Instituto de Águas do Paraná designadas para o exercício de atividades de fiscalização da adequada prestação dos serviços de saneamento básico na gestão associada entre o Estado e Municípios são autoridades competentes para lavrar auto de infração e instaurar processo administrativo.

Parágrafo Único. As infrações administrativas são apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório.

Art. 49. As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções, independentemente de sua ordem de enumeração:

I - advertência;

II - multa, simples e/ou diária, proporcional à gravidade da infração, cujo valor oscilará entre 20 (vinte) e 20.000 (vinte mil) vezes o valor nominal da Unidade Padrão Fiscal do Paraná (UPF/PR), ou outro índice instituído pelo Poder Executivo Estadual que venha a substituí-lo;

III - embargo de obra ou atividade; e

IV - demolição de obra.

§ 1º Sempre que da infração cometida resultar prejuízos ao serviço público de abastecimento de água, riscos à saúde humana ou ao meio ambiente, a multa a ser aplicada nunca será inferior à metade do valor máximo cominado em abstrato.

§ 2º Da aplicação das penalidades previstas neste título caberá recurso à autoridade administrativa competente, nos termos do regulamento.

§ 3º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§ 4º Os valores arrecadados com o pagamento de multas por infrações administrativas serão destinados ao Instituto das Águas do Paraná para o desenvolvimento de sua estrutura e de sua capacidade técnica e operacional.

## TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. Adotam-se no Estado, como instrumento de regulação e fiscalização, as diretrizes e procedimentos instituídos pela Lei nº 11445, de 05/01/07, para a gestão associada dos serviços públicos de saneamento básico, enquanto não se promulga semelhante regulação estadual.

Art. 51. Ficam expressamente revogados os parágrafo 3º do artigo 22; os parágrafos 1º, 2º, e 3º do artigo 33; o parágrafo único do artigo 37; todos os incisos do artigo 41, os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 45; o artigo 58 e o artigo 59 da Lei nº 12726, de 26/11/99.

Art. 52. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 09/09/09.

(aa) STEPHANES JUNIOR - Presidente

TERUO KATO - Relator

### ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 056/09, de autoria do Deputado Chico Noroeste, que proíbe a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR de interromper o fornecimento dos serviços de água e esgoto, nos casos que especifica. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI Nº 056/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º A Companhia e Saneamento do Paraná-SANEPAR só poderá instituir cobrança pela prestação de serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos, se efetivamente executar tais serviços, ficando vedada a contratação de cobrança por serviços prestados por terceiros.

Art. 2º Os serviços de coleta de resíduos sólidos deverão ser cobrados em faturas separadas.

Art. 3º Os contratos de cobrança de serviços de coleta de resíduos sólidos prestados por terceiros em vigor, devem ser rescindidos até o dia 31/12/09.

Parágrafo Único. Em caráter excepcional e a critério do chefe do Poder do Executivo, os serviços de que trata esta lei poderão ser cobrados ou mantidos pela SANEPAR, desde que em Municípios com população até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 09/09/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente

TERUO KATO - Relator

**ITEM 03**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 388/09, de autoria do Deputado Chico Noroeste, que declara de utilidade pública o COPEFI - Conselho de Pastores Evangélicos de Foz do Iguaçu, com sede e foro no Município de Foz do Iguaçu. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI Nº 388/08  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Pastores Evangélicos de Foz do Iguaçu - COPEFI, com sede e foro no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 09/09/09.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente  
TERUO KATO - Relator

**2ª Discussão****ITEM 04**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 098/09, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, que dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes usados por seus empregados no Estado do Paraná. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CICT e CS. **Aprovada, artigo por artigo.**

**ITEM 05**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 340/09, de autoria do Deputado Jocelito Canto, que dispensa a comprovação da conclusão do antigo ensino primário e ginásio, para aqueles que comprovem a conclusão do ensino médio ou na época colegial. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CECT. **Aprovada, artigo por artigo.**

**ITEM 06**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 374/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 057/09, que objetiva autorizar o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de São Mateus do Sul. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e COPTC. **Aprovada, artigo por artigo.**

**1ª Discussão****ITEM 07**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 138/09, de autoria do Deputado Nelson Justus, que altera o artigo 1º da Lei nº 12811, de 21/12/99, que criou a CIRETRAN de Fazenda Rio Grande. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CSP. COM EMENDA DA CCJ. **(Publ. no DA nº 031/09, de 07/04/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 138/09

**P A R E C E R :**

O presente Projeto de Lei de autoria do Deputado Nelson Justus, que altera o artigo 1º da Lei nº 12811, de 21/12/99, que criou a CIRETRAN de Fazenda Rio Grande.

O projeto ora analisado não encontra nenhum óbice de natureza legal e constitucional, tendo respaldo no artigo 65 da Constituição Estadual que diz:

*Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.*

Quanto à técnica legislativa, foram observadas todas as disposições pertinentes à Lei Complementar nº 095/98.

Portanto, chamada esta relatoria a se manifestar, somos de parecer favorável, com emenda supressiva apresentar pelo autor.

Sala das Comissões, em 18/08/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
LUIZ CARLOS MARTINS - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
EMENDA SUPRESSIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 138/09

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a criar, no Município da Fazenda Rio Grande, uma CIRETRAN - Circunscrição Regional de Serviços do Departamento de Trânsito - DETRAN, com abrangência nos Municípios de Mandirituba e Quitandinha.

Sala das Comissões, em 18/08/09

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
LUIZ CARLOS MARTINS - Relator

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PROJETO DE LEI Nº 138/09

**P A R E C E R :**

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Nelson Justus, altera o art. 1º da Lei nº 12811, de 21/12/99, que criou a CIRETRAN de Fazenda Rio Grande.

A matéria já recebeu parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça, que analisou sob o aspecto constitucional e legal.

Chamada a opinar, a Comissão de Segurança Pública encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo atender reivindicações das comunidade de Mandirituba, Quitandinha, Agudos do Sul e Piên, abrindo abrangência da CIRETRAN até seus Municípios.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 31/08/09

(aa) FRANCISCO BÜHRER - Presidente  
ADEMIR BIER - Relator

O SR. TADEU VENERI (PT)

Sr. Presidente, para registrar o meu voto contrário.

Gostaria apenas de justificar, porque votei na CCJ contrário e entendo, embora V. Exa. seja autor do projeto, que por ser uma ação que tem como princípio a exclusividade do Poder Executivo, não poderíamos votar favorável. Por isso votei contrário na CCJ e quero registrar meu voto contrário agora também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Devidamente registrado.

Pela ordem, com palavra o Deputado Reni Pereira.

O SR. RENI PEREIRA (PSB)

Com relação à informação prestada pelo Deputado Elio Rusch, acabei de entrar em contato com o advogado, acho que o Deputado Elio Rusch tem mais informações e não quero aqui questionar a informação dele, mas nem o advogado que está em Brasília tinha essa informação. Então, só para não causar tumulto, já que não podemos esquecer que foi nessa Cidade que a eleição foi apertadíssima, foi por 20 votos que o candidato apoiado pelo Deputado Elio Rusch perdeu a eleição para o meu candidato e o ex-Prefeito acabou sendo assassinado no período eleitoral.

Então, é uma Cidade em que, apesar de toda a urbanidade dos seus moradores os ânimos políticos estão exaltados.

Então, se uma informação como essa não tiver a veracidade de 100% é muito preocupante.

E mesmo que a informação proceda, se a decisão foi monocrática cabe recurso. Só para estabelecer a ordem, porque a ordem é o que mais precisamos na Cidade de Itaipulândia, mesmo que venha ocorrer outra eleição. Porque não podemos esquecer que há menos de um ano o Prefeito assassinado naquela Cidade, por motivos políticos.

Muito obrigado.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Pela Ordem)

Primeiro quero dizer que o Deputado Reni Pereira é meu amigo, como todos os Deputados desta Casa. Podemos ter divergências, até locais, mas nesta Casa sempre trabalhamos em favor do Paraná. Mas as informações que tenho são seguras, a decisão foi monocrática. É uma questão de justiça, cabe recurso ao Plenário. Mas o Ministro, quando dá uma decisão monocrática, ele tem tanta certeza que não tomaria uma decisão sozinho.

Muito obrigado.

## Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sobre a mesa, Requerimento n° 4380, de autoria do Deputado Nereu Moura, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 4381 a 4383, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 4384, de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n° 4390, de autoria do Deputado Péricles de Mello constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 4395, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n° 4269, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente de Sessão anterior.

Em discussão. Em votação.

Srs. Deputados que forem favoráveis votem com a expressão SIM e os que forem contrários votem com a expressão NÃO. Vamos proceder à apuração: sete abstenções; 10 NÃO; quatro SIM; 22 total. Infelizmente vamos ter que votar novamente o requerimento na próxima Sessão.

O SR. JOCELITO CANTO (Pela Ordem)

Sr. Presidente, só para registrar que essa é a quarta vez que esse requerimento derruba a Sessão. Gostaria de cumprimentar V. Exa., porque sinceramente eu estava um pouco triste hoje aqui. Mas V. Exa. hoje me animou muito. O tratamento que V. Exa. deu aqui eu me animei, tive um acesso de riso, Sr. Presidente, que vou até guardar, porque acho que isso ajuda a minha vida. O senhor me animou hoje, V. Exa. hoje me deu um ataque de riso aqui. Não sei se a TV Assembleia pegou, mas se pegou, vou até pedir para guardar a fita da Sessão. V. Exa. hoje provou que é o Presidente! Olha, o Aníbal Khury passaria vergonha hoje com V. Exa.

## Encerramento da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 14, à hora regimental, com a seguinte

### ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei n°s 098, 340 e 374/09.

2° DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 138/09.

Levanta-se a Sessão.